



Diário Oficial

0801

04 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.949

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO(CXXI)

Na mesma edição do Diário Oficial de 24 de junho de 1948 também foi publicado o convênio entre os Governos dos Estados do Maranhão, Pará e Goiás destinado a estabelecer as condições de mútua assistência das respectivas autoridades fiscais e policiais nas zonas fronteiriças.

O convênio determinava que cada um dos três executivos designaria uma comissão de funcionários para estudar as legislações fiscais e policiais em vigor nos três Estados, apresentar e remeter uma à outra, o resultado dos estudos com as sugestões para as alterações que julgassem necessárias.

As três comissões se reuniram na cidade de Belém do Pará a fim de elaborar as bases do convênio definitivo a ser firmado pelos três executivos e submetido à aprovação das respectivas Assembléias Legislativas.

A duração deste convênio cessaria automaticamente com a assinatura de novo e definitivo, ou 180 dias a partir da data de sua publicação nos Diários Oficiais dos três Estados.



IOEPA

Informação que faz história

Convênio viabiliza a difusão de pesquisa em agroecologia

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) celebram convênio, cujo objeto é a cooperação técnica no desenvolvimento de

ações integradas de difusão de pesquisa e conhecimentos em gestão, agroecologia, epistemologia, rastreabilidade e georeferenciamento apícola. A UEPA também firma convênio com a Empresa Santa Izabel Ali-

mentos Ltda objetivando a concessão de estágio aos alunos daquela instituição de ensino superior. Esses convênios têm vigência no período de 20 de junho de 2007 a 19 de junho de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA) firma convênios com as Prefeituras Municipais de Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, São Domingos do Araguaia e Bujarú objetivando o co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas nos municípios em referência.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Cursos de Pós-graduação

Escola de Governo do Estado do Pará firma contratos com a Universidade da Amazônia (UNAMA) para ministrar os Cursos de Pós-graduação em Gestão Escolar; Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Projetos Sociais; Direito do Estado; e Comunicação e Política nos Órgãos Públicos.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Uruará abre inscrições, no período de 25 a 29 de junho de 2007, no prédio anexo do poder executivo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17 horas, ao Concurso Público C-05, para provimento de cargos de carreira da respectiva prefeitura. Serão ofertadas 213 vagas.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Advogados voluntários

Edital expedido pela Vara Única de Altamira da Justiça Federal informa que estão abertos, a partir dessa publicação, os procedimentos para cadastramento de Advogados Voluntários para atuarem em causas cíveis criminais na Vara Única e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Altamira/Pa.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 5)

Transporte escolar

A Secretaria Executiva de Educação celebra convênios com os Municípios de Salinópolis e Alenquer objetivando viabilizar transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, referente ao ano letivo de 2007, incluindo o período de recuperação. Os convênios têm validade até janeiro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Logomarca do Governo

A Coordenadoria de Comunicação Social assina contrato com a Mendes Publicidade Ltda. O objeto é a contratação dos serviços de empresa do ramo de publicidade para criar logomarca do Governo do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato se estende até o dia 14 de junho de 2011.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA

Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
----------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
--------------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital	Cad. 1 - Pág. 5
--------	-----------------

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
---------------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Pregões	Cad. 1 - Pág. 6

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensas de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
------------------------	-----------------

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
----------------------------------	-----------------

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 7
----------------	-----------------

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------	-----------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cad. 1 - Pág. 11
----------------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	Cad. 1 - Pág. 11
----------------------------	------------------

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
-----------	------------------

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 11
-----------------	------------------

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO

Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
---------------------	------------------

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
-----------	------------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
-----------	------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
-----------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
-----------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
-----------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 12
----------------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 12
----------------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 13
----------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 13
----------------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 14
----------------------------	------------------

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
-----------	------------------

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
-----------	------------------

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
-----------	------------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
-----------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
---------------	------------------

Errata	Cad. 2 - Pág. 14
--------	------------------

Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
----------	------------------

Revisão

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5668 / 3214-5587

LEI Nº 6.982, DE 19 de Junho de 2007

Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, terá a seguinte estrutura funcional:

- a) um cargo de Juiz de Direito (já criado pela Lei nº 6.480/2002);
- b) um cargo de Assessor de Juiz - CJS-2;
- c) um cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria;
- d) dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria I;
- e) dois cargos de provimento efetivo de Oficial de Justiça;
- f) dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar Judiciário I.

Art. 2º Para atender a estrutura funcional de que trata o artigo anterior, ficam criados os seguintes cargos:

- a) um cargo de Assessor de Juiz - REF. CJS-2;
- b) um cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria;
- c) dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria I;
- d) dois cargos de provimento efetivo de Oficial de Justiça;
- e) dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar Judiciário I.

Art. 3º Todos os cargos de provimento efetivo deverão ser preenchidos através de concurso público.

Art. 4º As despesas com os encargos decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.983, DE 19 de Junho de 2007

Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, com a criação e alteração de denominação de unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos das especificações que seguem:

I - Fica criada na estrutura organo-funcional administrativa do Tribunal de Justiça do Estado as seguintes unidades:

- a) a Central de Pesquisa e Apoio à Magistratura;
- b) a Coordenadoria Geral de Gestão.

II - Fica criada na estrutura organo-funcional administrativa do Tribunal de Justiça do Estado o Serviço de Informação Processual junto à Assessoria da Presidência, referência FG-2;

III - Alterar a denominação da Seção de Avaliação de Servidores em Seção de Avaliação de Frequência de Servidores.

Art. 2º Transformar um cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em um cargo de Assessor Técnico Administrativo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, referência CJS-4.

Art. 3º Transformar um cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, em um cargo de Assessor Técnico Administrativo da Corregedoria das Comarcas do Interior, referência CJS-4.

Art. 4º Fica criada na estrutura organo-funcional administrativa do Tribunal os seguintes cargos comissionados de direção e assessoramento superior:

- a) dois cargos de Assessor Jurídico junto à Secretaria Judiciária - referência - CJS-4;
- b) dois cargos de Assessor Técnico Administrativo junto ao Departamento de Comunicação Social - referência - CJS-3;
- c) um cargo de Coordenador Geral de Gestão - referência - CJS-5;
- d) três cargos de Assessor Técnico Administrativo junto à Coordenadoria Geral de Gestão, referência - CJS-4;
- e) um cargo de Assistente de Gabinete junto à Coordenadoria Geral de Gestão, referência - CJS-2;
- f) dois cargos de Assessor Técnico Administrativo junto à Coordenadoria

de Imprensa - referência - CJS-3.

Parágrafo único. O cargo de Chefe de Gabinete das Corregedorias de Justiça terá graduação de nível superior, e será indicado pelo Corregedor e nomeado pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Ficam criados na estrutura organo-funcional administrativa do Tribunal os seguintes cargos de provimento efetivo:

- a) cinquenta cargos de Juiz substituto;
 - b) cem cargos de Diretor de Secretaria;
 - c) duzentos cargos de Auxiliar de Secretaria;
 - d) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto aos Gabinetes dos Juizes Corregedores de Justiça da Região Metropolitana de Belém;
 - e) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto aos Gabinetes dos Juizes Corregedores de Justiça das Comarcas do Interior;
 - f) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria Judiciária;
 - g) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas;
 - h) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas;
 - i) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 1ª Câmara Cível Isolada;
 - j) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 2ª Câmara Cível Isolada;
 - k) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 3ª Câmara Cível Isolada;
 - l) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 4ª Câmara Cível Isolada;
 - m) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 1ª Câmara Criminal Isolada;
 - n) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 2ª Câmara Criminal Isolada;
 - o) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 3ª Câmara Criminal Isolada;
 - p) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 4ª Câmara Criminal Isolada;
 - q) dois cargos de Analista Judiciário, da área judiciária, junto à Secretaria da 1ª Câmara Criminal Isolada;
- Parágrafo único. A nomenclatura e especificações dos cargos referidos nas letras "c" e "d" deste artigo, poderão sofrer alterações em razão de lei específica.

Art. 6º Fica acrescido ao art. 2º da Lei 6.500, de 04 de novembro de 2002, modificada pela Lei 6.930, de 19 de dezembro de 2006, um inciso com a seguinte redação:

"VII - um cargo referência CJS-1 a ser preenchido por tenente BPM".

Art. 7º Respeitado o teto remuneratório da magistratura nacional previsto no art. 37, XI da Constituição Federal, fica estendida aos quatro membros do Conselho da Magistratura, ao Diretor da Escola da Magistratura e ao Coordenador dos Juizados Especiais, a gratificação da representação instituída pelo inciso II, do art. 4º, da Lei Estadual nº 5.811, de 20 de novembro de 1990, retroagindo os efeitos deste artigo a data da Resolução nº 001/91-GP, de modo a validar os atos de natureza administrativa com base nela praticados.

Art. 8º As atribuições dos cargos criados e serviços criados nesta Lei serão definidos através de ato próprio do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 9º As despesas com os encargos decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder Judiciário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 224, DE 19 de Junho de 2007

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA E CIA LTDA - CURTUME IDEAL. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo, e

Considerando, que todos os Estados da Federação continuam concedendo incentivos fiscais, seja através de leis, de decretos ou de atos das respectivas Secretarias de Fazenda, ainda que sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o que torna indispensável ao Estado do Pará a concessão de incentivos, no intuito de atrair empreendimentos para seu território;

Considerando, a atribuição conferida ao Governador do Estado pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, que abrange a adoção de medidas relacionadas à proteção da economia pública;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará não outorga apenas renúncia fiscal, mas tem natureza bilateral, impondo obrigações ao contribuinte beneficiado;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui, como um de seus fundamentos os valores sociais do trabalho e ampara como direito fundamental do ser humano o direito ao trabalho;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui, como um de seus objetivos, o desenvolvimento nacional e a diminuição das desigualdades regionais;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, cumpriu o que determina o art. 204, § 11, da Constituição do Estado do Pará, indicando, por meio de demonstrativo regionalizado, a renúncia de receita para o referido exercício, levando em consideração, inclusive, os benefícios da lei de incentivos fiscais vigente;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o art. 4º, § 2º, inciso V, demonstrou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, proveniente da renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais;

Considerando, os termos do Ofício nº 055/2007-GS, de 7 de fevereiro de 2007, em que o Presidente da Comissão de Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará declara e ratifica a existência de incentivos fiscais concedidos por outros Estados da Federação que tem prejudicado a competitividade de produtos de empreendimentos sediados no Pará, na forma do art. 24, da Lei nº 6.489, de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas operações intemas com couro, pele, sebo, osso, chifre e casco, para a empresa M. J. NOVAES DE LIMA E CIA LTDA. - CURTUME IDEAL, inscrita no cadastro de contribuintes nº 15.219.041-4.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída do produto industrializado.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido nos percentuais abaixo, calculado sobre o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA E CIA. LTDA. - CURTUME IDEAL, inscrita no cadastro de contribuintes sob o nº 15.219.041-4:

I - nas saídas dos produtos "wet blue" e seus subprodutos, 65% (sessenta e cinco por cento);

II - nas saídas dos produtos semi-acabados, 80% (oitenta por cento).

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas normalmente no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido, conforme o Decreto nº 224, de 19 de Junho de 2007";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro de Registro de Apuração do ICMS.

§ 2º Nas saídas interestaduais promovidas pela empresa não se aplica o regime de antecipação de que trata o art. 30 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao abrigo do regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto.

Art. 5º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das notas

fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 6º O tratamento tributário previsto neste Decreto poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 7º A empresa M. J. NOVAES DE LIMA E CIA LTDA - CURTUME IDEAL fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 11 (onze) anos, contados a partir de 1º de Janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NCM
1		Selador de Wet Blue	
1.1	04	Fúlbres calorimétrico 3,50 m x 3,50 m	8453.10.80
2		Selador de Semi-Acabados	
2.1	02	Fúlbres recortamento / tingimento 3 m x 2 m	8453.10.90
2.2	02	Rebancadeira 1.800 mm aberta	8453.10.90
2.3	01	Combinada de rolo quente 3.200 mm	8453.90.00
2.4	01	Secador e vácuo de 3 mesas pl couro inteiro	8419.89.99
2.5	01	Transportador aéreo pl secagem natural	8428.39.90
2.6	02 conj	Secadores logging pl couro inteiro com 20 gavetas	8453.10.90
2.7	01	Amacadeira contínua pl couros inteiros	8453.10.90
2.8	01	Lixadeira contínua 3.200 mm	8453.10.90
2.9	01	Transportador contínuo após lixadeira	8428.39.90
2.10	01	Desempenadeira contínua 3.200 mm	8453.10.90
2.11	01	Filtro retentor de poeira	8421.91.39
2.12	01	Fúlbres a bater a seco automático 3 x 2 m	8453.10.90
2.13	01	Medidora eletrônica 3.200 mm, couros secos	8453.10.90
2.14	01	Balança eletrônica de plataforma 3.000 kg	8423.89.00
2.15	01	Balança eletrônica de plataforma 500 kg	8423.89.00

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2007

Nomeia membros titular e suplente para o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.099/97, alterada pela Lei nº 6.838/06, que cria o Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 7º do Decreto nº 209, de 12 de junho de 2007, os membros titular e suplente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC a seguir relacionados, na qualidade de representantes do Governo do Estado no Fórum de Transportes:

Titular: TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL (Presidente)

Suplente: ADEMIR PISCANÇO FIGUEIREDO

Titular: VALDIR GANZER

Suplente: MANOEL AROUCHA SOARES

Art. 2º Os membros do CONERC ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, "a", da Constituição Estadual, e art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.963/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, matrícula nº 80845308, Diretora-Geral, e MARIA TEODORA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 88952, Diretora de Administração e Finanças, lotadas no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, para praticarem, conjuntamente, os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal:

I. abrir contas de depósitos;

II. autorizar cobranças;

III. receber, passar recibo e dar quitação;

IV. autorizar débito em conta relativo a operações;

V. efetuar resgates/aplicações financeiras;

VI. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

VII. efetuar acordos; e

VIII. cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Parágrafo único. Os servidores identificados no caput deste artigo poderão solicitar, isoladamente, a concessão de saldos e extratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Santos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3248-8461 / 3241-5520

RESUMO DA PORTARIA 087/2007 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 087/07-GVG de 14 de junho de 2007

LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Djalma Vieira Amazonas	Assessor	14 a 20.06.2007	06
EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR			

Chefe de Gabinete

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-4336

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 004/2007

OBJETO: FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) CADEIRAS DE RODAS PARA DOAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: C N PLUS COMERCIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 79.440,00

Belém, 19 de junho de 2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PÍO X SAMPAIO LEITE

PORTARIAS DE Nº 188 A 208

Portaria 188/2007 de 13 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao (a) Servidor(a) Fabrício Clayton de Lima Bastos CIC 689.468.482-00 no período do dia 13 de junho de 2007, para São Miguel do Guamá, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 189/2007 de 14 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao (a) Servidor(a) Shirley Amorim da Silva CIC 617.868.102-04 no período do dia 14 a 17 de junho de 2007, para Cametá, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 190/2007 de 14 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03 (tres) diárias ao (a) Servidor(a) Solange do Socorro Meireles Xavier CIC 399.420.822-04 no período do dia 18 a 20 de junho de 2007, para Tucuruí, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 191/2007 de 14 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao (a) Claudia Cristina Antunes Macedo CIC 436.409.313-00 no período do dia 18 a 20 de junho de 2007, para Cametá, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 193/2007 de 14 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03 (tres) diárias ao (a) Servidor(a) Solange do Socorro Meireles Xavier CIC 399.420.822-04 no período do dia 14 a 16 de junho de 2007, para Barcarena e Mojú, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 192/2007 de 13 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao (a) Servidor(a) Fabrício Kleiton de Lima Bastos CIC 689.468.482-00 no período do dia 14 a 15 de junho de 2007, para São Miguel do Guamá, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 194/2007 de 13 de junho de 2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) no Código de Despesas 339030, R\$ 100,00 (cem reais) no Código de Despesas 339033 e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) no Código de Despesas 3390047 para a servidor(a) Claudia Cristina Antunes Macedo CIC: 436.409.313-00 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 195/2007 de 13 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03 (tres) diárias ao (a) Servidor(a) Arnaldo Braga dos Santos CIC 085.738.082-68 no período do dia 14 a 16 de junho de 2007, para Barcarena e Mojú, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 196/2007 de 13 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao (a) Servidor(a) Solange do Socorro Meireles Xavier CIC 399.420.822-04 no período do dia 25 a 29 de junho de 2007, para Santo Antonio do Tauá, Colares, Vigla e Acará, Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pío X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 197/2007 de 13 de junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diária ao (a) Servidor(a) Rodivan dos Santos Nogueira CIC 132.691.002-72 no período do dia 28 a 30 de junho de 2007, para Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Paragominas. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 198/2007 de 13 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária ao (a) Servidor(a) Rodivan dos Santos Nogueira CIC 132.691.002-72 no período do dia 21 a 22 de junho de 2007, para Ponta de Pedras. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 199/2007 de 14 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diária ao (a) Servidor(a) Raimundo Nonato do Socorro Coelho CIC 248.577.692-04 no período do dia 18 a 20 de junho de 2007, para Tucuruí. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 200/2007 de 14 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária ao (a) Fabrício Kleiton de Lima Bastos CIC 689.468.492-00 no período do dia 18 a 20 de junho de 2007, para Cametá. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 201/2007 de 14 de Junho de 2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no Código de Despesas 339030, R\$ 200,00 (duzentos reais) no Código de Despesas 339039 e R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) no Código de Despesas 3390047 para a servidor (a) Wendell Santos Gomes CIC: 595.668.172-15 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 202/2007 de 14 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diária ao (a) Valdinei Menezes da Silva CIC 189.947.842-68 no período do dia 28 a 30 de junho de 2007, para Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Paragominas. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 203/2007 de 13 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo -

ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diária ao (a) Servidor(a) Orlando Coelho da Cunha CIC 010.304.692-53 no período do dia 25 a 29 de junho de 2007, para Santo Antonio do Tauá, Colares, Vigia e Acará. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 204/2007 de 18 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao (a) Servidor(a) Manoel Pinheiro da Costa CIC 269.054.502-00 no período do dia 19 e 20 de junho de 2007, para São Caetano de Odivelas. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 205/2007 de 18 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao (a) Servidor(a) Arnaldo Braga dos Santos CIC 085.738.082-68 no período do dia 19 e 20 de junho de 2007, para São Caetano de Odivelas. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 206/2007 de 18 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5 (cinco) diária ao (a) Servidor(a) Wendel Santos Gomes CIC 595.668.172-15 no período do dia 24 e 28 de junho de 2007, para Marabá, Parauapebas, Eldorado de Carajás e Rondon do Pará. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 207/2007 de 18 de Junho de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5 (cinco) diária ao (a) Servidor(a) Eliezer da Silva Costa CIC 170.141.232-20 no período do dia 24 e 28 de junho de 2007, para Marabá, Parauapebas, Eldorado de Carajás e Rondon do Pará. Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 208/2007 de 18 de Junho de 2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) no Código de Despesas 339030, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Código de Despesas 339039 e R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) no Código de Despesas 3390047 para a servidor (a) Rodivan dos Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/07-CMG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (comidas e bebidas) em geral, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS.

DATA DA ABERTURA: 29.06.2007

HORÁRIO: 09:30hs

LOCAL: Auditório do Palácio dos Despachos

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro Km-09, S/Nº - Tapaná, CEP. 66.823-010.

RETIRADA DO EDITAL: Gratuitamente, no endereço supracitado, na sala da CPL, das 09:00h às 13:00h, ou no endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br

FONTE DE RECURSOS: 001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 4812

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30

ORDENADOR DE DESPESA: Henrique Coelho de Souza Araújo - Cel QOPM RG 10927

Belém-PA, 19 de junho de 2007.

JAIR DA CRUZ DOS SANTOS - MAJ QOPM RG 13873

Pregoeiro da Casa Militar da Governadoria

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3225-0777 / 3225-0811

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº, DE 18 DE JUNHO DE 2007

A Comissão do XVI Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, observado o que dispõe a Seção G, Item VIII, "b" do Edital do certame, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso, apreciando os recursos interpostos contra o resultado da 2ª etapa da prova prática, resolveu o seguinte:

- 1- Conhecer de todos os recursos interpostos pelos candidatos;
- 2- Negar provimento aos recursos dos candidatos ALINE MARIA DIAS BASTOS, ANDRÉ MARTINS PEREIRA, DIOGO COSTA ARANTES, FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUZA, GUILHERME GONÇALVES ALVES, JOANA CRISTINA BRASIL BARBOSA, LORENA DA PONTE SOUZA PRADO, LUIZ OCTÁVIO RABELO NETO, MYRZA TANDAYA NYLANDER BRITO, VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES e WANESSA MENDES DE ARAÚJO.

Belém, 18 de junho de 2007.

A Comissão

COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a pontuação dos candidatos nos títulos apresentados:

CANDIDATOS	NOTAS
ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA	2,500
AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	2,000
ARMSTRON DA SILVA CEDRIM AZEVEDO	2,000
FABIO PEDROSA VASCONCELOS	2,000
FERNANDA JORGE SEQUEIRA	3,000
FILIFE SILVEIRA AGUIAR	2,000
HENRIQUE NOBRE REIS	2,000
INGRID PEQUENO DE CARVALHO E SÁ	2,000
JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA	2,000
JOANA CRISTINA BRASIL BARBOSA FERREIRA	3,500
JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO	4,500
KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA	2,000
LORENA DE PAULA DA SILVA REGO	2,250
MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO	2,000
PAULA PINHEIRO TRINDADE	0,000
PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL	2,000
RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGAL	2,000
SIMONE SANTANA FERNANDES DE BASTOS	3,000
SUSANNE SCHNOLL	2,500

2. Fica aberto o prazo previsto na Seção G, Item VIII, alínea b, do Edital do XVI Concurso Público para Provedimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará.

Belém, 19 de junho de 2007.

Sandoval Alves da Silva

Presidente da Comissão do XVI Concurso Público

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3202-0901

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007-CCS.

Modalidade de Licitação: CARTA-CONVITE

Partes: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF Nº 05.575.916/0001-93 E MENDES PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF Nº 04.908.281/0001-36

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DO RAMO DA PUBLICIDADE PARA CRIAR LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Vigência: 15/06/2007 a 14/06/2011

Valor: R\$ R\$- 3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS).

Dotação Orçamentária: 10.101; 24.131.1144.4426 E 24.131.1144.4659, 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: COMARCA DE BELEM-PÁ.

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Endereço do Contratado: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1873, BAIRRO BATISTA CAMPOS, CEP: 66.035-080

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3344-5201 / 3344-5208

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007

PROCESSO nº 53.914/2007

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal -SMP

Resultado: Licitação de Deserta

A Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007

PROCESSO nº 65.937/2007

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Microfilmagem

EMPRESA VENCEDORA:

Microservice Tecnologia Digital da Amazônia LTDA

Item Único - Valor: R\$35.800,00

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

A Pregoeira

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 008/2007

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44

Objeto: Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar

Valor: R\$ 415.387,50 (quatrocentos e quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigos 24, XIII, 28 caput, ambos da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/06/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 009/2007

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44

Objeto: Curso de Pós-Graduação em Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Projetos Sociais

Valor: R\$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigos 24, XIII, 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/06/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 010/2007

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44

Objeto: Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado

Valor: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigos 24, XIII, 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/06/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 011/2007

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44

Objeto: Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Política nos Órgãos Públicos

Valor: R\$ 147.715,16 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quinze reais e dezessete centavos)

Fundamento Legal: Artigos 24, XIII, 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/06/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite

Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

PORTARIAS

PORTARIA Nº 155 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Representante Municipal-DAS-01.1.

Nome: Antonia Vanuza Moraes de Melo

Lotação: Representação de Capitão Poço

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 156 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo-DAS-01.2.

Nome: Anatólia da Silva Soares

Lotação: Agência de Capanema

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 157 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo-DAS-01.2.

Nome: Vilma de Araújo da Silva

Lotação: Representação de Balcarenia

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 158 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Regional II-DAS-01.2.

Nome: Izaura do Carmo Wandenkolk Araujo

Lotação: Agência de Bragança

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 159 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Representante Municipal-DAS-01.1.

Nome: Sonia Bela Caires

Cargo/Lotação: Aux.Adm/Representação de Monte Alegre.

Matrícula Nº 3158110/1

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 160 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo-DAS-01.2.

Nome: Raimundo Franciel Paz

Lotação: Agência de Santá Izabel.

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 161 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Representante Municipal-DAS-01.1.

Nome: Ana Vera Tavares de Araujo

Lotação: Representação de Oriximina.

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 164 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Representante Municipal-DAS-01.1.

Nome: Eliziane dos Reis Souza

Lotação: Representação de Paragominas

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 171 de 15.06.2007

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo-DAS-01.2.

Nome: Maria Delfina Carvalho Rodrigues

Lotação: Representação de Igarapé Miri.

Período: A partir do dia 18.06.2007

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

DIARIAS

PORTARIA Nº 178 de 19.06.2007

Nome: Sandra Helena Moraes Leite

Matrícula Nº : 627119/2

Cargo: Técnico-Presidente-GEP-DAS-011.6

Nome: Raimunda Furtado Caravelas

Matrícula Nº : 57176801/1

Cargo/Lotação: Gerente-GEP-DAS-011.4/DAS

Nome: Denilson Monteiro de Moura

Matrícula Nº : 57176594/1

Cargo/Lotação: Assessor-GEP-DAS-012.3 (Motorista)/Gab. Presidência.

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Destino: Paragominas

Período: 21 e 22.06.2007

Motivo: Com a finalidade de realizar reunião de trabalho com servidores da Representação do IASEP,

com credenciados do Plano e apresentar a servidora/interlocutora do Instituto no Município.

Sandra Helena Moraes Leite.

Presidente.

DIARIA

PORTARIA Nº 179 de 19.06.2007

Nome: Maria Edina Moura de Oliveira

Matrícula Nº : 55587777/1

Cargo/Lotação: Assessor-GEP-DAS-012.4/Gab. Presidência.

Nome: Marco Aurélio de Jesus Mendes

Matrícula Nº : 55587775/1

Cargo/Lotação: Assessor-GEP-DAS-012.4/Procuradoria

Nome: Luis Rocha da Silva

Matrícula Nº : 3157377/1

Cargo/Lotação: Motorista/DAF/SUASE

Nº de Diárias: 01 (Uma)

Destino: Igarapé Miri

Período: 20.06.2007

Motivo: com a finalidade de realizar reunião de trabalho com servidores do IASEP,

com credenciados do Plano e apresentar a servidora/interlocutora do Instituto no Município.

Sandra Helena Moraes Leite.

Presidente.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 145/2005

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: IASEP E FISIO-TAP - CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

Onde se Lê: Nº do Contrato 144/2005

Onde Lela-se: Nº do Contrato 145/2005, publicado no DOE dia 19/06/07

Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

PORTARIAS DE PENSÃO

Portaria ps nº 0723, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/73816
Pensão nº 1.007
Valor da Pensão: R\$ 14.507,19
Beneficiário (a): Maria do Rosário Alves de Azevedo Mala
Ex: Segurado (a): Benedito Xavier de Azevedo Mala
Portaria ps nº 0790, de 07 maio de 2007
Proc. nº 2007/143451
Pensão nº 2.198
Valor da Pensão: R\$ 5.917,25
Beneficiário (a): Reginaldo Augusto de Melo Correa
Ex: Segurado (a): Hellor de Matos Correa
Portaria ps nº 0667, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/18491
Pensão nº 10.769
Valor da Pensão: R\$ 304,00
Beneficiário (a): Rose Catarina Genu dos Santos
Ex: Segurado (a): Wanilo Raimundo Pontes dos Santos
Portaria ps nº 0745, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/118791
Pensão nº 10.867
Valor da Pensão: R\$ 1.876,77
Beneficiário (a): Gibson Carvalho de Miranda
Ex: Segurado (a): Osvaldo Gonçalves de Miranda
Portaria ps nº 0826, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2006/381918
Pensão nº 11.042
Valor da Pensão: R\$ 5.729,47
Beneficiário (a): Euridice Caldeira Marques de Souza
Ex: Segurado (a): Raimundo Luiz Marques de Souza
Portaria ps nº 0715, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/74409
Pensão nº 11.183
Valor da Pensão: R\$ 608,00
Beneficiário (a): Antônia Valdora Pinheiro Leal
Ex: Segurado (a): Fernando Possidonio da costa
Portaria ps nº 0717, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2006/373444
Pensão nº 11.184
Valor da Pensão: R\$ 608,00
Beneficiário (a): Coraci Feltosa Batista
Ex: Segurado (a): Pascoal Reis Batista
Portaria ps nº 0491, de 28 de fevereiro de 2007
Proc. nº 2006/434261 e 2007/14231
Pensão nº 11.185
Valor da Pensão: R\$ 13.377,55
Beneficiário(a): Tereza Silva de Oliveira
Camila da Silva Oliveira
Gabriela Souza de Oliveira
Gabriel Souza de Oliveira
Ex: Segurado (a): Juramir Barbosa de Oliveira
Portaria ps nº 0691, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/59797
Pensão nº 11.186
Valor da Pensão: R\$ 676,37
Beneficiário (a): Jaime Perelra
Ex: Segurado (a): Olga Costa Perelra
Portaria ps nº 0823, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/427873
Pensão nº 11.187
Valor da Pensão: R\$ 3.380,70
Beneficiário (a): Raimundo Maria Luz da Silva
Ex: Segurado (a): Silvaney do Carmo Dias da Silva
Portaria ps nº 0827, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/59851
Pensão nº 11.188
Valor da Pensão: R\$ 7.599,97
Beneficiário (a): Sandro Guilherme Brandão de Oliveira Folha
Ex: Segurado (a): Rui Guilherme Porto de Oliveira Folha
Portaria ps nº 0884, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/24333
Pensão nº 11.189
Valor da Pensão: R\$ 608,00
Beneficiário (a): Terezinha da Conceição Alves Paixão;
Ex: Segurado (a): Gil Mamede da Paixão

Portaria ps nº 0742, de 12 de junho de 2007
Proc. nº 2007/124622
Pensão nº 11.190
Valor da Pensão: R\$ 920,98
Beneficiário (a): Ruben Manoel de Carvalho
Ex: Segurado (a): Izaura Salomão de Carvalho
Portaria ps nº 0731, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/132413
Pensão nº 11.191
Valor da Pensão: R\$ 608,00
Beneficiário (a): Maria de Lourdes da Silva Pinheiro
Ex: Segurado (a): Elias Duarte Pinheiro
Portaria ps nº 0690, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/61841
Pensão nº 11.192
Valor da Pensão: R\$ 437,00
Beneficiário (a): Francisca Anacleto de Souza Freitas
Ex: Segurado (a): Joaquim Perelra de Freitas
Portaria ps nº 0718, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/46348
Pensão nº 11.193
Valor da Pensão: R\$ 2.219,09
Beneficiário (a): Raimunda Cardoso Nascimento
Ex: Segurado (a): Antônio Carlos Coutinho do Nascimento
Portaria ps nº 0687, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/93879
Pensão nº 11.194
Valor da Pensão: R\$ 608,00
Beneficiário (a): Jacira Cardoso Ramos
Ex: Segurado (a): João Macedo Ramos
Portaria ps nº 0515, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/50232
Pensão nº 11.195
Valor da Pensão: R\$ 13.214,19
Beneficiário (a): Maria da Conceição Milhomem Malato
Ex: Segurado (a): Mário Monteiro Malato
Portaria ps nº 0735, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/122344
Pensão nº 11.196
Valor da Pensão: R\$ 516,27
Beneficiário (a): Maria Mendes de Lima
Fellpe José Mendes de Lima
Ex: Segurado (a): José de Arimatéia Ferrelra de Lima
Portaria ps nº 0825, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2007/137361
Pensão nº 11.197
Valor da Pensão: R\$ 1.924,69
Beneficiário (a): Pedro Gonçalves dos Santos
Ex: Segurado (a): Maria Ester Lobato dos Santos
Portaria ps nº 0722, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/11804
Pensão nº 11.198
Valor da Pensão: R\$ 676,37
Beneficiário (a): Benedito Elpidio Diniz
Ex: Segurado (a): Nice Perelra Diniz
Portaria ps nº 0724, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/102379
Pensão nº 11.199
Valor da Pensão: R\$ 532,00
Beneficiário (a): Patrick Renan Magalhães do Nascimento
Ex: Segurado (a): Manoel Barros do Nascimento Filho
Portaria ps nº 0834, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/27843
Pensão nº 11.200
Valor da Pensão: R\$ 598,50
Beneficiário (a): Maria Cells Borges Camizão
Ex: Segurado (a): Luís Alberto da Costa Camizão
Portaria ps nº 0740, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2007/114897
Pensão nº 11.201
Valor da Pensão: R\$ 3.205,73
Beneficiário (a): Maynara de Souza Siqueira
Marynara de Souza Siqueira
Ex: Segurado (a): José Domingos Siqueira
Portaria ps nº 0737, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/48558
Pensão nº 11.202
Valor da Pensão: R\$ 456,00
Beneficiário (a): Carlos Alberto Cavalcante Castro
Ex: Segurado (a): Raimunda Cavalcante Castro

Portaria ps nº 0746, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/128907
Pensão nº 11.203
Valor da Pensão: R\$ 2.127,48
Beneficiário (a): Luiza dos Santos Silva
Ex: Segurado (a): Deoclecio Vitor da Silva
Portaria ps nº 0720 de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/100520
Pensão nº 11.204
Valor da Pensão: R\$ 1.460,72
Beneficiário (a): Nelliane Lopes Viana Guimarães
Ex: Segurado (a): Carlos Alexandre Bentes Guimarães
Portaria ps nº 0597, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2006/385337
Pensão nº 11.205
Valor da Pensão: R\$ 494,00
Beneficiário (a): Carmo Dinamor Rodrigues
Ex: Segurado (a): Ana Rosa de Aviz
Portaria ps nº 0741, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/108012
Pensão nº 11.206
Valor da Pensão: R\$ 749,39
Beneficiário (a): Paulo Gomes de Almolda
Ex: Segurado (a): Yêda Gonçalves de Carvalho Almolda
Portaria ps nº 0725, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/68257
Pensão nº 11.207
Valor da Pensão: R\$ 1.272,78
Beneficiário (a): Ellen Clíshna Silva Costa;
Everton Silva Costa
Ex: Segurado (a): Elizeu Lopes Costa
Portaria ps nº 0714, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/106342
Pensão nº 11.208
Valor da Pensão: R\$ 435,20
Beneficiário (a): Telma de Nazaré Reis Ribeiro
Ex: Segurado (a): Wigan José Barbosa Macedo
Portaria ps nº 0716, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/106788
Pensão nº 11.209
Valor da Pensão: R\$ 655,50
Beneficiário (a): Olívia Moreira do Nascimento
Ex: Segurado (a): Moacir Alves dos Nascimento

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidenta: Carolina Pereira Arruda
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3710 / 3242-9027

RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº037/2007-GAB, de 12 DE JUNHO DE 2007.
Nome: CAROLINA PEREIRA DE ARRUDA
Diárias: 04 (quatro)-Período: 19 a 22 de junho de 2007.
Destino: Brasília-DF
Objetivo: Participar do curso "Competências e Gestão"

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº039/2007-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2007.
A Diretora Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que foram conferidas pela Lei nº 4.603/75, RESOLVE;
Designar o Procurador HILMO ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 55588978/1, para responder pela Presidência da Loteria do Estado do Pará, durante sua ausência no período de 20 a 21 de junho de 2007.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE JUNHO DE 2007.
CAROLINA PEREIRA DE ARRUDA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1695 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3498 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 122005510000169-2). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na forma do artigo 406 do Regulamento do ICMS (Decreto n. 4.676/2001), os estabelecimentos com receita bruta anual acima de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens, ou de prestação de serviços em que

o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não-contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso de equipamento emissor de cupom fiscal. 3. Não caracteriza venda fora do estabelecimento a simples entrega da mercadoria ao adquirente feita através de veículo próprio. 4. Fica sujeito à imposição de multa o contribuinte do ICMS que não possuir equipamento emissor de cupom fiscal, quando legalmente obrigado seu uso. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/05/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 31/05/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1696 - 2º CPJ. RECURSO N. 3200 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042004510000224-6). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A dispensa da lavratura do AINF, só é possível quando o sujeito passivo da obrigação tributária informa na Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF -, as operações e a expectativa de recolhimento do período fiscalizado. É a inteligência do caput do art. 12 da Lei n. 6.182/1998. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada. 3. Correta a aplicação da penalidade descrita no art. 78, Inciso I, alínea "I", da Lei n. 5.530/1989, quando não há penalidade específica para o descumprimento da obrigação tributária principal. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada. 4. A falta de recolhimento do imposto devido por antecipação na entrada do território paraense, sujeita o contribuinte às cominações legais, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 5. O crédito fiscal da operação original deve ser abatido para efeito de cálculo da exigência do ICMS antecipado, quando assim foi definido na forma da lei ou regulamento. 6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/06/07. DATA DO ACÓRDÃO: 05/06/07.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de junho de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3563 - DE OFÍCIO em que o Interessado é COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CONGELADOS PAULISTA LTDA, Insc. Estadual nº. 15182196-8, Auto de Infração nº 102003510000065-1 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de junho de 2007

Deilmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de junho de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3527 - DE OFÍCIO em que o Interessado é PETRÓLEO SABBÁ S/A, Insc. Estadual nº. 15071202-2, Auto de Infração nº 042006510001025-1 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de junho de 2007

Deilmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de junho de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3559 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é ROSILDA F DA SILVA CUNHA EPP, Insc. Estadual nº. 15170864-9, Auto de Infração nº 042005510000090-9 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de junho de 2007

Deilmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

PORTARIA - IPVA

Portaria n.º 2803-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300059356/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson Lima FeitosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X74T159219
Portaria n.º 2804-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300032911/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Borges

SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX
Pas/Automovel 9BD17140212082774
Portaria n.º 2805-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300033381/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Januario Cesar de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA 1.6 IE Mis/Automovel 9BD155375T5747764
Portaria n.º 2806-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300043204/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Januario Pessoa de Mello JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE
Pas/Automovel 9BD17201223028654
Portaria n.º 2807-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300033462/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Silva da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE
FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72782715
Portaria n.º 2808-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300059126/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Honorato GonçalvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5767202
Portaria n.º 2809-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1320077300026928/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joaquim Vieira dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX
Pas/Automovel 9BD17140212083207
Portaria n.º 2810-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1320077300026944/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carmelo DinizMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000
Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT073169
Portaria n.º 2811-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300043360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Pereira dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA
WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B183085
Portaria n.º 2812-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300060132/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sidney Ribeiro VianaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND
Mis/Automovel 9BGSC19Z0XC741274
Portaria n.º 2813-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300033730/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Carlos Monteiro PereiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000
Pas/Automovel 9BWZZ377ST023630
Portaria n.º 2814-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300033713/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Ferreira RauloMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W98T123824
Portaria n.º 2815-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300034388/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Cardoso CardinsMarca Tipo ChassiIMP/GM CORSA
GL Pas/Automovel 8AGSE19NWWR601044
Portaria n.º 2816-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300063360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Edison de Andrade GonçalvesMarca Tipo ChassiVW/VOYAGE
CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT021052
Portaria n.º 2817-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300035775/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juvenal do Espírito Santo e SousaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE
FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241605
Portaria n.º 2818-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300035902/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei

6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Tarcisio Nogueira DantasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE
Pas/Automovel 9BD17146232325628
Portaria n.º 2819-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300063344/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Klésio Pereira de LimaMarca Tipo ChassiIMP/FORD
ESCORT GL Mis/Automovel 8AFZZZ54ASJ073751
Portaria n.º 2820-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300035511/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pascoal Bentes da GamaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764857651
Portaria n.º 2821-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300063883/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Armando Rocha de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT075066
Portaria n.º 2822-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1320077300029579/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Negino FeitosaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764679700
Portaria n.º 2823-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300036180/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ailton Tomaz BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX
FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72785742
Portaria n.º 2824-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300044596/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lisier Concelcao de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764852384
Portaria n.º 2825-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300044758/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Waldir Oliveira da CunhaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA
STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B450845
Portaria n.º 2826-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300044367/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Tavares de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784979030
Portaria n.º 2827-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300014719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art. 8º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Parabelem Automoveis LtdaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE
EX Pas/Automovel 9BD158088Y4135976
Portaria n.º 2828-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300014743/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art. 8º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Parabelem Automoveis LtdaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE
EX Pas/Automovel 9BD158018Y4141396
Portaria n.º 2829-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0320077300058665/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Bernardo Rodrigues AlvesMarca Tipo ChassiGM/CORSA
CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B208983
Portaria n.º 2830-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300040582/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Tiago da Costa QuaresmaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA
FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73236180
Portaria n.º 2831-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 0420077300065207/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Dias BatistaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0
Pas/Automovel 9BWCA05X33T185220
Portaria n.º 2832-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300037085/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do

IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal; art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rui Vilhena da Costa/Marca Tipo Chassi/FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201763175539
Portaria n.º 2833-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/06/2007 - Proc n.º 1920077300037590/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal; art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Julio Cesar Rosa Godinho Junior/Marca Tipo Chassi/FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764858092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. ELI SOSINHO RIBEIRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT - Marituba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTES DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pelo Art. 4º, Inciso XVI da LC Nº 58/2006, a comparecer no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-Marituba-Pa, situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ressaltando que o não comparecimento no prazo, ensejará à COORDENAÇÃO REGIONAL, a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LEI/CNPJ/CPF	AINF	RAZÃO SOCIAL
15173699-9	372007510002662-6	ICOPAR COMERCIO DE LIMPEZA E PERFUMARIA LTDA
15224492-1	372007510002755-0	INDUSTRIA E COMERCIO DO PONTO LTDA
15224492-1	372007510002216-7	INDUSTRIA E COMERCIO DO PONTO LTDA

Marituba(PA), 15 DE JUNHO de 2007

ELI SOSINHO RIBEIRO

Coordenador CERAT - Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF's, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	LEI/CNPJ/CPF
012007510000401-0	AGRI DOCE REFEIÇÕES LTDA.	15.194.688-4
012007510000403-7	AGRI DOCE REFEIÇÕES LTDA.	15.194.688-4

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007820000252-9, datado de 18/04/2007 por mais 60 dias, conforme estabelece o art. 29, da Instrução Normativa nº 006/2007 da Secretaria Executiva da Fazenda.

Razão Social: CEREALISTA PAGUE E LEVE LTDA.

Inscrição Estadual: 15.202.911-7

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012007820000151-2

Validade até: 17/08/2007

Auditor Fiscal responsável: Rômulo Roldão Brandão de Sousa

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007820000285-5, datado de 30/03/2007 por mais 60 dias, conforme

estabelece o art. 29, da Instrução Normativa nº 006/2007 da Secretaria Executiva da Fazenda.

Razão Social: COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA E DOTE LTDA.

Inscrição Estadual: 15.193.102-0

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012007820000150-4

Validade até: 30/07/2007

Auditor Fiscal responsável: Nelson Madeira Casara

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal no Proc/AINF nº 01351004144-4, através da Ordem de Serviço nº 012007820000189-1, o qual teve a seguinte alteração:

1) Operou o contribuinte, à época da ação fiscal, com compra e venda de aparelho telefônico;

2) A ação fiscal teve origem na Ordem de Serviço nº 01383000016-1, para o período de 01/10/2002 a 06/05/2003, em virtude de baixo recolhimento (fls. 418);

3) Consta no relatório de fiscalização, de fls. 420, as seguintes infrações:

1.01.0005 - O contribuinte deixou de recolher ICMS decorrente da omissão de saldas de mercadorias, apuradas através de Levantamento Específico. Apurado através de Levantamento Específico em anexo, referente ao período outubro/2002 a maio/2003, deixando em consequência de recolher ICMS devido, código 1131-2, no valor de R\$ 15.348,44, referente a 245 aparelhos telefônicos saldos sem emissão de documentos fiscais;

0.10.0002 - O contribuinte dificultou a ação fiscalizadora. Foi solicitado declaração do estoque físico de mercadorias existentes em 30/07/2003, mas o contribuinte não apresentou. A firma não funciona no local que se cadastrou. Atividades paralizadas;

0.05.0002 - O contribuinte, obrigado ao uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, não possuía o equipamento no seu estabelecimento;

0.07.0005 - O contribuinte deixou de comunicar à repartição fiscal, à época própria, a cessação da atividade da empresa.

4) Consta às fls. 417 que o contribuinte foi notificado a apresentar Livro de Registro de Inventário;

5) Consta às fls. 03 na relação dos anexos do AINF xerox do Livro de Registro de Inventário;

6) Consta às fls. 413 a 415, fotocópia do Livro de Registro de Inventário em branco, isto é, sem registro de estoques existentes em qualquer período;

7) Consta às fls. 332 "Termo de Contagem de Estoque" onde ficou constatado inexistência de estoque físico e, inclusive, existência de outra firma no local;

8) Consta às fls. 16 nota explicativa referente ao auto de infração lavrado com o seguinte teor; Levantamento Quantitativo.

Período: 01.10.2002 a 06.05.2003.

Através do levantamento das qualidades de aparelhos de telefone existentes nas notas fiscais de entradas no período supra referido constatamos a entrada de 575 (quinhentos e setenta e cinco) aparelhos. Através do levantamento das qualidades de aparelhos de telefone existentes nas notas fiscais de saídas no período supra referido constatamos a saída de 330 (trezentos e trinta) aparelhos. Não há estoque físico pois no local em que se cadastrou (Rua Conselheiro João Alfredo nº 357) já existe outra firma.

O estabelecimento não pediu mudança de endereço, não possui nota fiscal para uso, não transferiu seu estoque, não solicitou Baixa Cadastral ou paralisação provisória.

Há omissão de saídas de 245 aparelhos de telefone (Diferença entre 575 aparelhos entrada e 330 aparelhos saídas com nota fiscal).

Preço médio de venda: R\$ 121.810,57 (valor total dos aparelhos vendidos) / 330 (aparelhos vendidos) = R\$ 368,51. R\$ 368,51 x 245 (aparelhos saídas sem emissão de nota fiscal) = R\$ 90.284,95 x 17% = R\$ 15.348,44.

9) Anexos ao auto constam ainda:

- Relação das notas fiscais de entradas de aparelhos telefônicos, emissão, quantidade, valor unitário e total (fls. 05 e 06) assim como entradas recebidas por transferência (fls 07) totalizando entradas de 575 aparelhos.

- Relação das notas fiscais de saídas de aparelhos telefônicos, emissão, quantidade, valor unitário e total (fls. 08 a 15) total geral: 330 aparelhos.

- Fotocópias das notas fiscais de saídas de fls. 17 a 331.

- Fotocópias das notas fiscais de entradas de fls. 334 a 359.

- Fotocópias dos Livros de Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias e registro de Apuração do ICMS fls. 360 a 412.

Consta às fls. 07 o total de 575 aparelhos telefônicos entrados conforme notas fiscais de entradas e 330 aparelhos saldos conforme notas fiscais de saídas, constatando-se omissão de saídas de 245 aparelhos telefônicos objeto do auto de infração.

Em resposta aos quesitos informamos:

1) Não há estoques declarados no Registro de Inventário (fls. 413 a 415). Não foi apurado estoque físico na contagem de estoque físico (doc. De fls. 332);

2) Em relação ao levantamento específico conforme já foi esclarecido consta anexo aos autos quantidades de entradas 575, quantidades saídas 330 e omissão de 245 aparelhos com relação dos documentos fiscais, emissão, quantidade, valor unitário e total, assim como fotocópias de notas fiscais e livros fiscais;

3) Anexo notificação ao contribuinte.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	
ESTADUAL		
01351004144-4	STAR LIFE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15218.020-6

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/ST

A Ilma. Sra.

Maria Celma Ribeiro Perelra

Coordenadora Executiva Especial de Substituição Tributária.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio, tomarem conhecimento, que foi lavrado o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002006480000303-4, decorrente da Ordem de Serviço nº 002006480000303-4, pela ação fiscal realizada no contribuinte UNIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.894.077/0001-76, situada a 112 SUL, RUA SR 7 N1 ASR SE CONJ 10 - PALMAS - TO.

Belém (PA), 12 de junho de 2007.

Maria Celma Ribeiro Perelra

Coordenadora da CEEAT/ST

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002007730015078

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
1102003	EL SHADAI TRANSPORTE LTDA	15.225.861-2	TUCURU

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 15 de junho de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

LICENÇA PRÊMIO / DAD - SEFA

CONCEDER Licença Prêmio no mês de julho/2007, aos servidores da SEFA, abaixo identificados.

PORTARIA	INTERESSADO	PERÍODO	TRÍENIO
CEEAT DE GRANDES CONTRIBUINTES			
1383 de 14.06.07	Adriana Cristina N Vasconcelos	01a30.07.07	02.05.96a01.06.99
1384 de 14.06.07	Adna Raimunda O B Castro	01a30.07.07	17.03.00a17.03.03
CECOMT DE PORTOS E AEROPORTOS			
1372 de 14.06.07	Maria das Graças M Santos	01 a 30.07.07	04.05.00a04.05.03
1386 de 14.06.07	Irene Ferreira de Assunção	16.07a14.08.07	13.06.01a12.06.04
CERAT DE MARITUBA			
1375 de 14.06.07	Cláudio Bernardo da Silva	01 a 30.07.07	20.01.97a19.01.00
1387 de 14.06.07	Erico Parente de A Filho	02.07a30.08.07	01.06.03a01.06.06
CECOMT DO GURUPI			
1379 de 14.01.07	Gilberto Rodrigues da Silva	01 a 30.07.07	2.6.11.99a16.11.02
1381 de 14.06.07	João Ewerton A. Amaral	01.07a29.08.07	16.05.99a16.05.02
CERAT DE MARABÁ			
1371 de 14.06.07	Miguel dos S Foro	01.07a29.08.07	17.05.97a16.05.00
CERAT DE BELÉM			
1373 de 14.06.07	Walter de Souza M Filho	01 a 30.07.07	16.11.99a25.11.02
DAIF			
1374 de 14.06.07	Doralice Maria P Pinheiro	01 a 30.07.07	01.02.04a01.02.07
DFI			
1382 de 14.06.07	Liane Maria G Burlamaqui	01 a 30.07.07	01.01.01a01.01.04
CERAT DE ABAETUBA			
1388 de 14.06.07	Claudia dos Santos Brito	02 a 31.07.07	13.05.02a12.05.05

PORTARIA N.º 1354 DE 12 DE JUNHO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, à servidora MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, AT, lotada na CECOMT, com o objetivo de Operação Verão/2007, no período de 16.06.2007 a 30.06.2007, no trecho Belém/Mosqueiro/Belém.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 2834-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300037670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Carlos Marques de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63178550

Portaria n.º 2835-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300037263/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Daniel Sena RodriguesMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P958362834

Portaria n.º 2836-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300036542/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sandro Henrique Lisboa de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524398605

Portaria n.º 2837-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 0420077300063514/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ed Wilson Pereira da MotaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZ373YT071279

Portaria n.º 2838-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300035961/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reinaldo Natalino Chaves FallacheMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762624418

Portaria n.º 2839-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1320077300029560/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Custodio CoelhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000i Mis/Automovel 9BWZZ377ST195855

Portaria n.º 2840-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300036151/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Ferreira FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222164145

Portaria n.º 2841-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300043387/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Henrique Ferreira da SilvaMarca Tipo Chassi/GM CLASSIC LIFE Pas/Automovel 8AGSA19906R135595

Portaria n.º 2842-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300045037/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Daniel de Araujo CavalcanteMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185667

Portaria n.º 2843-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044910/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldemir Antonio Mala de AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241534

Portaria n.º 2844-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300045436/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Renato Luiz da Costa LauriaMarca Tipo ChassiGM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM89808G115129

Portaria n.º 2845-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044219/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joelma Cunha de CastroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G75004357

Portaria n.º 2846-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044812/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilton Rodrigues AlcantaraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209662

Portaria n.º 2847-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044561/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nivaldino Barbosa MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531672057992

Portaria n.º 2848-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044715/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel de Araujo ParenteMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209569

Portaria n.º 2849-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044804/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alvaro Domingos Chagas da CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372057853

Portaria n.º 2850-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300040094/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Souza da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B117865

Portaria n.º 2851-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300040108/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sivalnildo Rocha de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74184231

Portaria n.º 2852-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300040248/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Sebastiao Fanjas da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT074752

Portaria n.º 2853-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039975/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olavo de Oliveira PontesMarca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP547621

Portaria n.º 2854-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039657/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Paulo Ribeiro MirandaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258259

Portaria n.º 2855-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039380/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivo Batista dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257918

Portaria n.º 2856-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039690/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcelo Augusto Ribeiro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232278402

Portaria n.º 2857-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039517/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jeronimo de Souza BalistaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B450795

Portaria n.º 2858-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300031079/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivaldo Ipiranga de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62621505

Portaria n.º 2859-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039509/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ewaldo Nazare da Camara SilveiraMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372026860

Portaria n.º 2860-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300045134/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Sosinho GouveiaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544588378

Portaria n.º 2862-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300031575/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabio Garcia BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377WP519830

Portaria n.º 2863-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044553/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nizomar Maciel BritoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814147952

Portaria n.º 2864-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044120/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Santana Barbosa dos Santos FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C225289

Portaria n.º 2865-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044898/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leno Afonso do Mar GonçalvesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73240983

Portaria n.º 2866-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300045010/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauricio Guimaraes de BritoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257719

Portaria n.º 2867-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300044820/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Otavio Pereira dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612279049

Portaria n.º 2868-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300041295/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Ferreira de MouraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742470757

Portaria n.º 2869-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300040809/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabio Tadeu Araujo do CoutoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232197879

Portaria n.º 2870-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300037719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Djair dos Santos TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5441405

Portaria n.º 2871-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300038413/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcio Luiz da Motta MoreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT167337

Portaria n.º 2872-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300037867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Teixeira FrancoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241337

Portaria n.º 2873-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300038871/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Washington Luiz Reis MedeirosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212086202

Portaria n.º 2874-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300038952/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: William Jonas Ferreira de SalesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B183289

Portaria n.º 2875-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300039142/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Rul de Campos MatosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel 9BD178858W0597605

Portaria n.º 2876-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2007 - Proc n.º 1920077300038383/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dimas Pinheiro da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL TREND Pas/Automovel 9BWCA05XX2T182717

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA

PORTARIA Nº 820, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A Diretora Administrativo - Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 197, de 01 de janeiro de 2007; CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 6.563, de 01/08/2003 e; CONSIDERANDO ainda, que o servidor desenvolve atividades junto ao Secretário Adjunto desta Secretaria;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ACINILDO SÉRGIO MIRANDA DE CAMPOS, matrícula nº 5824885/2, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 01/06/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 19 de junho de 2007.

ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO

Diretora Administrativo-Financeira

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazezeno Ferreira Brito
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

PORTARIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1588, de 18/06/2007

Heloisa Helena B. de Figueiredo, TDIA, Período: 07 a 08/06/2007/Destino: Macapá /T. Diárias: 2 /Obj: Ministrar curso de formação de Multiplicadores na Erradicação da Mosca da Carambola no município de Almeirim.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1589, de 18/06/2007.

Ayilton da Silva Pinheiro, Advogado, Período: 25 a 26/06/2007/Destino: Redenção/T. Diárias: 1 e 1/2 /Obj: Representar a ADEPARA em audiência trabalhista.

PORTARIA Nº 1590, de 18/06/2007.

Ana Cristina Mendes Veloso, TDIA, Período: 27/06/2007/Destino: Vigia /T.Diárias: 1/2 /Obj: Participar de reunião na Divisão de Vigilância Sanitária do município, para tratar sobre abate clandestino.

PORTARIA Nº 1591, de 18/06/2007.

Janete Milen Viégas, TDIA, Período: 27/06/2007/Destino: Vigia /T.Diárias: 1/2 /Obj: Participar de reunião na Divisão de Vigilância Sanitária do município, para tratar sobre abate clandestino.

PORTARIA Nº 1592, de 18/06/2007.

Janete Milen Viégas, TDIA, Período: 28/06/2007/Destino: Castanhal /T.Diárias: 1/2 /Obj: Realizar Vistoria Técnica no Matadouro Frigorífico Arrudão e Frimaster, durante o período de abate.

PORTARIA Nº 1593, de 18/06/2007.

Ana Cristina Mendes Veloso, TDIA, Período: 28/06/2007/Destino: Castanhal/T.Diárias: 1/2 /Obj: Realizar Vistoria Técnica no Matadouro Frigorífico Arrudão e Frimaster, durante o período de abate

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1584, de 18/06/2007

Walter Santos Cunha, TDIA, Elemento de Despesa: 3390-30 R\$ 1.100,00; 3390-36 R\$ 300,00/Total: R\$ 1405,34.

PORTARIA Nº 1585, de 18/06/2007

José Leandro de Souza Filho, TDIA, Elemento de Despesa: 3390-30 R\$ 1.750,00; 3390-36 R\$ 350,00/Total: R\$ 2108,01.

PORTARIA Nº 1586, de 18/06/2007

Zacarias Lima Eloi, TDIA, Elemento de Despesa: 3390-30 R\$ 1.000,00; 3390-36 R\$ 300,00/Total: R\$ 1.304,98.

PORTARIA Nº 1587, de 18/06/2007

Nicelena de Noronha Ramos, TDIA, Elemento de Despesa: 3390-30 R\$ 1.050,00; 3390-36 R\$ 300,00/Total: R\$ 1.355,15.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 040/2005

Objeto do Contrato: Licença do Software antivírus MacAfee com contratação de suporte técnico e atualizações de versões e vacinas

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-59.007,00 (Cinquenta e nove mil e sete reais) Global

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 009/2005

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Supridados Tecnologia em Informática LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ R\$-50.895,00 (Cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais) Anual

Data da Assinatura: 12/06/2007

Vigência do Aditamento: 13/06/2007 a 12/06/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Trav. São Pedro Nº 566, Conjunto 602 CEP 68023-570

Data da Publicação: 23/06/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 24

Nº do Contrato: 014/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância armada diurna e noturna na zona da grande Belém

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-116.395,13 (Cento e dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos) mensal

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 005/2001 - Lei 8.886/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de 01 posto de 12h para 02 postos de 8h para o estacionamento do Edif. BANPARÁ

Valor: R\$ R\$-142,53 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Data da Assinatura: 11/06/2007

Vigência do Aditamento: 11/06/2007 a 02/04/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01/23

Endereço do Contratado: Trav. Mauriti nº 2113 - Marco Belém PA CEP 66087-860

Data da Publicação: 08/04/2002

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, em liquidação

Liquidante: Ana Marly Lamela da Silva
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3223-0107

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: S/N

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em liquidação e Francisco de Assis Aguiar Dias

Objeto: Locação de Imóvel, sito à Rua Domingos Marreiros, 2031 (salas 201 e 202)

Vigência: 15/06/2007 a 30/03/2009

Valor: R\$ 53.833,44

Dotação Orçamentária: 70 201 04 122 0000 9017 - 33903615

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém(Pa)

Data da Assinatura: 15/08/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lamela da Silva

Endereço do Contratado: Av. Pres. Pernambuco, 188- Apto. 301 - CEP: 66.015-200

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 330/2007

Nome: HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

Função: Extensionista Rural I

Destino: Paragominas

Período: 21 a 22/06/2007.

Objetivo: Realizar vistorias em obras de implantação de açudes e instalação de tanques-redes

PORTARIA Nº. 344/2007

Nome: RODRIGO YOJI UWAMORI TAKAHASHI

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 23 a 30/06/2007.

Objetivo: Coordenar o Curso s/ Captura, Manejo e Beneficiamento do Pescado

PORTARIA Nº. 345/2007

Nome: MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 23 a 30/06/2007.

Objetivo: Coordenar o Curso s/ Captura, Manejo e Beneficiamento do Pescado

PORTARIA Nº. 347/2007

Nome: ANDRÉIA DA SILVA LISBOA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 355/2007

Nome: MARLOS PETERLE CRUZ

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 357/2007

Nome: LEONARDO DEIVID FONSECA DE MIRANDA

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 359/2007

Nome: JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 363/2007

Nome: EDIMAR LOPES DA COSTA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 364/2007

Nome: JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 365/2007

Nome: GEOVANNY FARACHE MAIA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 367/2002

Nome: JOSÉ EMÍLIO DA PAIXÃO JUNIOR

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 368/2002

Nome: EDNEY DO LAGO SILVA

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº 369/2002

Nome: ADAIR CORREA DA CRUZ

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº 370/2002

Nome: CARLOS ROBERTO MARTINS O'DE ALMEIDA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº 372/2002

Nome: PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº 383/2007

Nome: JORGE GOERSCH ANDRADE

Função: Motorista

Destino: Paragominas

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da Empresa em viagem de trabalho

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 188/2007

Beneficiário: VICENTE DE PAULA PAIVA NETO

Cargo: Supervisor Reg. do Tocantins

Matrícula nº 80845514-I

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061 - Rec. Próprio

Valor: R\$ 18.906,66

Elemento de Despesa: 33903396 = R\$ 14.206,66; 33903396=R\$ 1.200,00; 33903896=R\$ 1.700,00 e 33903996=R\$ 1.800,00.

PORTARIA Nº 200/2007

Beneficiário: RODRIGO YOJI UWAMORI TAKAHASHI

Cargo: Extensionista Rural II

Matrícula nº 54196661/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Gov. do Estado - FDR

Valor: R\$ 4.113,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.148,00; 33903396=R\$ 865,00; e 33903996=R\$ 100,00.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 385/2007

Nome: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA

Função: Resp.p/Unidade Adm da UDB

Destino: Belém

Período: 20 a 23/06/2007.

Objetivo: Dar apoio ao transporte de produtos da UDB para o FRUTAL.

PORTARIA Nº 386/2007

Nome: BRENDA GLAUDE DA ROCHA

Função: Tecnóloga de Alimentos

Destino: Belém

Período: 20 a 23/06/2007.

Objetivo: Participar da Exposição de produtos da UDB no FRUTAL.

PORTARIA Nº 387/2007

Nome: MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS

Função: Tecnóloga de Alimentos

Destino: Belém

Período: 20 a 23/06/2007.

Objetivo: Participar da Exposição de produtos da UDB no FRUTAL.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3181-6500EXTRATO DE PORTARIAS
EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 273/2007 De, 18/06/2007

SERVIDORES: Guilherme Alves Mendes, Técnico Agrícola, José Luiz de Moraes Pantoja, Agrimensor, Ubiratan da Luz, Motorista.

DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

PERÍODO: 20 a 22.06.2007

DESTINO: Marapanim

OBJETIVO: Dar continuidade aos trabalhos de vistorias com coleta de coordenadas geográficas, referente aos processos 2006/321256, 2005/159252, 1998/10274 e 2007/214639.

José Heder Benatti - Presidente

Portaria nº 274/2007

De 18/06/2007

SERVIDORES: Paulo Francisco Roso Silva, Pedagogo e Antonia Rutinea Ferreira Miranda, Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário.

DIÁRIAS: 04 (quatro melas)

PERÍODO: 13 e 16/06/2007

DESTINO: Ananindeua/Pa.

OBJETIVO: Participar do III Seminário Estadual de Educação de Campo.

José Heder Benatti - Presidente

Portaria nº 289/2007

De 18/06/2007

SERVIDORES: Jader Luiz Araújo Pereira, Advogado, Raimundo Ferreira da Silva Borges, Motorista.

DIÁRIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 28/06/2007

DESTINO: Vigia/Pa.

OBJETIVO: A fim de obter junto ao Cartório de Registro de Imóveis certidão relativa ao registro do Título Definitivo nº 1044.

José Heder Benatti - Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 252/2007

De 04/06/2007

NOME: Maria Alzenora Almeida de Oliveira.

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - 100,00

339036 - 30,00

MUNICÍPIO: Mojú e Barcarena/Pa

TEMPO DE APLICAÇÃO: 5 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.

José Heder Benatti - Presidente

Portaria nº 279/2007

De 14/06/2007

NOME: Raimundo Pedro Marques da Conceição

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339033 - 350,00

MUNICÍPIO: São Félix do Xingú/Pa

TEMPO DE APLICAÇÃO: 4 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.

José Heder Benatti - Presidente

Portaria nº 288/2007

De, 18.06.2007

PRORROGAR o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo até o dia 22/06/2007, solicitado através da Portaria nº 281/2007 de 06/06/2007, publicado no DOE nº 30.943 de 12/06/2007, concedido ao servidor Guilherme Alves Mendes, no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para o município de Marapanim/Pa.

José Heder Benatti - Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPresidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 039/2006

Partes: JUCEPA e FADEX

Onde se lê: EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO

Onde se Leia-se: EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber - Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: segundo

Nº do Convênio: 077/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Convênio: Apoio ao desenvolvimento sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos e Povos Indígenas.

Valor do Convênio Original: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência até 30 de julho de 2007

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 11/06/2007

Vigência do Aditamento: 30/03/2007 a 30/07/2007

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: Primeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: segundo

Nº do Convênio: 173/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Objeto do Convênio: Apoio para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida

Valor do Convênio Original: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência até 30 de setembro de 2007

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 30/05/2007

Vigência do Aditamento: 30/05/2007 a 30/09/2007

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: Primeiro

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 402/2007

Nome: Lino Rocha de Oliveira

Cargo: Gerente Regional de Redenção

Destino: Belém/Pa

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 403/2007

Nome: Evilásio Oliveira Aguiar

Cargo: Gerente Regional de Capanema

Destino: Belém/Pa

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

CANCELAMENTO DE DISPENSA

Cancelar Dispensa de Licitação nº 005/2007, publicado no DOE nº 30.948 de 19/06/2007.

PORTARIA

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memº nº 105/07-GEMP/GAPS

RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 01.06.07, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os efeitos da Ordem de Serviço nº 22 de 09 de Abril de 2007, publicada no DOE: 30.908 de 17.04.07, que designou servidores desta Secretaria para trabalharem na atualização dos dados patrimoniais desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.06.07

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valençina, 2717 - (91) 3184-3330

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD -

PROJETO SERRA LESTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 22, 26, 27 e 29 de junho de 2007, respectivamente nos Municípios de Curionópolis, Parauapebas, Marabá e Belém, Estado do Pará, objetivando:

1. Informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração do Minério de Ferro - Projeto Serra Leste, localizado na Província Mineral de Carajás no Município de Curionópolis, de responsabilidade da empresa Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

1- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por esta secretaria, para fins de licenciamento ambiental. Curionópolis:

Dia: 22.08.2007 - Horário: 10:00 h

Local: Local: Teatro Municipal

Endereço: Avenida Maranhão, s/n, bairro Centro - Curionópolis - PA

Parauapebas:

Dia: 26.08.2007 - Horário: 10:00 h

Local: Local: Ginásio Poliesportivo

Endereço: Avenida Rio Grande, Quadra Especial, s/n - Bairro Belra Rio - Parauapebas - PA

Marabá:

Dia: 27.08.2007 - Horário: 10:00h

Local: Auditório Eduardo Bezerra - Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, Bairro Amapá - Marabá - PA

Belém:

Dia: 29.08.2007 - Horário: 08:30h

Local: : Auditório Albano Franco - FIEPA

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, 1588, térreo - Ed. Casa da Indústria

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SECTAM, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 17 de janeiro de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

O Pregoeiro Almir Augusto de Figueiredo Filho, designado pela Portaria nº 115/2007-GAB/SECTAM de 09 de março de 2007, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007, processo nº 143529/2007, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionado e sistema de cisterna, incluindo tratamento de água, tendo em vista a necessidade de se proceder a retificações no Edital.

Belém (Pa), 19 de junho de 2007.

Almir Augusto de Figueiredo Filho

Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

- CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORARIOS
- CONTRATANTE: SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
- CONTRATADO: WALDO MARIA DE LIMA E SILVA
- CARGO: ADVOGADO
- VIGENCIA: 24/05/2007 A 24/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL FARAH
- CARGO: BIBLIOTECARIA
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 01/12/2007
- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: LAURO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR
- CARGO: CONTADOR
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 01/12/2007
- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: ALESSANDRA CUIMAR BAIÁ
- CARGO: CONTADORA
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: JOSE RICARDO LIMA COSTA
- CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
- VIGENCIA: 30/05/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: NEWTON JOSE ALVES DE LIMA
- CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
- VIGENCIA: 24/05/2007 A 24/11/2007

- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: FRANCINEY CARVALHO DA PONTE
- CARGO: GEOGRAFO
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 1.292,83 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: JORGE HENRIQUES TEIXEIRA DA ROCHA
- CARGO: AUX. TECNICO
- VIGENCIA: 29/05/2007 A 29/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA
- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: ALDENYRA LEAL FERREIRA
- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: WALMIR DA SILVA MAGNO
- CARGO: AGENTE DE PORTARIA
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: RODRIGO VIEIRA BENADUCE
- CARGO: AUX. TECNICO
- VIGENCIA: 01/06/2007 A 30/11/2007
- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: MARCELO MONTELO DA SILVA DO NASCIMENTO
- CARGO: AGENTE DE PORTARIA
- VIGENCIA: 06/06/2007 A 06/12/2007
- VENCIMENTO: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- CONTRATADO: VICENTE DE PAULA MARTINS PARAENSE
- CARGO: AUX. TECNICO
- VIGENCIA: 13/06/2007 A 13/12/2007
- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERRVIDORES TEMPORARIOS
- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007
- *REPUBICAÇÃO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO.
- PORTARIA Nº 497/2007-GAB/SECTAM DE 19/06/2007.
- ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONFORME O PROCESSO Nº 223259/2007;
- RESOLVE
- CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA, AO SERVIDOR VALMIR GABRIEL ORTEGA, MATRÍCULA Nº 57175996/1, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, COM RECURSOS DO FEM - PTRES: 272836 - FONTE: 016, PARA ATENDER AS DESPESAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR AO SAIR DE FOZ DE IGUAÇU, CONFORME A PORTARIA Nº 475/2007-GAB/SECTAM DE 12/06/2007, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 362/2007-GAB/SECTAM DE 17/05/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.928 DE 18/05/2007.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 28/05 A 05/06/2007

LEIA-SE: PERÍODO DE 18 A 28/06/2007

ERRATA DA PORTARIA Nº 494/2007-GAB/SECTAM DE 18/06/2007,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.948 DE 19/06/2007,

ONDE SE LÊ: LOCAL: FOZ DE IGUAÇU/SC

LEIA-SE: LOCAL: FOZ DE IGUAÇU/PR

ERRATA DA PORTARIA Nº 487/2007-GAB/SECTAM DE 14/06/2007,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.948 DE 15/06/2007.

ONDE SE LÊ: NOVO PROGRESSO/SANTAREM/PA

LEIA-SE: NOVO PROGRESSO/SANTAREM/TAITUBA/PA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 18 A 23/06/2007

LEIA-SE: PERÍODO DE 02 A 07/07/2007

PORTARIA Nº 495/2007-GAB/SECTAM DE 19/06/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LILIANNE MAIA LIMA - 57176599/1

- RENILDA M. B. DE CONDE - 5840562/3

- AURISTELA R. DO CARMO - 57175334/1

- CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 05438152/1

- RUIVALDO R. DA SILVA - 57175855/1

- SANDRA MARIA DE F. AQUINO - 0015458/1

LOCAL: SANTAREM/JURUTUPA

PERÍODO: 25 A 29/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RESPOSTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO INSTAURADO PELO MINISTERIO PUBLICO.

PORTARIA Nº 496/2007 - GAB/SECTAM DE 19/06/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LILIANNE MAIA LIMA - 57178599/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016

33.90.33 R\$ 2.000,00

33.90.47 R\$ 2,28

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 19/06/2007

PORTARIA Nº 498/2007-GAB/SECTAM DE 19/06/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ARMANDO CARLOS R. MARQUES - 86894/1

LOCAL: JURUTUPA

PERÍODO: 25 A 27/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RESPOSTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO INSTAURADO PELO MINISTERIO PUBLICO.

PORTARIA Nº 499/2007 - GAB/SECTAM DE 19/06/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ARMANDO CARLOS R. MARQUES - 86894/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016

33.90.33 R\$ 400,00

33.90.47 R\$ 0,38

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 19/06/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurício de Abreu Monteiro
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 130 DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, Agente Administrativo; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055879/3, CPF nº 235.563.152-20.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 1.350,00

24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 570,00

24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 80,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.06.2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 131 DE 19 DE JUNHO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA,
Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5, DIRAI; IDENTIDADE
FUNCIONAL: 5328802/1, CPF nº 042.300.002-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.897,00 (hum mil oitocentos e noventa
e sete reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101-22-661-1036-2807-339039 - R\$1.897,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.06.2007.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

EXTRATO DE CONTRATO NR. 035, 036/2007
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2007 - CBM/PA
Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e Sra Maria Milda
Souza Gonçalves

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de cozinheira

Vigência: 09 de junho a 09 de dezembro de 2007.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 4534

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 09/06/07

Endereço da Contratada: Alameda "A", Casa 61, Conjunto Icuí-
Guajará

Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE
ALMEIDA

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2007 - CBM/PA
Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e Sra Benedita

Batista Cardoso

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de lavagem de lençóis,
fronhas e utensílios do Refeitório do QCG.

Vigência: 09 de junho a 09 de dezembro de 2007.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 4534

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 09/06/07

Endereço da Contratada: Travessa Bom Jardim, nº 2068 - Juruas

Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE
ALMEIDA

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3214-6364 / 3214-6253

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1129/2007-DG/CDRH, DE 19.06.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
- DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas
por lei;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, para exercer
o Cargo em Comissão, DAS-03, de Chefe do Núcleo Consultivo da
Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20.06.2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral,

PORTARIA Nº 1128/2007-DG/CDRH, DE 19.06.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
- DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas
por lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ,
matrícula 54190825/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Chefe do
Núcleo Consultivo da Procuradoria Jurídica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20.06.2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral,

EXTRATO DO CONTRATO 026/2007 - ABN

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento
na hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, devidamente
justificado no parecer jurídico nº 2427/2007, constante no processo nº
202461/2007, instruído com todos os elementos e formalidades exigidas
pelo art. 26 do referido diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa AMERICAN BANKNOTE S.A.,
CNPJ 33.113.309/0001-47.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo Emergencial, tem como
objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de
personalização, cancelamento, acabamento e inserção do invólucro
transparente dos documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo)
e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2007 Término: 08/12/2007

VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e
sete mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global estimado de R\$
185.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86201 - Departamento de Trânsito
do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normalização e
Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação
das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 339039 - Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4627 - Interiorização dos Serviços de
Habilitação e de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física; 122 - Administração Geral; 125 - Apoio Administrativo; 4534 -
Operacionalização das Ações Administrativas; 061 - Recursos Próprios.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/07.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07154114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal
nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de
notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS
DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas
datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito
sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA
PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO,
RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO
DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA
LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO
BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA
DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI
FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser
entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km
03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante
aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Id do Auto	Horário do Auto	Descrição
JU8187PA	LUEDER ANTONIO LOPES	27842007	1500	0000167027 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
GR6443PA	FRANCISCO GONCALDO MOREIRA	28042007	0035	0000167126 COND.VC S/ REG. E DEVOLUC. LC
JU6522PA	DELIO DALLA BERNARDINI JUNIOR	28042007	1006	0000165354 COND.VC S/ REG. E DEVOLUC. LC
JM4262PA	DAVID SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	16042007	1815	0000165630 COND.VC S/ REG. E DEVOLUC. LC
JA9186PA	VOLKSWAGEN LEASING SAARIEND MERCANTIL	17042007	1328	0000166878 COND. C/ FALTA DA INSC. ITA
JU7212PA	SERDAN IMPLEMENTOS RODOVARIOS LTDA	18042007	2022	0000165581 COND.VC S/ REG. E DEVOLUC. LC

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07152114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal
nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por
meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS
DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo
de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da
Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO
DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO
VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA
APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO
O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS
DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário
da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE,
sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Id do Auto	Horário do Auto	Descrição
AN2584PA	RODOLFO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	26052007	1975	0000169996 TRANS. C/ DANCAR SUP AO LIMITE
KJ5053PE	MADEIRA ORO VERDE LTDA	27052007	0116	0000169996 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
KL28102PE	NAQUINE BEZERRA MELO	16052007	1955	0000170514 COND. C/ REGIST. ALT. DETEITUOSO
AA2731SC	MONILDE CORREA	16052007	1708	0000170515 CO. TOTAL FARC. C/ FISCULA
KE6319GO	ROPEL COM DE APARAS DE PAPEL LTDA	16052007	1650	0000170776 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HO4633AA	AUTOLATVIA LEAS SAAR MERCANTIL	16052007	1640	0000170779 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
GH0071GO	CARLOS OLIVIO DOS SANTOS	27052007	0035	0000170788 DIRIGIR SEM ATENCAO
IV4193MG	TRANSPARAVIA LTDA	18052007	1800	0000170857 COND. C/ REGIST. ALT. DETEITUOSO
BN6662SP	PET PET CONTRERIA INDUSTRIA E COMERCIO L	25052007	1450	0000170906 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
CR7652PR	LINDOLFO PROCHNOW	23052007	0620	0000170910 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HO9366SP	ENZO OLIVIO CANTELLI SAO JOSE DO RIO PRE	26052007	0741	0000170917 DIRIGIR SEM ATENCAO
HO0787MA	MARGUS CONST E MANUT INDUST LTDA	16052007	1330	0000170934 COND. C/ DOR OU CARACT. ALTER
MBL734SC	FONTANELLA TRANSPORTES LTDA	16052007	1926	0000170937 PORTAR PLACAS EM DESACONTRAN

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07151114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal
nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de
notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS
DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas
datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito
sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA
PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO,
RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO
DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA
LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO
BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA
DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI
FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser
entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km
03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante
aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Id do Auto	Horário do Auto	Descrição
JU7266PA	ELETRONOR LTDA ME	22042007	1155	0000166416 COND. S/ SUMA DAS PLACAS
JV5533PA	MENALDO SPINDOLA SILVA	20042007	1440	0000166443 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
DE0136PA	EDILSON DA SILVA COSTA	21042007	1509	0000166518 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JU8187PA	LUEDER ANTONIO LOPES	27042007	1500	0000167026 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07150114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal
nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por
meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS
DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo
de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da
Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO
DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA
DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO
VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA
APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO
O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS
DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário
da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE,
sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Id do Auto	Horário do Auto	Descrição
AN8043PA	DC TRANSPORTADORA RODOVARIA NACIONAL LT	27052007	0342	0000167140 TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS
AN8043PA	DC TRANSPORTADORA RODOVARIA NACIONAL LT	27052007	0347	0000167141 INF. FORNEC. AO TRANSP. FICHA EMG
JOS1730TO	PEDRO DIOGO DE OLIVEIRA	08052007	1546	0000168817 COND. VC S/ REG. E DEVOLUC. LC
WH72169TO	MEDERIOS COMERCIO VARJ DE COMBUSTIVEIS	14052007	1731	0000169560 TRANS. C/ DANCAR SUP AO LIMITE
WH72169TO	MEDERIOS COMERCIO VARJ DE COMBUSTIVEIS	14052007	1737	0000169561 COND. C/ DOR OU CARACT. ALTER
JT2453PS	MARCELO LARANJ	17052007	1650	0000169564 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
NE8100AP	RICHARD ROSSY DE ALMEIDA FERREIRA	17052007	1709	0000169933 CO. MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07149114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
PRG144MS	ADRIANO GARCIA NOGUEIRA	25/04/2007 0955 0000166464 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
ARY112PR	FURLANETTO TRANSPORTES LTDA ME	25/04/2007 1045 0000166467 TRANS C/ DUMCAR SUP AO LIMITE
XFO94XGO	RANERY BRUNHANTE DE ARAUJO	20/04/2007 1405 0000166501 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
XOL428GO	JOSE DA PAIXAO SOUZA	20/04/2007 1830 0000166503 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MAV1156TO	ISRAEL CLEMENTE	21/04/2007 1110 0000166506 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
BTTS11MG	VAGNER DE SOUSA COMBRA	22/04/2007 1210 0000166509 COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
NGA00XGO	CAITAU LEASING ARR MERC G TIAU	20/04/2007 1034 0000166526 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MAW534SC	DORVALINO LUZA E CALTA ME	21/04/2007 0829 0000166528 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KCS990GO	JOAO ALMEIDA DE SOUZA TRANSPORTES	20/04/2007 0454 0000166552 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MYR009TO	MARIO GOMES DE OLIVEIRA	20/04/2007 1126 0000166555 CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
LYM967RJ	VOLKSWAGEN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/04/2007 1319 0000166557 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCS477GO	MADALENA VAZ DOS SANTOS E CALTA	20/04/2007 1440 0000166558 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
ATY646PR	NEUZA KONIL	20/04/2007 2013 0000166567 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUH781PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	18/04/2007 1455 0000166405 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
GLQ745PA	OTAVIO NETTO FILHO	20/04/2007 1210 0000166404 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GLQ745PA	OTAVIO NETTO FILHO	20/04/2007 1220 0000166409 COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
GP3394PA	ALAN CESARA SOBRINHO	21/04/2007 1845 0000166414 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07148114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
BAN121SP	PEDRO LORENTE NETO	15/05/2007 1520 0000166238 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BXH101SP	PATRICIA FARIA DE SOUZA	22/05/2007 1055 0000166241 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MYE621RJ	OTAVIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	15/05/2007 1040 0000166480 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAH
MXE227TO	FRANCISCO CLEBER BRITO ROCHA	21/05/2007 1639 0000166774 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
KEY182GO	EULINIA SILVA PEREIRA	21/05/2007 1776 0000166775 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
WZ1293TO	REDE LTDA	21/05/2007 1020 0000167071 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAH

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07135114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA

DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
ANU113PR	EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA	12/04/2007 1530 0000166928 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAH
ACF451PR	ANTONIO ALMEIDA E SILVA	12/04/2007 1035 0000166929 COND. PAS/VC CAR. DES. CONTRAH
ACF451PR	ANTONIO ALMEIDA E SILVA	12/04/2007 1040 0000166930 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
OUR3361BA	JOAO MARTINS DE QUEIROZ	15/04/2007 0640 0000166945 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAH
HGR7751GO	UNIFLOR DIST DE ALIMENTOS LTDA	09/04/2007 1814 0000162804 COND. C/ FALTA DA INSC. TARA

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07134114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
JTO781PA	JOAO FRANCISCO DE JESUS MARTINS	17/05/2007 1145 0000000439 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BXZ197AP	JOSE NELSON DE ASSIS	17/05/2007 1519 0000000440 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTX513PA	MORAES E MORAES TRANSP DE CAR EM GER. LTD	18/05/2007 0809 0000000441 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYR004PA	JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO	14/05/2007 0957 0000001009 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JAR401PE	JOSE GUERRA FILHO	14/05/2007 1531 0000001010 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KOR116GO	CAITAU LEASING DE ARR. MERCANTIL	15/05/2007 0913 0000001012 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MAW461PA	FRANCISCA CELESTE DE CARVALHO SOUZA	15/05/2007 1527 0000001015 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MYZ429PA	MARIA LUCIA MENEZES MONTEIRO	15/05/2007 1028 0000001018 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JL3332RJ	UNID E COM DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA	17/05/2007 0831 0000001017 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07136114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
HZ5 4773PR	FRANCISCO MARCONES ALVES DA SILVA	17/05/2007 1132 0000001018 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MAU252PA	AGROPECUARIA DA TERRA LTDA	17/05/2007 1611 0000001019 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYR002PA	WILSON SOUZA DA SILVA	17/05/2007 1643 0000001020 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BT5641PA	ROZILENE FERREIRA LOPES	12/05/2007 0855 0000001021 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KCV935PA	SILVIO SANTOS DA SILVA	18/05/2007 0925 0000001022 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MP1111ES	HELIO RIBEIRO	18/05/2007 1014 0000001023 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07137114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas

datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
MAV115TO	GERALDO MAGELA ALVES	05/04/2007 2010 0000142805 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GLD544MG	ADEMIR COSTA	15/04/2007 0925 0000141869 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GLD544MG	ADEMIR COSTA	15/04/2007 0935 0000141700 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MAP565PB	GELSON DOS SANTOS	16/04/2007 0211 0000154098 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
BXG520SP	NORFASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/04/2007 1520 0000157306 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
JAP100PA	SIA VALE DO RIO DOCE	02/04/2007 0730 0000139058 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTG542PA	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	08/04/2007 1020 0000155150 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HPH153PA	PINHEIRO JUNIO CALTA	02/04/2007 1042 0000155158 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
JTS998PA	TRANSVAV LTDA	11/04/2007 0555 0000155005 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JAN460PA	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS	06/04/2007 1458 0000161598 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JAN411PA	MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	05/04/2007 1514 0000161599 DIRIGIR SEM ATENCAO
JTV972PA	ONILIA BARBOZA SALHA	06/04/2007 1240 0000163523 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JNA572PA	DJALMA GUIMARAES FERREIRA	05/04/2007 1310 0000163524 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
CPN579PA	NELSON FERREIRA FILHO	11/04/2007 0635 0000163543 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
ML5511PA	RAUL MONTEIRO DA COSTA JUNIOR	11/04/2007 0730 0000163544 CD. TOTAL/PARC. C/ PEQUENA
JAN542PA	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	07/04/2007 1359 0000163520 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
JUS144PA	MARVALDO ARAUJO SANTOS	08/04/2007 0740 0000163621 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUS144PA	MARVALDO ARAUJO SANTOS	08/04/2007 0741 0000163622 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
JTP193PA	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	04/04/2007 1041 0000163623 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUB119PA	MARIA NEUZA COELHO REBELO	08/04/2007 0808 0000163625 COND. PAS/VC CAR. DES. CONTRAH
LYF4331PA	ANTONIO ERNANDES DE LIMA	01/04/2007 0835 0000163637 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JNA602PA	ELES FERNANDES FILHO	31/03/2007 2010 0000163788 DIR. VC C/ CNH OM. DA CATEGORIA
JUT281PA	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	01/04/2007 1510 0000163789 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
JTU116PA	LUCIVALDO ALVES DE SOUSA	01/04/2007 2000 0000163791 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
AKH432PA	FELIPE MAGGI PESSOLLO	01/04/2007 1644 0000163795 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JUT361PA	ALIAS SILVA NASCIMENTO	05/04/2007 0740 0000164132 CD. MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAH
JUC514PA	G D CARLAUS RIO COM EXP DE MADEIRAS LTDA	05/04/2007 0815 0000164133 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HYR462PA	ESLU FERREIRA DIAS	05/04/2007 1740 0000164135 COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
HYR462PA	ESLU FERREIRA DIAS	05/04/2007 1745 0000164136 COND. C/ FALTA DA INSC. TARA
JTOR21PA	PAULO AUGUSTO RAMOS DIAGO	05/04/2007 0854 0000164224 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
HEB072PA	LEONIDA DA COSTA BRITO	05/04/2007 0827 0000164225 ULTRAP. CONTRAMODULO FLUXO OP
JEJ401PA	ERISMAR OLIVEIRA DA SILVA	01/04/2007 1000 0000164368 COND. VC SI/REG. E DEVOLUICAO
JNA652PA	ROZILENE FERREIRA LOPES	10/04/2007 1150 0000164385 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTC509PA	ANTONIO TRINDADE MACHADO SOUSA	01/04/2007 0750 0000154794 COND. PAS/VC CAR. DES. CONTRAH
JTS545PA	BRANDESCO LEASING SAARREND. MERCANTIL	07/04/2007 1430 0000164787 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUS530PA	PEDRO BRITO MACHADO	07/04/2007 0430 0000165004 PORTAR PLACAS EM DESACONTRAH
JVS759PA	RONALDO LOPES DE ASSUNCAO	05/04/2007 1815 0000165006 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVS402PA	JOSE RUBENS PINHEIRO FURTADO	10/04/2007 0410 0000165008 COND. C/ FALTA DA INSC. TARA
JNA522PA	ALESSANDRA LIMA LEAL	05/04/2007 1000 0000165028 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUS770PA	J. RABELO ME	05/04/2007 1032 0000165903 COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JUC509PA	JOSE ANTONIO ALVES	05/04/2007 1111 0000165904 DIRIGIR USANDO CALC. INFERIE.
JTV972PA	OSCAR DE JESUS FERNANDA NETO	05/04/2007 1503 0000165905 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AMZ539PR	RODOAMAZONICA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	04/04/2007 1157 0000157310 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JKW425GO	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARG	03/04/2007 1500 0000157509 RETRAB. DO LOCAL VEIC. RETIDO
BYA5911SP	VDB TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	12/04/2007 1323 0000157516 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
BYA5911SP	VDB TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	12/04/2007 1323 0000157511 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07139114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

PlacaUF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descricao
JUC075SC	EDUARDO DA SILVA	27/03/2007 1300 0000157515 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUC075SC	EDUARDO DA SILVA	27/03/2007 1300 0000157516 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
BTTS11MG	VAGNER DE SOUSA COMBRA	28/03/2007 1000 0000157857 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HUS24NCE	JOSE RONALDO VIEIRA DA SILVA	13/04/2007 1420 0000160007 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

09/04/2007 06:47 000011079 CONDI C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
09/04/2007 06:58 000011080 CONDI C/ COR OU CARACT. ALTER.
09/04/2007 09:10 000011081 CONDI C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
01/04/2007 09:22 000011340 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07138114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descrição
JF28990F	FRANCISCO JOAQUIM DE ARAUJO	18/05/2007 13:53 000001074 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JY1702PA	BANCO RODRIGUES SIA	18/05/2007 14:01 000001025 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MHC3440	LUNARDI E LUNARDI LTDA	25/05/2007 10:30 000016250 DESOB. ORDENS DO AQ. DE TRANSIT
MHC3440	LUNARDI E LUNARDI LTDA	25/05/2007 10:30 000016250 TRANSPOR S/ AUT. BLOC. VARIO
MHC3440	LUNARDI E LUNARDI LTDA	25/05/2007 10:30 000016250 CONDI C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
MHC3440	LUNARDI E LUNARDI LTDA	25/05/2007 10:30 000016250 CONDI. S/ UMA DAS PLACAS
MAU1070P	DC TRANS RODA NACIONAL	23/05/2007 10:15 000016250 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IX1107RS	GREIN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	17/05/2007 10:29 000000188 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DY1630CE	FRANCISCO JOSE DE BRITO	17/05/2007 01:38 000015307 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
QU0719CE	FRANCISCO JOSEMILDO DA SILVA	19/05/2007 11:15 000016013 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
MHC3440	M L TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	23/05/2007 04:45 000017095 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
OGS341MO	TRANSPORTES ECRISVAN LTDA	15/05/2007 07:14 000015524 CONDI S/ E. OBRIGADES. CONTRAN
GU017970	DEUSDETH REIS LIRA LOPES	16/05/2007 15:34 000015524 CONDI C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
KL0277PE	MARIA IRALDA DE SOUZA SANTOS	18/05/2007 09:25 0000155310 CONDI C/ REGIST. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF28990F	FRANCISCO JOAQUIM DE ARAUJO	18/05/2007 06:40 0000155312 CONDI C/ COR OU CARACT. ALTER.
JF28990F	FRANCISCO JOAQUIM DE ARAUJO	18/05/2007 09:43 0000155313 CONDI C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
JF28990F	FRANCISCO JOAQUIM DE ARAUJO	18/05/2007 09:46 0000155314 DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
H07543MG	COMERCIAL RECONTRA LTDA	19/05/2007 16:10 0000155316 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
H07543MG	COMERCIAL RECONTRA LTDA	19/05/2007 16:10 0000155317 CONDI PAS/VC CARDES. CONTRAN

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1042/2007 - DG/PROJUR

PORTARIA Nº 1042/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/310849 (em apenso 2006/291516), referente aos indícios de irregularidades constatados na transferência de propriedade do veículo de placa JTD 6837-PA;

CONSIDERANDO que o Certificado de Registro de Veículo nº 537.244.270-7 constante no bojo do processo de transferência de propriedade do referido veículo não foi expedido pelo DETRAN/PA, embora esteja identificado com a sigla da Unidade Federativa do Estado do Pará

CONSIDERANDO a hipótese de irregularidade no laudo de vistoria nº 652262, utilizado para a realização da transferência de propriedade do veículo em questão;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1588/2006-PROJUR, que opinou pela instauração de Processo de Sindicância, a fim de apurar os fatos e constatar o possível envolvimento de servidores dessa Autarquia;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, os indícios de irregularidades constatados na transferência de propriedade do veículo de placa JTD 6837-PA;

II - DESIGNAR as servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, assistente de administração, matrícula nº 3263622012 e JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, auxiliar técnica, matrícula nº 0481033024, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 12 de Junho de 2007.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe – DETRAN/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07141114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4º; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descrição
LV11254P	CLAUDIO SALGADO DE DEPARTAMENTOS	09/04/2007 10:00 000016253 TRANS. C/ LITACAO EXCEDENTE
MAU467SC	VALERIO PROBST	04/04/2007 16:00 000016327 CONDI S/ E. OBRIGADES. CONTRAN
KD2547TO	KATA COSTA DE OLIVEIRA	13/04/2007 19:55 000016150 CONDI C/ REGIST. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MAU181TO	LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	05/04/2007 20:18 000016434 CONDI VC S/ REG. E DEVED. LUC
HAU372CE	FRANCISCO AURICELIO FERREIRA ALVES	05/04/2007 21:15 000016435 CONDI PAS/VC CARDES. CONTRAN
JY4632SP	HORACIO SOARES	13/04/2007 12:55 000016484 CONDI S/ E. OBRIGADES. CONTRAN
JEB973GO	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	07/04/2007 09:40 000016513 CONDI C/ FALTA DA INSC. PARA
LV01151P	JOAO RAFAEL MACHADO	05/04/2007 01:40 000003054 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JAC611PA	JUVENTINA RAMOS DE SOUZA	07/04/2007 09:40 000015705 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JAC6199PA	MANOEL DIAS DOS SANTOS FILHO	04/04/2007 14:03 000015700 RECLAMAR ENTREGAR AUT. DOC.

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07140114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descrição
H07543MG	COMERCIAL RECONTRA LTDA	19/05/2007 16:10 0000155318 CONDI C/ REGIST. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KB0319GO	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	19/05/2007 16:42 0000155319 CONDI S/ E. OBRIGADES. CONTRAN
QU07270P	BANCO J SATRASA	11/05/2007 11:14 000015752 DIRIGIR UTILIZANDO FONES

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07142114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descrição
BYE134SC	SATRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	13/05/2007 10:29 000015859 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KUB565RJ	ELACRI PORTO DA SILVA	13/05/2007 14:00 000015860 CD. TOTALPARC. C/ PELICULA
JMS4303AM	EVOLUTIV TECNOLOGIA E SERV LTDA	15/05/2007 10:34 000015878 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
KK1603PE	P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS	17/05/2007 17:33 000015933 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MAU4599PE	MARIA LUCIA GOMES DE MOURA	17/05/2007 19:10 000015935 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GVH7312AG	EDER MAMEDO DA SILVA	22/05/2007 04:10 000015943 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUC6391SP	TRANSDATA TRANSPORTES LTDA	19/05/2007 06:29 0000160212 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
HE0247MG	TECTRA CONSTRUTORA EMBUTIDA	23/05/2007 06:19 0000160215 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
XBF482CO	SALIMA FRANCISCO MARQUES	23/05/2007 07:30 0000160216 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KD2804TO	LEONARDO MARTINS DA SILVA	16/05/2007 09:00 0000161699 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MAU181TO	SATRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	11/05/2007 09:35 0000162768 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07143114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4º; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descrição
KEL497PA	FRANCISCO DAS CHAGAS CRISPIM DE SOUZA	07/04/2007 11:59 0000157860 TRANS. C/ LITACAO EXCEDENTE
JAC419PA	JOSE BRITO GUIMARÃES JUNIOR	08/04/2007 09:50 0000162392 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JAC419PA	CELSO KAZUHIKO MOTOKI	08/04/2007 10:05 0000162394 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUG101PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO	08/04/2007 10:43 0000162396 CONDI C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JR3362PA	JOEL AZEVEDO DA COSTA	06/04/2007 17:30 0000162452 DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
JUT726PA	MILTON DE SOUSA LOBATO KAWADA	01/04/2007 12:00 0000162455 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JUC126PA	ADEMILDE SOARES DA SILVA	07/04/2007 13:34 0000162468 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07144114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nulo Auto Descrição
KEI1129CO	MARIO RUBENS SILVA CARDOSO	23/05/2007 06:20 0000163116 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DTB3333P	TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO E IN	09/05/2007 11:15 0000163117 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
DEB0332SP	DIENES LEASING SA ARR. MERCANTIL	09/05/2007 07:35 0000163139 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
GVH303AG	MONTEIRA TRANSPORTES LTDA	11/05/2007 09:35 0000163140 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
QJF144SP	TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO E IN	11/05/2007 11:50 0000163141 TRANS C/ DMAR SUP AO LIMITE
KCC5339TO	MARIA GABRIEL LIRA	13/05/2007 17:40 0000163142 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GCR352MG	RODOVARIO RAMOS LTDA	17/05/2007 10:00 0000164454 TRANSP PROD PERG S/ EQUIP. SEG
AMR015PR	DC TRANSPORTADORA RODOVIA NACIONAL LT	27/05/2007 09:01 0000164992 CONDI C/ S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GVH403MG	HELIO MAURICIO ELIAS	25/05/2007 11:20 0000165187 CONDI C/ COR OU CARACT. ALTER.
NEV030GO	ITALMAR SILVEIRO DA SILVA	03/05/2007 10:28 0000165212 CONDI PAS/VC CARDES. CONTRAN

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2007

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3214-6384 / 3214-6253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07145114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
JL1111	PAULUZ WANDERLEY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	08/04/2007	10:22	0001162461	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTY1111	KATIA BRADER FETOSA	08/04/2007	11:50	0001162462	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

Belém, 18 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07146114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
BG1411	ANTONIO BORGES	11/05/2007	15:44	0001161731	COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
CY1411	ANTONIO TEUTUANO DA SILVA	18/05/2007	03:08	0001161732	COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
IFT111	SEBASTIAO TRAPES FERNANDES	20/05/2007	08:16	0001161734	TRANS. C/ AVE. ESP. VENCIDA
IR1111	RODOLFO JACELON LIMA	20/05/2007	11:01	0001161733	COND. S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 18 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07147114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO

(ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
JUL111	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	03/04/2007	11:20	0001162678	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JTR111	ANTONIO GOMES TIBBO	03/04/2007	12:25	0001162672	COND VC S/ REG. E DEVIDAAL. LC
JT2111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	03/04/2007	12:15	0001162673	DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
JM1111	CAITALLA LEASING ARR. MERCANTIL GRUPO ITAU	03/04/2007	17:20	0001162641	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN2111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	03/04/2007	17:50	0001162647	DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
JM1111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	03/04/2007	12:15	0001162676	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT2111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	06/04/2007	04:10	0001162827	COND. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT2111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	06/04/2007	10:35	0001162830	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT2111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	06/04/2007	11:26	0001162832	COND. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT2111	PAULI NARR DE FATIMA SALDANHA SOUSA MARECO	06/04/2007	11:15	0001162838	DIRIGIR SEM ATENCAO
KF2111	MACO COMERCIAL DE PRODUTOS HORTI FRUTI GRANJE	23/04/2007	22:16	0001163332	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JZ2111	COIF CLAUDIO SANTANA SERGIO	17/04/2007	07:40	0001166430	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

Belém, 18 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07116114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
JMS111	JOÃO MARCOS COELHO	17/05/2007	17:15	0001161935	COND. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
XME111	EVERALDO NOGUEIRA DE LIMA	14/05/2007	08:43	0000003182	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUN111	TONI H INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/05/2007	09:08	0000003183	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
HUL111	ROSAIR MARTINS RODRIGUES	14/05/2007	09:50	0000003184	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
CP2111	EMILIO MARQUES DA COSTA	14/05/2007	12:28	0000003185	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JN2111	SAFRA LEASING SAARREND MERCANTIL	14/05/2007	13:25	0000003186	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
HUP111	SANTA CLARA IND ALIMENTOS LTDA	14/05/2007	13:48	0000003188	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
MAV111	JOÃO S. SANTOS	14/05/2007	14:10	0000003189	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
MAV111	JOÃO S. SANTOS	14/05/2007	14:12	0000003189	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BHM111	JOÃO S. SANTOS	14/05/2007	14:12	0000003189	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BHM111	JOÃO S. SANTOS	14/05/2007	14:12	0000003189	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07117114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
JUL111	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	20/10/2005	18:00	0001112772	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JT1111	JOÃO RAMOS DA FONSECA	04/02/2005	08:00	0001111332	COND VC S/ REG. E DEVIDAAL. LC

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
JUL111	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	15/09/2005	10:45	0001109058	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUL111	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	16/09/2005	11:45	0001109051	DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
JTK111	ALMAR RIBAMAR SILVA	31/07/2005	17:33	0000399598	ULTRAP. CONTRAMACONFLUXO OP
JTK111	ALMAR RIBAMAR SILVA	31/07/2005	17:43	0000399599	DIRIGIR SEM ATENCAO

Belém, 18 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:

Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07119114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
WAD111	JOÃO RIBEIRO DE MELO	14/05/2007	17:00	0000003172	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JY1111	SAFRA LEASING SAARREND MERCANTIL	15/09/2007	07:50	0000003173	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JAL301	IMP G DA SILVA ME	15/09/2007	08:40	0000003174	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
ICP111	JOÃO RIBEIRO DE MELO	15/09/2007	09:21	0000003176	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JZ2111	SAFRA LEASING SAARREND MERCANTIL	15/09/2007	11:14	0000003177	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07120114100

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Horas	Nº do Auto	Descrição
JUL111	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	21/10/2005	20:00	0001112777	DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
JN2111	FABIANA DAS GRACAS FERREIRA DE ALZ	25/10/2005	21:50	0001117134	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AA1111	ANTONIO RODRIGUES LIMA	30/10/2005	15:50	0001117253	DESBOR. ORENS DO AG. DE TRANSIT
JUL111	JOSE BEVASSULY NETO	10/07/2005	17:45	0001108133	COND VC S/ REG. E DEVIDAAL. LC
JUL111	JOSE BEVASSULY NETO	10/07/2005	17:50	0001108134	DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
JUL111	JOSE BEVASSULY NETO	10/07/2005	17:55	0001108135	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHN
AN1111	EMPRESA DE ONIBUS HOSSA SENHORA DA PENHA	08/03/2006	18:15	0001123577	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KRE111	TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	14/09/2005	15:54	0000006534	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
FRAG11	RAMUNDO MARREPA DA SILVA	27/04/2006	18:20	0001133482	CD. TOTAL. PARC. C/ PELICULA
KRE111	TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	18/05/2006	17:00	0000001742	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JY1111	CAITALLA LEASING ARR. MERCANTIL GRUPO ITAU	03/04/2007	17:40	0001136809	COND VC S/ REG. E DEVIDAAL. LC
JUL111	DANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/04/2007	18:10	0001136811	DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
JUL111	DANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/04/2007	18:21	0001136812	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHN
JUL111	DANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/04/2007	18:30	0001136813	COND. C/ PLACAS S/ LEGITIMADE
JUL111	DANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/04/2007	19:05	0001136816	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
KZ1111	WILLIAM ABELIA GONCALVES	04/04/2007	13:30	0001157303	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
BY1111	CRESCIO ANTONIO DE ALMEIDA	04/04/2007	14:10	0001157304	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTR111	WANDERSON SEDELL CARVALHO	05/04/2007	13:30	0001157307	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
AG1111	MARCELO COMERCIAL GUP LTDA	05/04/2007	13:35	0001157308	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUL111	MAURICIO DOS SANTOS FILHO	04/04/2007	13:55	0001157324	ULTRAP. CONTRAMACONFLUXO
JUL111	JOSIAS FURTADO CARNEIRO	07/04/2007	08:12	0001157369	COND. S/ LIMA DAS PLACAS

JT1556PA JOSE RUBEN CORREA VIENTE 06/04/2007 1152 0000162151 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL113PA MARLEI DIAS DA SILVA 06/04/2007 1145 0000162230 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JMR11PA JAVENTINA RAMOS DE SOUZA 07/04/2007 0940 0000162122 ENTREGAR DRL A PESSOA S/ CMH
JTC312PA WALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA 07/04/2007 0915 0000162323 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07121114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
JMS353PA DAMLER CHRYSLER DCLAR MERCAN 15/06/2007 1318 A000003178 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JMT0313PA CECIM REPRESENTACAO LTDA 15/06/2007 1432 A000003119 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07122114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, § 4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
JUR547PA JOEL AZEVEDO DA COSTA 06/04/2007 1730 0000162451 CO MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JTS303PA JOSE ANTONIO DA ASSUNICAO 07/04/2007 1130 0000162154 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JYH42PA ROBERTO CEZAR DA CRUZ LIMA 10/04/2007 1538 0000157313 ULTRAP. CONTRAMAPORTE/TUNEL
JMH711PA RAMAUNDA DE LIMA ASSAO 11/04/2007 1345 0000157317 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KRS303PA MEIREIA CALILDA 12/04/2007 1431 0000157323 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07123114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição

WYH431TO TRANSPORTES VALE TOCANTINS LTDA 15/05/2007 1554 A000003180 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KOL595PA JACIVALDO MANOEL LEAO COELHO 16/05/2007 0730 A000003181 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYU548PA JAPIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 16/05/2007 1104 A000003182 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JMS322PA BAYCO RODRIGUES SA 16/05/2007 1212 A000003183 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07124114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, § 4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
JUL101PA CATANUELASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU 12/04/2007 1646 0000157332 ULTRAP. CONTRAMAPORTE/TUNEL
JUG532PA JANA LTDA 15/04/2007 0940 0000157308 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
HUM150PA ELSOM MARQUES DE FIGUEIREDO 10/04/2007 1000 0000162457 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTF213PA EDSON DINIZ DO ROSARIO 10/04/2007 1245 0000162558 DIRIGIR S/ CMH OU PENASSAO
JTF213PA EDSON DINIZ DO ROSARIO 10/04/2007 1245 0000162561 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE299PA M N COSTA CALILDA LUC 11/04/2007 1151 0000162728 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AJC252PA CENTRO FORMACAO DE CONDUTORES CFC PARAS 11/04/2007 1512 0000162732 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07125114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
KCO660PA NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA 16/05/2007 1421 A000003184 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JYH711PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 17/05/2007 0741 A000003187 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CPH017PA MARIA DE FATIMA SARMENTO ANDRADE 17/05/2007 1339 A000003190 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07126114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, § 4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto

Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
JMA7252PA MARCO CEZAR DA COSTA MEIRA 10/04/2007 0740 0000162554 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GZYH851PA ANA GRACIA MARAL BARBOSA 10/04/2007 0815 0000162554 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
JAZ151PA JUREMA LACINO DE ARAUJO 16/04/2007 1748 0000162576 COND. S/ LIMA DAS PLACAS
AJC503PA JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FILHO 06/04/2007 1403 0000161078 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
JYH912PA MANOEL DE JESUS RODRIGUES DE MORAIS 07/04/2007 1600 0000163581 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
JTS620PA NANCY DOS SANTOS 08/04/2007 0844 0000163583 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
JUG532PA JOAO DE LIMA 01/04/2007 1450 0000164194 ENTREGAR DRL A PESSOA S/ CMH
GPR003PA ROSIMERE SOARES PEREIRA DA CRUZ 07/04/2007 0905 0000164237 CO S/ S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07127114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
JAZ2680TO VANESSA MAGDA COSTA 17/05/2007 1343 A000003191 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JMT0313PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 17/05/2007 1402 A000003192 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTB625PA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 17/05/2007 1548 A000003193 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07128114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, § 4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa UF Nome do Infrator Dado Auto Hora Ndo Auto Descrição
JYH483PA RUBEIS MANASSES PYMEIRO 07/04/2007 1451 0000164239 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
HOP704PA PEDRO PAULO CORREA FERREIRA 08/04/2007 0816 0000164242 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
JMY711PA ESCUADRIA MARIALUIZA LTDA EPP 05/04/2007 1630 0000164284 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC
JYH451PA ADRIANA PATRICIA DE AQUAR E VERDOSA 08/04/2007 0700 0000164338 COND VC S/ REG. E DEVOLUÇ. LUC

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07130114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-

PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF Nome do Infrator Descrição
JUA7087PA OKAJIMA DIST E COMÉRCIO LTDA 15/05/2007 0706 000003195 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CPN435PSC MECANICA INDUSTRIAL LTDA 15/05/2007 1033 000003196 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0713114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substanciais. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, § 4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

PlacaUF Nome do Infrator Descrição
JUA7087PA JAR ALVES DE CASTRO 05/04/2007 0845 0000184511 CONDUIR SE EQUIP OBRIGATORIO
JUA7087PA ROSANGELA LEAO DE SOUSA 07/04/2007 2640 0000184718 DIRIGIR SE COM OU PERMISSAO
GRA7087PA RICARDO J. NASCIMENTO 05/04/2007 1330 0000165109 COND VC SI REG. E DEVEDOR LIC

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07132114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF Nome do Infrator Descrição
JUA7151PA MANOEL MARTINS DA SILVA 15/05/2007 1131 0000000432 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BTS1628PA TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA 15/05/2007 1333 0000000433 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MEB1291SC TRANSAUX TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGO 15/05/2007 1353 0000000434 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEV1135PR JALOTO TRANSPORTES LTDA 15/05/2007 1405 0000000435 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUA0120PE JOAO BEZERRA DOS SANTOS NETO 15/05/2007 1472 0000000436 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
XLU5021PE ALVES E RIBEIRO IND E COM LTDA - ME 15/05/2007 1346 0000000438 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 18 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Presidente: Francisco Sávio Fernández Mileo
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3248-2554

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude da viagem para São Paulo, objetivando participar da Reunião do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade, no período de 19 a 21/06/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência do IMEP, no período de 19 a 21 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 096, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude da viagem para São Paulo, objetivando participar da Reunião do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade, no período de 19 a 21/06/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora, a Srª. EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do IMEP, no período de 19 a 21 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

RESUMO DA PORTARIA Nº 451/07-DGPC/OD/DA, DE 19/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

PAP - RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES

Destino: Brasília

Período: 19/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 452/07-DGPC/OD/DA, DE 19/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA

Destino: Santarém

Período: 17 a 21/06/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 453/07-DGPC/OD/DA, DE 19/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - CLÁUDIO GALENO DE M. SOARES FILHO

IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO

IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO

MPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Altamira

Período: 08 a 12/06/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 372/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 15/06/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, que regem a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1739/2003-SEAD, de 11/09/2003, que disciplina os procedimentos para realização de Pregões pela Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2007-DGPC/DIVERSOS, de 18/04/2007, que designou o Pregoeiro da Polícia Civil e respectiva equipe de apoio, publicada no DOE de 28/04/2007;

R E S O L V E : I - SUBSTITUIR o servidor EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, pelo servidor DIRCEU OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro da Polícia Civil, designado através da

Portaria nº 316/2007-DGPC/DIVERSOS, de 18/04/2007, publicada no DOE de 28/04/2007;

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Av. Almirante Barroso, 2513 - (91) 3277-5644

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo de Portaria Nº 1403/DF de 15 JUN 07 - DIÁRIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 30.948 de 19.06.07

Onde se lê: PORTARIA Nº 14003

Lê-se: PORTARIA Nº 1403

CANCELAMENTO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 1397/DF de 15 JUN 07 - DIÁRIA INDIVIDUAL
CANCELADA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO NO
DOE Nº 30.948 DE 19.06.07

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 1397/DF de 15 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizar pesquisa de mercado e levantamento de documentação /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Wagner Pereira Wanderley	03 a 07 JUN 07	04
CAP PM	Alan Alton da Silva Guimarães	03 a 07 JUN 07	04
SGT PM	Gilmar de Jesus Oliveira Moura	03 a 07 JUN 07	04

Resumo de Portaria Nº 1416/DF de 19 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Frank Roberto Lima Matos /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA - Objetivo: Como Instrutor /Período: 19 a 28 JUN 07.

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0702/DF 19 JUN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: José Edmilson Lobato Júnior - ASSESSOR

CARGO: Assessor/DF - VALOR: R\$ 351,34

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 350,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,34)

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 62/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Valéria Maria de Carvalho Yamao.

Objeto: Prestação de Serviço Odontológicos Especializados a serem realizados no município de Redenção-PA.

Vigência: Início em 18/06/2007 e seu término em 17/09/2007.

Valor Global: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de Serviços Médicos especializados.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 18 de Junho de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lamela Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.

Credenciamento nº 41/2007-FUNSAU

Objeto do Credenciamento Original: Prestação de Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência.

Modalidade de Licitação: Processo de Credenciamento em conformidade com os princípios inseridos no art. 37, da Constituição Federal/88, bem como os estatutos no art. 3º, da Lei nº 8.66/93.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e CLIMECI - Clínica Médico Cirúrgica de Marabá.

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 19 de Junho de 2007.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no dia 20/06/2007 e término no dia 19/09/2007.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

ERRATA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA

CONTRATO Nº 02/2007- FUNSAU

Publicado em DOE nº 30941 datado de 08/06/2007

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Clóvis dos Santos Loureiro.

Onde lê-se: Valor do Aditivo: R\$-3.800,00 (três mil e seis reais).

Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no dia 01/06/2007 e término no dia 30/06/2007.

Leia-se: Termo Aditivo: Valor do Aditivo: R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: 02 (dois) meses tendo seu início no dia 01/06/2007 e término no dia 31/07/2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

ERRATA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO n° 03/2007- FUNSAU

Publicado em DOE n° 30941 datado de 06/06/2007

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Márcia Cristina Malheiros de Oliveira.

Onde lê-se: Valor do Aditivo: R\$-3.600,00 (três mil e seis reais).

Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no dia 01/06/2007 e término no dia 30/06/2007.

Leia-se: Termo Aditivo: Valor do Aditivo: R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: 02 (dois) meses tendo seu início no dia 01/06/2007 e término no dia 31/07/2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

ERRATA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO n° 04/2007- FUNSAU

Publicado em DOE n° 30941 datado de 06/06/2007

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Tatiana Maria C. da Silva.

Onde lê-se: Valor do Aditivo: R\$-3.600,00 (três mil e seis reais).

Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no dia 01/06/2007 e término no dia 30/06/2007.

Leia-se: Termo Aditivo: Valor do Aditivo: R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: 02 (dois) meses tendo seu início no dia 01/06/2007 e término no dia 31/07/2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 4009-2722

PORTARIA N°281

PORTARIA, 281 DE 14 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, pela viagem ao município de Rio Maria no período de 16 a 19/06/2007 para representar a Secretária de Justiça Socorro Gomes na reunião preparatória do Seminário Regional de trabalhadores rurais no referido município.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO CARUTO PEREIRA	440.779.202-72	Chefe de Lotes Urbanos	58700

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA N°215

PORTARIA, 215 DE 08 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memº n° 059/2007, DSG/ SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, para conduzir a cidade de Belém pessoas do Movimento dos Sem Terras que se encontram no município de Iritúia no dia 09/05/2007.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GETÚLIO ANDRADE DO NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	54187007-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 DE MAIO DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N° 282 DE 15 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

O laudo da Perícia Médica n° 5729/2007 de 12/06/2007.

RESOLVE:

PRORROGAR por (31) dias a Licença Saúde da servidora ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, matrícula n° 10952/1, cargo de Datilógrafo, lotada

nesta SEJU, no período de 10/06/2007 a 10/07/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JUNHO DE 2007

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° da Dispensa: 40/2007

Partes: Seju e Visuarte Ltda

Objeto: Contratação de Serviços de Impressão de 5.000 (Cinco Mil) Folders Sobre Convenção da cobrança de Pulsos para Minutos Telefonia Celular.

Valor: R\$ R\$ 1,500 (Mil e Quinhentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei n° 8.666/93,

Data da Assinatura: 18/06/2007

Ordenador Responsável: Vanderléia Mota de Oliveira

PORTARIA N°277

PORTARIA, 277 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER meia e meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, pela viagem ao município Ananindeua no dia 11/06/2007 no horário de 13:00hs as 19:00hs para realizar a Operação Documentos na ação de cidadania .

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.543-90	Esc. Datilógrafo Rel III	732540-1
LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	219.169.772-00	Papiloscopista	0700487-1
EMERALDO LOBO RAUL	236.106.032-91	Agente Administrativo	5116996-3
MÁRIO GOMES MARQUES	300.542.652-15	Aux. de Aliv. Operacionais	54187001-1
REIVALDO LEMOS DA SILVA	207.629.842-87	Agente de Portaria	40308-1
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Agente Administrativo	5050032-4
OSVALDO RODRIGUES LOPES	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340-1
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. de Aliv. Operacionais	54187000-1
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	218.346.952-87	Agente Administrativo	5050039
ADARCISO ALVES DA SILVA	046.371.782-15	Agente de Fotografia	54187007-1
UBRAJARA ROCHA SORIM	006.826.072-00	Motorista	5847370-2
ERSON BARATA GORDO	593.514.112-49	Assistente Administrativo	54187249-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JUNHO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

REPUBLICADO PELO MOTIVO DO SERVIDOR OSVALDO RODRIGUES LOPES ESTAR EM DUPLICIDADE DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO N°30946 DE 15/06/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhor Pregoeiro do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 005/2007-FISP;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 005/2007-FISP, aquisição de caminhão baú e motocicletas para o Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços, pelo critério de menor preço global, as empresas abaixo discriminadas:

Lote 01 - EMPRESA MÔNACO DIESEL LTDA.

Belém, 18 de junho de 2007.

Ivete de F. Ferreira Brabo

Ordenadora de Despesa/FISP

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 012/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2007

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA D.C. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BONÉ, SHORT E SUNGA DE GUARDA-VIDAS PARA OPERAÇÃO DE VERANEIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.

Vigência: 19/06/2007 a 18/08/2008

Valor: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária: 2488 08.122.1060-2488. ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 19/06/2007

Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Endereço do Contratado: ALAMEDA COPACABANA, 81. 5ª LINHA DO TENONÊM ICOARACI, 68820-160

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 013/2007-FISP

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2007

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA J.L. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A OPERAÇÃO VERANEIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Vigência: 19/06/2007 a 18/08/2008

Valor: R\$ 10.600,00(DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária: 2488 08.122.1060-2488. ELEMENTO DE DESPESA 309030

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 19/06/2007

Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Endereço do Contratado: RUA BALTIMORE, 1. CONJUNTO TAPAJÓS, TAPANÁ, BELÉM - PARÁ. 68.823-340

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 014/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2007

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FERRARI & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE NADADEIRAS, RESCUE TUBE, APITO PARA OPERAÇÃO VERANEIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.

Vigência: 19/06/2007 a 18/08/2008

Valor: R\$ 89.950,00 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 2488 08.122.1060-2488. ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 19/06/2007

Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Endereço do Contratado: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1095 - MARAMBAIA, CEP 68.615-860

PORTARIAS DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 264/2007-DG DE 15 DE JUNHO DE 2007

CONSIDERANDO o Requerimento e Portaria n° 023/207-GAB/SEC;

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio da Servidora ROSANA COELHO MAIA, Assistente Social, concedida pela Portaria n° 112/07-DG, a contar de 01.06.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE DE F. FERREIRA BRABO - Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA N° 265/2007-DG DE 15 DE JUNHO DE 2007

CONSIDERANDO o Requerimento e Portaria n° 023/207-GAB/SEC;

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio da Servidora ANA CRISTINA SALES, Auxiliar Técnico, concedida pela Portaria n° 238/07-DG, a contar de 13.06.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE DE F. FERREIRA BRABO - Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 266/07-DG DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME: Maria Sorala Oliveira Franco

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 23185/1

N° DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Marabá/PA - "B"

PERÍODO: 17 a 28.06.2007

OBJETIVO: Realizar levantamento na área do município.

IVETE F.FERREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 267/07-DG DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME: Idenilson Gaspar de Carvalho

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 448402/1

N° DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Marabá/PA - "B"

PERÍODO: 17 a 28.06.2007

OBJETIVO: Realizar levantamento na área do município.

IVETE F.FERREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 268/07-DG DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME: Wilson Junior Tavares do Nascimento

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 5079845/1

N° DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Marabá/PA - "B"

PERÍODO: 17 a 28.06.2007

OBJETIVO: Realizar levantamento na área do município.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 270/07-DG

DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME: Maria Emilia Santiago Varela

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 5072247/1

Nº DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia) - Valor R\$ 1.395,00

DESTINO: Parauapebas, Marabá e Conceição do Araguaia/PA - "B"

PERÍODO: 18.06 a 03.07.2007

OBJETIVO: Realizar cadastramento de professores/instrutores nos referidos municípios.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 271/07-DG

DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME: Maria Elizeth Pereira da Silva

CARGO: (Administradora)

MATRÍCULA: 72966/1

Nº DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia) - Valor R\$ 1.395,00

DESTINO: Parauapebas, Marabá e Conceição do Araguaia/PA - "B"

PERÍODO: 18.06 a 03.07.2007

OBJETIVO: Realizar cadastramento de professores/instrutores nos referidos municípios.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 269/2007-DG

DE 16 DE JUNHO DE 2007

NOME: Jose Gilberto de Souza Araújo

CARGO: (SUB-TEN/PM)

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico Integrado/CEI)

MATRÍCULA: 3403726/1

VALOR: R\$ 3.011,40 (Três Mil, Onze Reais e Quarenta Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.500,00 (339030)- Material de Consumo

R\$ 1.500,00 (339039)- Pessoa Jurídica

R\$ 11,40 (339047)- Obrigação Tributárias

IVETE DE FÁTIMA F. BRABO - Diretora Geral/SEGUP.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 032.038/2007-SEGUP, Respectivamente

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Marcelo Moraes Nogueira Fundamentos de Combate a Incêndio II - Pelotão Alfa - Amapá R\$ 2.590,00

Hélio da Silva Almeida Mecânica dos Fluidos - Pelotão Alfa - Amapá R\$ 2.025,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente a Minистраção de Disciplina no Curso de Formação de Oficiais BM/2º Ano Alfa - Amapá, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4075, Natureza de Despesa (339036) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 006 (Convênio 001/2006 - Pará/Amapá)

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 048.089/2007-SEGUP, Respectivamente

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

José Eduardo de Oliveira Pimentel Direitos Humanos - Pelotão - Alfa - Pará R\$ 1.640,00

Marcelo Ronald Botelho de Souza Orientação e Supervisão de Curso - Pelotões Alfa e Bravo - Pará R\$ 820,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente a Minистраção de Disciplina no Curso de Formação de Oficiais PM/2º Ano Alfa e Bravo - Pará, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, de acordo com as necessidades da disciplina.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 049.088/2007-SEGUP, Respectivamente

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Carlos Gustavo Feio Pinto Palestra Benefícios da Prática de Esporte - Pelotão Charlie - Amapá R\$ 370,00

Marcus Vinícius Oeiras Formigosa Orientação e Supervisão de Curso - Pelotão Charlie - Amapá R\$ 740,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente a Minистраção de Disciplina no Curso de Formação de Oficiais PM/2º Ano - Charlie - Amapá, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4075, Natureza de Despesa (339036) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 006 (Convênio 001/2006 - Pará/Amapá)

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-2539

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 040/2005/SUSIPE

Objeto do Contrato: Locação de Veículos Tipo Passado, para suprir as necessidades das diversas Casas Penais que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 201.895,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 01.135.910/0001-44)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, §2º, da Lei nº 8666/93. Para suprir as necessidades da SUSIPE até que o processo licitatório se finde.

Valor: R\$ R\$ 16.824,58

Data da Assinatura: 15/06/2007

Vigência do Aditamento: 15/06/2007 a 14/07/2007

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339039

FonTE de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA, Superintendente em exercício.

Aditivos Anteriores: 1º e 2º Termos Aditivos

Endereço do Contratado: Rua dos Caripunas, nº 3552, bairro Guamá, Cep: 66063-040, Belém/PA.

Data da Publicação: 20/06/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)

Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação Regional de Bragança

Vigência: 15/06/2007 a 14/02/2008

Valor: R\$ R\$ 10.390,00

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030

FonTE de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA, Superintendente em exercício.

Endereço do Contratado: Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médice II, bairro da Marambaia, Cep: 66620-170, Belém/PA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria n.º 1779/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ALBINO CÉLIO PEREIRA ANTUNES

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 04

Origem: Americano

Destino: Breves

Período: 23 a 27/06/2007

Portaria n.º 1780/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: AGARINAN CHAVES DE VILHENA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 04

Origem: Americano

Destino: Breves

Período: 23 a 27/06/2007

Portaria n.º 1781/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CONSTANTINO CONDE SILVA JÚNIOR

Cargo: DIRETOR/NAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Período: 14/06/2007

Portaria n.º 1782/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JAIR DE ARAUJO SENA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Período: 14/06/2007

AVISO AOS LICITANTES - PREGÃO 027/07 - SUSIPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2007/SUSIPE

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica que, no bojo do processo alusivo ao Pregão Presencial nº 027/2007/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Pólo Belém, a empresa P.E. LOBO DE MELO apresentou as razões do recurso no prazo legal, estando facultado aos demais licitantes o prazo para apresentar contra-razões, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

Belém, 19 de junho de 2007.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro/SUSIPE

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS DE NºS 284, 285, 286, 287, 288, 289 E 290/2007.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 284 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidor: José Carlos Cardoso de Freitas Pinto Júnior

Matrícula: 54182823/1

Cargo: Assistente Cultural

Dias: 2 e ¼ (dois e meio)

Destino: Cachoeira do Pirá.

Motivo: Acompanhar a execução do Convênio, firmado entre a Associação de Desenvolvimento C. de Radiodifusão e a FCPTN, referente ao Processo n.º 214848/07, "III Festival Junino de Cachoeira do Pirá".

Período: 23 a 25.06.07.

PORTARIA N.º 285 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Maria Suell Xavier Lopes

Matrícula: 5561523/1

Cargo: Agente Administrativo

Dias: 2 e ¼ (dois e meio)

Destino: Abaetetuba.

Motivo: Fiscalizar a execução do Convênio, firmado entre a Associação Desportiva e Cultural "Coração Junino" e a FCPTN.

Período: 27 a 29.06.07.

PORTARIA N.º 286 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidor: Gerson Banhos Silva de Araújo

Matrícula: 5185555/1

Cargo: Presidente

Dias: 1 e ¼ (um e meio)

Destino: Bragança

Motivo: Participar do XIX Festival Junino de Bragança.

Período: 20 e 21.06.07.

PORTARIA N.º 287 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidor: Átila de Araújo Silva

Matrícula: 5558906/1

Cargo: Gerente de Linguagem Visual

Dias: 2 e ½ (dois e meio)
Destino: São Miguel do Guamá
Motivo: Fazer acompanhamento de Convênio do 3º Arraial do Povo de São Miguel do Guamá.
Período: 21 a 23.06.07.

PORTARIA N.º 288 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Iara Jândara Soares de Araújo
Matrícula: 3198588/3

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Santarém

Motivo: Fiscalizar a execução do Objeto do Convênio, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Santarém.

Período: 20 e 21.06.07.

PORTARIA N.º 289 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidor: Bruno Cezar de Aguiar Galinho

Matrícula: 54182624/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: 4 e ½ (quatro e meio)

Destino: Curralinho

Motivo: Fiscalizar a execução do Objeto do Convênio, firmado entre a FCPTN e a Associação Comunitária dos Filhos de Curralinho.

Período: 21 a 25.06.07.

PORTARIA N.º 290 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Maria de Fátima Lima Barroso

Matrícula: 32026/1

Cargo: Agente Administrativo

Dias: 5 e ½ (cinco e meio)

Destino: Rondon do Pará

Motivo: Acompanhar a execução do II Terceirão do Povão e I Festival do Leite.

Período: 21 a 26.06.07.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P, da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 032/07

Partes: SECULT X PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de apoiar ações culturais desenvolvidas pela Paróquia Nossa Senhora das Vitórias, especificamente para fazer face as despesas com a Programação do Clrio/2008, que ocorrerá no Período de 10 a 20 de agosto
Vigência: 14/06/2007 a 14/12/2007

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.335041- 115925

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/06/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Pe. Ricardo Lopes Botelho

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, São Brás e Praça das Vitórias, S/N, CEP: 68.760-000, município de Marapanim.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 033/07

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ
Objeto: Mútua cooperação entre a ASSOCIAÇÃO e a SECULT, objetivando o repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, necessários à gravação, edição, emissão de ISRC (Código Internacional de Normalização de Gravações), para 02 (dois) CDs.

Vigência: 14/06/2007 a 14/06/2008

Valor: R\$ 58.820,00

Dotação Orçamentária: 4205001335041- 118452

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/06/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Leonardo José Coelho de Souza

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, São Brás e Rua da Paz, Centro, Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 034/07

Partes: SECULT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de apoiar ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, especificamente para fazer face às despesas com a Programação do "FORRONINDEUA 2007", que ocorrerá no período de 28.06 a 01.07.2007.

Vigência: 18/06/2007 a 18/12/2007

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.335041- 118227

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/06/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Helder Zahluth Barbalho

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, São Brás e BR-316, Km 09, Av. Magalhães Barata, 1515, CEP: 67.033-010, município de Ananindeua

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SALE-DAM**PORTARIA N.º 114/J2007-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de, ARLINDA MARIA FERREIRA CORREA lotada na E.E. Antonio Moreira Junior, ocupante do Cargo/Função de Professora/Professora, Matrícula: 5277183-1, RG: 1889932-Segup/Pa, CIC: 332.900.082-15, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) o qual irá subsidiar despesas com material de consumo para manutenção da creche anexa a Escola Estadual Antonio Moreira Junior "O Canto do Uirapuru" gerenciada pela Unidade 01-SEDUC NA ESCOLA.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA N.º 115/J2007-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de, MARIA DE FÁTIMA VARELA DA SILVA lotada na E.E. Antonio Moreira Junior, ocupante do Cargo/Função de Professora/Professora, Matrícula: 3233340-2, RG: 2805408-Segup/Pa, CIC: 083.175.422-20, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) o qual irá subsidiar despesas com material de consumo para manutenção da creche anexa a Escola Estadual Antonio Moreira Junior "O Canto do Uirapuru" gerenciada pela Unidade 01-SEDUC NA ESCOLA.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA N.º 116/J2007-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de, ARLINDA MARIA FERREIRA CORREA lotada na E.E. Antonio Moreira Junior, ocupante do Cargo/Função de Professora/Professora, Matrícula: 5277183-1, RG: 1889932-Segup/Pa, CIC: 332.900.082-15, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) o qual irá subsidiar despesas com serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para manutenção da creche anexa a Escola Estadual Antonio Moreira Junior "O Canto do Uirapuru" gerenciada pela Unidade 01-SEDUC NA ESCOLA.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA N.º 117/J2007-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de, MARIA DE FÁTIMA VARELA DA SILVA lotada na E.E. Antonio Moreira Junior, ocupante do Cargo/Função de Professora/Professora, Matrícula: 3233340-2, RG: 2805408-Segup/Pa, CIC: 083.175.422-20, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) o qual irá subsidiar despesas com serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), para manutenção da creche anexa a Escola Estadual Antonio Moreira Junior "O Revoar das Andorinhas" gerenciada pela Unidade 01-SEDUC NA ESCOLA.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA N.º 100.280/2007-GS

NOME: JARBAS FEITOSA DA COSTA

FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

MAT: N.º 57178511-1

OBJETIVO: VIAJAR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL CONSTRUINDO CAMINHO PARA O SUCESSO ESCOLAR.

PERÍODO: 25 A 27 /06/07 EM BRASÍLIA COM DIREITO A 02 (DUAS) DIÁRIAS ½ (MEIA).

PORT. DE DIÁRIA-CORREG./GS

PORTARIA DIÁRIA N.º 100.227/2007

Nome: Ana Maria Sousa de Azevedo	Mat. n.º 491349-1
Cargo/Função: Corregedora	/ Destino: Vigia/Pa
Período: 18 e 19/06/07	
Objetivo: Apresentação do Projeto Ouvido ria	

PORTARIA DIÁRIA N.º 100.228/2007

Nome: Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Junior	Mat. n.º 57178454-1
Cargo/Função: Coordenador	/ Destino: Vigia/Pa
Período: 18 e 19/06/07	
Objetivo: Apresentação do Projeto Ouvidoria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 007/2008

Partes: Seduc/Sr. Jonilson Marcos Oliveira Parente

Data da Assinatura: 18/06/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 020/2008

Partes: Seduc/Sra. Aspásia Gomes Cordeiro

Data da Assinatura: 30/03/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 052/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano de 2007, incluindo o período de recuperação

Vigência: 19/06/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 197.914,50

Dotação Orçamentária: Prod. 1290. Ação: 49025. Cód.: 16.101.12.361. 1097.4107.3340.41/Prod. 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.109

7.4115.340.41

Fonte de Recurso: OE/2007. (001)

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 19/06/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Vicente de Paula Pedrosa da Silva

Endereço das Partes: SEDUC: Rod. Augusto Montenegro Km 10. Prefeitura: Av. Barão do Rio Branco nº 3913

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 103/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Objeto: Viabilizar transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2007, incluindo o período de recuperação

Vigência: 19/06/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 282.672,60

Dotação Orçamentária: Prod. 1290. Ação: 49025. Cód.: 16.101.12.361. 1097.4107.3340.41. Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2007. (001)

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 19/06/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Paulo dos Santos Gomes

Endereço das Partes: SEDUC: Rodovia Augusto Montenegro Km 10. Prefeitura: Rua Interventor Magalhães Barata nº 118

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 058/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE ALENQUER

Objeto: Viabilizar transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2007, incluindo o período de recuperação

Vigência: 19/06/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 173.035,80

Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 49025. Cód.: 16.101.12.361. 1097.4107.3340.41. Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.109

7.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2007. (001)

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 19/06/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cleóstenes Farias do Vale

Endereço das Partes: SEDUC: Rod. Augusto Montenegro Km 10. Prefeitura: Praça Eloi Simões, s/nº

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS CAE-SALE

PORTARIA DIÁRIAS N.º 318/2007/CAE/SALE

Nome: EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA/ Mat. 5629365-2

Cargo/Função: Coordenador do CAE / Destino: Marabá Período: 24.05.07/Objeto: participar de uma reunião no município de Bom Jesus do Tocantins na Aldela Gavião, explicar sobre merenda escolar.

PORTARIA DE DIÁRIAS DRTI-SAGE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.529/2007/SAGE

Nome: TATIANA SINIMBU LIMA / Mat. 54187290

Cargo/Função: Assessora/ Destino: Curuçá e Vigia

Período: 07.05.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras do Projeto Alvorada nas EEEM Gonçalo Ferrelra (Curuçá) e EEEF Teodora Leal (Vigia)

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS=DIN/SALE

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

PORTARIA Nº 167/2007 GS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30918 DE 04/05/2007.

Onde se lê CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, leia-se MÃE DO RIO -

Onde se lê 04 a 08/06/2007, leia-se 11 a 15/06/2007

PORTARIA Nº 313/2007 - SALE

Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA

Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1

Objetivo: Viajará para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ a fim participar da Disseminação do Plano Estadual de Educação

Período: 21/06/2007.

PORTARIA Nº 314/2007 - SALE

Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA

Função: DIRETOR, lotado na DIN, matrícula nº 5865247-1

Objetivo: Viajará para MÃE DO RIO, a fim de participar da Disseminação do Plano Estadual de Educação

Período: 22/06/2007.

PORTARIA Nº 303/2007 - SALE

Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA

Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1

Objetivo: Viajará para o município de BRAGANÇA, a fim participar da Disseminação do Plano Estadual de Educação

Período: 20/06/2007.

PORTARIA Nº 312/2007 - SALE

Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA

Função: DIRETOR lotado na DIN, matrícula nº 5865247-1

Objetivo: Viajará para o município de MARABÁ, a fim participar da Disseminação do Plano Estadual de Educação

Período: 19 a 20/06/2007

PORTARIAS=DIN/SALE

PORTARIA Nº 304/2007 - SALE

Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA

Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1

Objetivo: Viajará para o município de CASTANHAL, a fim participar da Disseminação do Plano Estadual de Educação

Período: 22/06/2007.

PORTARIA Nº 289/2007 - SALE

Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA

Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1

Objetivo: Viajará para o município de VIGIA, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries

Período: 25 a 29/06/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRCRESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 6360/07 de 13/06/2007

Nome: ROBERTO DE ARAÚJO CUNHA

Matrícula: 6329535/026 Período: 21/05/07 à 19/05/2009

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Deplo. Educ. de Ativ. Físicas/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Universidade Castelo Branco-RJ

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 3072/07

Nome: VANILDA GOMES COSTA

Matrícula: 567760/1 Período: 28/03/07 à 11/04/07

Cargo/Lot.: Escriv. Datilógrafo/EE. Santo Afonso/Belém

Laudo Médico nº.: 3167/07

Nome: LAURA MARIA AMÉRICO DA SILVA

Matrícula: 54188281/1 Período: 09/04/07 à 20/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Isaura Bahia/Mocajuba

Laudo Médico nº.: 2888/07

Nome: LUCIRENE CARVALHO VIANA

Matrícula: 381004/1 Período: 28/03/07 à 11/04/07

Cargo/Lot.: Prof./ERC. C. Com. Santo Antonio do Tauá/ Sto. Antônio Tauá

Laudo Médico nº.: 2836/07

Nome: NARCELINA CUNHA BARROS

Matrícula: 323385/1 Período: 27/03/07 à 27/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Antonieta S. Frelre/Coaraci

Laudo Médico nº.: 3322/07

Nome: ORIVALDO FERNANDO SANTOS SILVA

Matrícula: 454621/1 Período: 11/04/07 à 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Meira/Belém

Laudo Médico nº.: 4124/07 de 10/05/2007

Nome: ODENISE GARCIA QUAIROZ

Matrícula: 0542210/010 Período: 11/04/07 à 31/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. 7 de Setembro/Salvaterra

Laudo Médico nº.: 2924/07

Nome: REGINA CÉLIA ARAÚJO MORAES

Matrícula: 659509/1 Período: 02/04/07 à 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Inocência Soares/Primavera

Laudo Médico nº.: 3325/07

Nome: LAURA MARIA DA SILVA SANTOS

Matrícula: 6241944/2 Período: 09/04/07 à 31/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Marechal Cordelro de Farias/Belém

Laudo Médico nº.: 3211/07 de 12/04/2007

Nome: GELZA PEDROSA DO NASCIMENTO

Matrícula: 5553316/010 Período: 28/03/07 à 24/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Amílcar Alves Tupassu/Belém

Laudo Médico nº.: 3144/07

Nome: MARIA CRISTINA DA SILVA

Matrícula: 351113/2 Período: 09/04/07 à 02/06/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém

Laudo Médico nº.: 3003/07

Nome: WALQUIRIA MONTEIRO DA COSTA

Matrícula: 308552/1 Período: 03/04/07 à 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém

Laudo Médico nº.: 3141/07 de 10/04/2007

Nome: JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5255244/1 Período: 02/04/07 à 02/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Visconde de S. Franco/Belém

Laudo Médico nº.: 2947/07

Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDES

Matrícula: 6037801/1 Período: 08/03/07 à 06/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Salvador Tracaloli/Castanhal

Laudo Médico nº.: 3213/07 de 14/04/2007

Nome: MÁRCIA MARIA LISBOA DA COSTA

Matrícula: 54187918/1 Período: 28/03/07 à 01/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Salvador Tracaloli/Castanhal

Laudo Médico nº.: 3402/07 de 17/04/2007

Nome: WADICIR MARCEL DA SILVA

Matrícula: 537241/1 Período: 12/04/07 à 10/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Santo Afonso/Belém

Laudo Médico nº.: 3004/07

Nome: MARIA LÚCIA VASCONCELOS DA SILVA

Matrícula: 0218065/1 Período: 23/03/07 à 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dep. Osvalda B. Carvalho/Muaná

Laudo Médico nº.: 3246/07

Nome: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA

Matrícula: 380814/1 Período: 09/04/07 à 10/05/07

Cargo/Lot.: Prof./13ª URE/Santa Izabel do Pará

Laudo Médico nº.: 2715/07

Nome: MOISES DAVID DAS NEVES

Matrícula: 63334501/1 Período: 28/03/07 à 25/05/07

Cargo/Lot.: Prof./Escola Itinerante de Prof. Índio do Pará/Belém

Laudo Médico nº.: 2907/07

Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 42867/1 Período: 15/03/07 à 15/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Walter Bezerra Falcão/Ananindeua

Laudo Médico nº.: 2938/07

Nome: RAIMUNDA DAS GRAÇAS GOMES DOS REIS

Matrícula: 387813/4 Período: 05/04/07 à 20/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

Laudo Médico nº.: 3094/07 de 09/04/2007

Nome: GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE

Matrícula: 6320007/2 Período: 09/04/07 à 09/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Barão do Igarapé-Miri/Belém

Laudo Médico nº.: 2739/07

Nome: MARIA MADALENA DO SOCORRO CERQUEIRA PASTANA

Matrícula: 0379039/1 Período: 02/03/07 à 17/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. 15 de Outubro/Belém

Laudo Médico nº.: 3036/07

Nome: EDNA MARIA ROMANA SANTOS CASTRO

Matrícula: 342530/1 Período: 28/03/07 à 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Graziella Moura Ribeiro/Belém

Laudo Médico nº.: 4025/07 de 07/05/2007

Nome: ZILCA CELESTE DE LIMA LEÃO

Matrícula: 427730/1 Período: 10/04/07 à 31/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

Laudo Médico nº.: 2662/07

Nome: MARIA DE JESUS LOPES GUIMARÃES C. VILLEGAS

Matrícula: 451088/1 Período: 23/03/07 à 29/03/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Champagnat/Belém

Laudo Médico nº.: 3332/07 de 16/04/2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SANTOS

Matrícula: 411876/1 Período: 09/04/07 à 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Ângelo Moretti/Ourém

Laudo Médico nº.: 2970/07

Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 323128/1 Período: 29/03/07 à 29/04/07

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nossa Sra. de Fátima Ilcoaraci

Laudo Médico nº.: 2893/07

Nome: MARIA MIRTES NOGUEIRA

Matrícula: 291404/1 Período: 20/03/07 à 04/04/07

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Pitágoras/Ananindeua

Laudo Médico nº.: 2986/07 de 04/04/2007

Nome: MARIA ELIZABETE LEITE LIMA

Matrícula: 862852/1 Período: 28/03/07 à 31/05/07

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Prof. Luci C. de Araújo/Ananindeua

Laudo Médico nº.: 2709/07 de 27/03/2007

Nome: MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO

Matrícula: 555460/1 Período: 22/03/07 à 21/04/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Lydia Lima/Acará

Laudo Médico nº.: 3090/07 de 09/04/2007

Nome: VANDERLEA MONTEIRO DE SOUZA

Matrícula: 389838/1 Período: 03/04/07 à 03/07/07

Cargo/Lot.: Ag. Port./Seção de Controle e Fiscalização/Belém

Laudo Médico nº.: 3277/07 de 13/04/2007

Nome: APOLINIA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO

Matrícula: 413917/1 Período: 12/04/07 à 10/06/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Laudo Médico nº.: 4075/07 de 09/05/2007

Nome: ELISETTE ALBUQUERQUE MORAIS

Matrícula: 0642835/012 Período: 21/04/07 à 20/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Taurino Gil de Sousa/Vigia

Laudo Médico nº.: 3340/07 de 16/04/2007

Nome: ROBERTO CARDOSO DA COSTA

Matrícula: 5819431/2 Período: 13/04/07 à 13/08/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Maria Luiza da C. Rego/Coaraci

Laudo Médico nº.: 2750/07

Nome: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA

Matrícula: 334790/1 Período: 19/03/07 à 02/04/07

Cargo/Lot.: Prof./Diretoria de Ensino/Belém

Laudo Médico nº.: 3358/07 de 16/04/2007

Nome: IOLANDA DE PAULA RIBEIRO

Matrícula: 842762/1 Período: 07/04/07 à 07/06/07

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Nossa Sra. das Neves/Vigia

Laudo Médico nº.: 3108/07 de 10/04/2007

Nome: DORALICE ALVES DE MATOS

Matrícula: 307980/1 Período: 09/04/07 à 07/05/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Mateus do Carmo/Belém

Laudo Médico nº.: 3475/07

Nome: DIRCE DE SOUZA CORREA

Matrícula: 03447226/1 Período: 05/04/07 à 05/05/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Rui Barata/Ananindeua

Laudo Médico nº.: 2911/07

Nome: RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA

Matrícula: 270245/1 Período: 24/03/07 à 24/05/07

Cargo/Lot.: Prof./NTE/Santarém

Laudo Médico nº.: 2711/07 de 27/03/2007

Nome: GRACINDA MELLO BANDEIRA

Matrícula: 322024/1 Período: 02/03/07 à 01/05/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo I. Prof. Regina C. S. e Silva/Ananindeua

Laudo Médico nº.: 3375/07 de 17/04/2007

Nome: RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES

Matrícula: 254134/

Matrícula: 544020/3 Período: 11/04/07 à 11/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom Pedro I/Belém
Laudo Médico n.º: 3051/07 de 07/04/2007
Nome: ROSE MAY SOUZA DA SILVA
Matrícula: 0029589/2 Período: 27/03/07 à 27/06/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Geny Gabriel Amaral/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 2984/07
Nome: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR
Matrícula: 5501067/028 Período: 21/03/07 à 04/04/07
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Santo Agostinho/Belém
Laudo Médico n.º: 3043/07 de 10/04/2007
Nome: OLINDA MARIA LOBO DA COSTA
Matrícula: 628778/1 Período: 23/03/07 à 08/04/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Renato Pinheiro Condurú/Belém
Laudo Médico n.º: 2835/07
Nome: LUIZA DOS SANTOS VALLE
Matrícula: 730513/1 Período: 28/03/07 à 26/04/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Cruzelro do Sul/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 3417/07
Nome: ALAIDE MARIA DE FREITAS CORREA
Matrícula: 415561/1 Período: 12/04/07 à 16/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Geralda Peleja de Souza/Salínópolis
Laudo Médico n.º: 1910/07 de 28/02/2007
Nome: ANA LÚCIA MENDONÇA TAVARES
Matrícula: 490423/1 Período: 26/02/07 à 02/04/07
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Mateus do Carmo/Belém
Laudo Médico n.º: 3490/07 de 18/04/2007
Nome: ALVANI BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 312240/1 Período: 03/04/07 à 03/06/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Prof. MA. Araújo de Figueirido/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3365/07 de 16/04/2007
Nome: ANA LÚCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
Matrícula: 5546168/2 Período: 23/03/07 à 22/04/07
Cargo/Lot.: Orient. Educ./EE. Tiradentes II/Belém
Laudo Médico n.º: 2972/07
Nome: ANGELA MARIA SANTOS SARAIVA
Matrícula: 744805/1 Período: 27/03/07 à 25/06/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 3415/07
Nome: SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA
Matrícula: 456799/1 Período: 13/04/07 à 18/04/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nossa Sra. do Carmo/Belém
Laudo Médico n.º: 3052/07
Nome: RUTILENE DE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 752711/1 Período: 01/04/07 à 01/07/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 3318/07 de 16/04/2007
Nome: BENEDITA ANDRADE MELO OLIVEIRA
Matrícula: 511269/1 Período: 09/04/07 à 13/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom Pedro I/Belém
Laudo Médico n.º: 3261/07 de 13/04/2007
Nome: MARIA DE BELÉM SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 530897/1 Período: 13/04/07 à 13/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Laudo Médico n.º: 3121/07
Nome: SANDRA MARIA SOUZA MALCHER
Matrícula: 188239/3 Período: 30/03/07 à 08/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedrosol/Belém
Laudo Médico n.º: 3083/07
Nome: CARMEM LUCIA DAMASCENO FURTADO
Matrícula: 228796/1 Período: 04/04/07 à 04/07/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nossa Sra. da Vitória/Marituba
Laudo Médico n.º: 3285/07 de 13/04/2007
Nome: ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0363065/013 Período: 11/04/07 à 11/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Laudo Médico n.º: 2929/07
Nome: CELIMAR DOS REIS CARDOSO
Matrícula: 399566/1 Período: 16/03/07 à 14/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Artur Porto/Belém
Laudo Médico n.º: 2975/07
Nome: ANA CRISTINA DA SILVA ROSA
Matrícula: 6329810/2 Período: 28/03/07 à 28/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Leonor Nogueira/Belém
Laudo Médico n.º: 3283/07 de 13/04/2007
Nome: SANTINA MARIA DE SOUZA ALMEIDA
Matrícula: 5187362/1 Período: 18/04/07 à 01/05/07
Cargo/Lot.: Serv./ERC. C. Educ. Flaviano/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3352/07 de 16/04/2007
Nome: ANA LÚCIA PEREIRA GOMES
Matrícula: 732125/1 Período: 09/04/07 à 10/05/07

Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
Laudo Médico n.º: 2941/07
Nome: ANTONIA DE FÁTIMA PACHECO COSTA
Matrícula: 466018/1 Período: 20/03/07 à 20/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Brigadelro Fontenelle/Belém
Laudo Médico n.º: 2710/07
Nome: ANA MARIA CARVALHO SOARES
Matrícula: 492442/1 Período: 26/03/07 à 25/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Avertano Rocha/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 3424/07 de 17/04/2007
Nome: ANA MARIA DE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 228680/2 Período: 18/04/07 à 16/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. A. C. de Int. de Adolescente Masculino/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3467/07
Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO
Matrícula: 185590/1 Período: 22/03/07 à 25/04/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Laudo Médico n.º: 3037/2007
Nome: EDILSI CRUZ GLUYM
Matrícula: 771457/1 Período: 29/03/07 à 28/05/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Raimundo vera Cruz/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3480/2007
Nome: MARIA NINFA CABRAL CRUZ
Matrícula: 387835/1 Período: 01/04/07 à 31/05/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. Centro C. Vela Esperança/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3489/2007
Nome: JOÃO FELICIANO DE LOUREIRO
Matrícula: 0234672/016 Período: 06/05/07 à 08/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Conceição Pimentel-Sede/Santarém Novo
Laudo Médico n.º: 3441/07 de 18/04/2007
Nome: HELDER TEIXEIRA MACHADO
Matrícula: 741440/012 Período: 03/04/07 à 02/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Mª Luiza da Costa Rego/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 3859/07 de 03/05/2007
Nome: DIRENE GOMES PASTANA
Matrícula: 398454/1 Período: 03/05/07 à 29/06/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Associação de Pais e Amigos/Belém
Laudo Médico n.º: 3311/07 de 16/04/2007
Nome: AFONSA CLARICI FREIRE DO ARAÚJO
Matrícula: 6306306/1 Período: 02/04/07 à 30/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará
Laudo Médico n.º: 2757/2007
Nome: JOÃO BOSCO DE AQUINO MACIEL
Matrícula: 401714/1 Período: 01/04/07 à 29/06/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Sergio José Machado/Santa Bárbara do Pará
Laudo Médico n.º: 1172/07 de 24/01/2007
Nome: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO
Matrícula: 406058/1 Período: 13/01/07 à 28/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 3015/2007
Nome: MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO
Matrícula: 404292/2 Período: 01/04/07 à 10/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Aldebaro Cavaleiro de Macedo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2782/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE VILHENA SANTOS
Matrícula: 5559740/015 Período: 01/04/07 à 01/06/07
Cargo/Lot.: Adm. Escolar/DAM/SEDUC
Laudo Médico n.º: 3005/2007
Nome: NUBIA SIMONE LEAL KERUEY PAVÃO
Matrícula: 5210801/1 Período: 01/04/07 à 15/04/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Int. Francisco da Silva Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 3105/2007
Nome: IRACI DE MATOS LIMA
Matrícula: 674346/1 Período: 09/04/07 à 20/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marilda Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 029/2006
Nome: ANA CASTORINA COELHO OLIVEIRA
Matrícula: 5343720/2 Período: 19/07/06 à 14/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 5876/07 de 05/06/2007
Nome: ERASMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Matrícula: 54180678/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: Colégio Isabel Amazonas/Ananindeua
Portaria n.º: 6243/07 de 12/06/2007
Nome: OSCARINA SOARES DOS SANTOS
Matrícula: 5480418/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6241/07 de 12/06/2007
Nome: NORMA IRACEMA MACHADO XAVIER
Matrícula: 5516102/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6240/07 de 12/06/2007
Nome: ROSENITA MONTEIRO ALVES
Matrícula: 5257743/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6239/07 de 12/06/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO AMORIM
Matrícula: 0316970/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6228/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 0470732/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6229/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
Matrícula: 0446998/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2005
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6230/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA FORTUNATA DE MELO RABELO
Matrícula: 0290998/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6231/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO GALVÃO CORREA
Matrícula: 0524190/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6232/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA VIEIRAARRUDA
Matrícula: 0470449/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6233/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO
Matrícula: 0524123/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6235/07 de 12/06/2007
Nome: EURITA PIRES DA SILVA
Matrícula: 0524018/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6234/07 de 12/06/2007
Nome: EDILAMAR CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 0454931/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6237/07 de 12/06/2007
Nome: CREUZA DIAS DO NASCIMENTO
Matrícula: 5355460/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6227/07 de 12/06/2007
Nome: MARIA INES DA COSTA MONTEIRO
Matrícula: 0383775/015 Período: 01/08/07 à 30/06/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6236/07 de 12/06/2007
Nome: DARCY GARCOM BATISTA
Matrícula: 5790964/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2005
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6238/07 de 12/06/2007
Nome: ADENILSON SOARES ESTUMANO
Matrícula: 5450136/022 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6242/07 de 12/06/2007
Nome: OLGA QUEMEL SILVA LIMA
Matrícula: 5357760/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6341/07 de 12/06/2007
Nome: CLAUDIRENE DE SOUSA PINTO
Matrícula: 54184125/1 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6340/07 de 12/06/2007
Nome: NEIDE NERY PINHEIRO
Matrícula: 54183251/1 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Portaria n.º: 6213/07 de 14/06/2007
Nome: ADEMIR SILVA DA RCOHA
Matrícula: 5548535/3 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2006
Unidade: 8ª URE/Castanhal

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 5592/07 de 14/06/2007
Nome: MARIA JULIA FERREIRA CLAUDIO
Matrícula: 5241790/016
Cargo/Lot.: Serv./EE Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odívelas.
Tornar sem efeito a Portaria n.º. 435/06 de 03/05/06, de férias, por constar concomitância.

ERRATA – Laudo Médico nº.: 3813/07 de 02/05/2007

Onde se lê: MAURY PACHECO FERREIRA

Lê-se: AMAURY PACHECO FERREIRA

ERRATA – Laudo Médico nº.: 3608/07 de 25/04/2007

Onde se lê: 18/04/07 à 30/05/07

Lê-se: 18/04/07 à 20/05/07

ERRATA – Laudo Médico nº.: 3819/07 de 02/05/2007

Onde se lê: 02/06 à 30/08/07

Lê-se: 02/05 à 30/06/07

ERRATA – Portaria nº.: 256/07 de 02/05/2007

Onde se lê: EDIMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS

Lê-se: EDINAMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS

ERRATA – Portaria nº.: 5719/07 de 04/06/2007

Onde se lê: ALCIMEIDE DE FRANÇA CUNHA MEDEIROS

Lê-se: ALCIMEIRDE DE FRANÇA CUNHA MEDEIROS

Publicado no Diário Oficial nº 30.947 de 18/06/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DE DIARIA/SAEN

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA nº 783/2007

ONDE SE LÊ: 04 a 06/06/2007

LEIA-SE: 03 a 08/06/2007

Publicada no D.O.E. Nº de 30939 de 04/06/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

PORTARIA

PORTARIA Nº. 229/2007 - SEEL, DE 19.06.2007

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº. 6.215 de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Dolores Maria Rodrigues de Moura; mat: 57176520/2; Cargo: Assessora; CIC: 448.893.992-91; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais); Funcional programática: UG: 08101 27812 1092 2499 - Elemento de Despesa: 339033 e 339039 - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

1- ORGÃO: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

2- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2007 - SEEL, referente ao Processo Licitação nº. 75475/2007

3-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 09 (nove) veículos oficiais, pertencentes a frota da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

4- DATA E HORA DE ABERTURA: 02/07/2007, às 9:00 horas

5- Local: Auditório de Licitações de SEAD - Av. Gentil Bittencourt, 98, entre Presidente Pernambuco e Serzedelo Corrêa - Batista Campos

6- Informações: Das 09: 00 às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km-03, s/n, Prédio Anexo ao Detran (departamento Jurídico).

OBS: O Edital está disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br, da SEAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando adjudicação pela Pregoeira desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 001/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

.CONTROL TIME RELÓGIOS LTDA – Itens: 01, 02 e 03,

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Belém, 19 de Junho de 2007.

Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando adjudicação pela Pregoeira desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 029/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

AMAZON CARD'S S/S LTDA – Itens: 01,

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Belém, 19 de Junho de 2007.

Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1038/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 969/2007, DE 04/06/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/07- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/INTELIGENTE

SITE.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação do serviço de inscrição via Web para o fórum de pesquisa da UEPA.

VIGÊNCIA 20.06.07 a 19.07.07

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.571.1098.2529.339039.

FORO: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 20.06.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES

PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Rui Barbosa, Batista Campos,

CEP 66.035-220, Belém-Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 033/07- UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/SANTA IZABEL

ALIMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de estágio aos alunos da UEPA.

VIGÊNCIA: 20.06.2007 a 19.06.2009

VALOR DO CONVÊNIO: XXXXXXXXX

FORO: XXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18.06.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES

PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia PA – 140, Km 05, S/Nº, Bairro

Santa Lúcia-Santa Izabel do Pará-PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 034/07- UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA DE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO

PARÁ-EMATER.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica no desenvolvimento de ações integradas de difusão de pesquisa e conhecimentos em Gestão, agroecologia, epistemologia, rastreabilidade e Georeferenciamento

Apícola,

VIGÊNCIA: 20.06.2007 a 19.06.2009

VALOR DO CONVÊNIO: XXXXXXXXX

FORO: XXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18.06.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES

PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia BR 316 Km 14, Marituba-PA.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: Maria de Fátima Pombo Motoril

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2007

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO

PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA M.T. ENTRIGAS RÁPIDAS LTDA - ME.

Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00

Lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 16.700,00

Ordenador responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

ERRATA DE PORTARIA N-220/07 DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA Nº 220 DE 14 DE JUNHO DE 2007

Publicada no DOE em 19/06/07 edição de nº 30948

Onde se lê: Nº de Diárias: 3,5 diárias

Lê-se assim: Nº de Diárias: 3,0 diárias

PORTARIAS N-225_226_227_228_229_230/07 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 225 DE 18/06/ 2007

Objetivo: Realizar Treinamento para Produção de CP5

Nome: Maria Lucidalva Rego Sousa

Cargo: Farmac. Bloquínico

Lotação: Belém/CATEC

Nome: Adriana Estácio O de Almeida

Cargo: Blomédica

Lotação: Belém/GECOQ

Nome: Rodrigo Oliveira de Brito

Cargo: Téc. em Patologia

Lotação: Belém/GEDIH

Nº de Diárias: 2,5 diárias para cada servidor

Destino: Tucuruí-PA

Período: De 25/06/07 a 27/06/07

PORTARIA Nº 226 DE 18/06/ 2007

Objetivo: Participar de Campanha Externa de Coleta de Sangue

Nome: Rose Mary Ferreira Oliveira

Cargo: Médica

Nome: Iracy Araújo de Oliveira

Cargo: Téc. Enfermagem

Lotação: Belém/HENCA

Nº de Diárias: 2,5 diárias para cada servidora

Período: de 14/06/07a 18/06/2007

Destino: Salinópolis-PA

PORTARIA Nº 227 DE 18/06/ 2007

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Flávio Correa Sodré Filho

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 0,5 diária

Período: Dia 23/06/07

Destino: Capanema-PA

PORTARIA Nº 228 DE 18/06/ 2007

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Joaquim Araújo Henriques

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 0,5 diária

Período: Dia 22/06/07

Destino: Castanhal-PA

PORTARIA Nº 229 DE 19/06/ 2007

Objetivo: Participar do I Congresso Pan-Amazônico de Hematologia e

Hemoterapia

Nome: Hilda Cristina de Farias Rego

Cargo: Farmac. Bloquímica

Lotação: Belém/GERIM

Nº de Diárias: 3,0 diárias

Destino: Manaus-AM

Período: De 25/06/07 a 29/06/07

PORTARIA Nº 230 DE 19/06/ 2007

Objetivo: Participar do I Congresso Pan-Amazônico de Hematologia e

Hemoterapia

Nome: Maria Rita Melra Xavier Rocha

Cargo: Médica

Lotação: CHR/CAS

Nº de Diárias: 3,0 diárias

Destino: Manaus-AM

Período: De 28/06/07 a 30/06/07

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Maria Solange Lourenço Tavares

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

ERRATA DE PORTARIA

Portaria 685/2007-GP de 12 de Junho de 2007, Publicada no DOE nº.

30.946 de 15/06/2007.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 685/2006

LEIA SE: Portaria nº 685/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e ELIANE MEDEIROS COSTA

Cargo: Psicóloga

Data da Admissão: 18/06/2007

Vigência: 18/06/2007 a 17/12/2007

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares - Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N
CNPJ: 84154188/0001-23
RESUMO DE PORTARIAS

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 457/2007-DAF

NOME:
Elen Cristina Alves Cardoso
Mércia Maria Alves Nolasco
João Palhares da Luz
Data da Viagem: 22.06.2007
Local: JACUNDÁ-Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 458/2007-DAF

NOME:
Angelina Falcão Valente
Edelvira Olávia de Carvalho
Data da Viagem: 18 a 22.06.2007
Local: BREVES-Pa
Diária: 4 e ½

PORTARIA Nº 465/2007-DAF

NOME:
Valdenice Moraes Garcia
Orlandina Saldanha da Costa
Izalas Barros do Nascimento
Data da Viagem: 18.06.2007
Local: ITUPIRANGA-Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 468/2007-DAF

NOME:
Elen Cristina Alves Cardoso
João Palhares da Luz
Data da Viagem: 19 a 20.06.2007
Local: XINGUARA-Pa
Diária: 1

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F: 3204-0218
RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais,
Portaria Nº 448/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

Maria Áurea Félix de Souza

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	200,00
680201	001	339039	80,00

Portaria Nº 449/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

Helena Lúcia Rosário da Macedo

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	120,48

Portaria Nº 459/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

Angelina Falcão Valente

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	202,00

Portaria Nº 463/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

Ana Júlia Simões Hamad

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	627,38

Portaria Nº 466/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

Maria Enelda Berina

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339039	559,35

Portaria Nº 467/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

João Palhares da Luz

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	100,00

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS
MATRICULA: 55588059/1
CARGO: PSICÓLOGO
DATA DE ADMISSÃO: 03/04/2007
DATA DO DISTRATO: 04/06/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: FUNCAP X ELLEN DA COSTA VAZ
Objeto: Prestação de Serviço de jornalismo
Vigência: 11/06/2007 a 10/08/2007
Valor: R\$ 4.040,49
Dotação Orçamentária: 680201.08.122.0125.4534.339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/06/2007
Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares
Endereço do Contratado: Passagem Samaritana, nº 119, marambaia, CEP: 66615-060, Belém - Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão nº 008/2007

Objeto: Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral.
Data de Abertura: 29/06/2007 às 09:00 HS, na sala de treinamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sito à rua Oliveira Belo, nº 395, bairro Umarizal, Belém-Pará.
O Edital estará disponível pelo "site" www.compraspara.pa.gov.br ou através de mídia do interessado na sala da CPL no horário de 08:00 às 12:00 de segunda a sexta - feira.
Belém, 19 de junho de 2007.
Klebson Tinoco Araújo
Pregoeiro da FSCMPa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 005/2007/FSCMPA
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Profissional Especializado
Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional
Valor: R\$ 5.880,00
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 11/06/2007
Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langbeck Ohana

PORTARIA Nº 201/2007/GP - CEDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 274-07/GAB/PRES/FHCGV e Ofício nº 269/2007-GP/FSCMP.

RESOLVE:

CEDER para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o servidor, ADAIR DA SILVA ELLERES, médico, mat. 54196357/1, a contar de 01 de junho de 2007, sem ônus para o órgão de origem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 05 de junho de 2007

JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA - Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E LEUCY PAZ DA SILVA, Matrícula 5152291/1, a contar de 01/07/07
Data da Admissão: 02/07/1990
Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

PORTARIA Nº 209/2007-GP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, (em exercício) no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Agência Transfusional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará,

RESOLVE:

Designar como Responsável Técnica pela Agência Transfusional a Hematologista Dra. ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO, desta Instituição de Saúde, a contar de 18/06/2007.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de junho de 2007.

Maria Silvia Martins Comarú Leal - Presidente da FSCMP (em exercício)

PORTARIA Nº 197/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto datado de 10 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora, WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 5745349, do cargo em Comissão GEP-DAS 012.4 - Assessoria de Gestão de Risco desta Fundação, a partir de 05 de junho de 2007.

NOMEAR, a servidora, LÍVIA FELIX DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5419575, para o cargo em Comissão GEP-DAS 012.4 - Assessoria de Gestão de Risco desta Fundação, a partir de 05 de junho de 2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2007.

Jorge Alberto Langbeck Ohana - Presidente da FSCMPa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 410/07

Nome: Alessandra Valeska Araújo Machado

Cargo: Auxiliar de saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 28.05.07 a 01.06.07

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000 / 1004 / 1005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 099/2007 - HOL.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 152165/2007.

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES.

Objeto: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS JORNAIS DIÁRIO OFICIAL DO TRABALHO, JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO.

Vigência: 13/06/2007 a 12/06/2008

Valor: R\$ R\$2.950,08.

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.33.90.39.

Fonte de Recurso: 069.

Foro: BELÉM/PA.

Data da Assinatura: 13/06/2007

Ordenador Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO.

Endereço do Contratado: AV. TAMANDARÉ, Nº 814, APTº 901 - BAIRRO CAMPINA - BELÉM/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO.

Nº do Contrato: 017/2007 - HOL. PROC. Nº 183622/2007.

Objeto do Contrato: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$376,20.

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 004/2007-HOL.

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADITAR O REFERIDO CONTRATO EM 25%.

Valor: R\$ R\$94,05.

Data da Assinatura: 14/06/2007

Vigência do Aditamento: 14/06/2007 a 31/08/2007

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.33.90.30.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO.

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: BR - 153, Km - 03 Chacara Retiro, Bairro Calçara CEP. 74.775-027 - Goiânia/GO.

Data da Publicação: 20/06/2007

AVISO

Modalidade: Pregão nº 021/2007-HOL

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO PARA O EQUIPAMENTO DA RADIOTERAPIA (BANDEJAS EM ACRÍLICO)

O Hospital Ophir Loyola comunica aos Interessados que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA pela ausência de participantes no certame.

Belém, 19 de junho de 2007.

A PREGOEIRA

PORTARIA Nº 313/2007-GAB/DG/HOL

PORTARIA Nº 313/2007-GAB/DG/HOL DE 06/06/2007,
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 280/2007-GAB/DG/HOL de 18.05.2007, que designa uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado, ZANDRA DA SILVA E MOTA, Enfermeira, MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, Nutricionista, o primeiro como presidente e as demais como membros, conforme Proc. Nº 2007/39779 de 06/02/2007 e 2007/43544 de 08/02/2007

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2007-GAB/DG/HOL DE 06/06/2007.

CONSIDERANDO o objeto dos processos nº 2007/000039779 e 2007/000043544, dos dias 06 e 08 de fevereiro de 2007, respectivamente, onde são relatadas situações de compra de medicamento em caráter emergencial, para atender pacientes deste hospital, sem observância dos trâmites legais;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar os processos em questão, sugeriu a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância com fundamentos no art. Nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores FABRICIO ANAISSE BARBALHO Advogado, ZANDRA DA SILVA E MOTA Enfermeira e MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO Nutricionista para apurar responsabilidades(s) sobre o objeto constante dos processos elencados no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2007-GAB/DG/HOL DE 13/06/2007.

DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES, Enfermeira, matrícula nº 5436907/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo expediente da chefia do Departamento de Enfermagem, durante as férias regulamentares da servidora FRANCILENE DA LUZ BELO, Enfermeira, matrícula nº 532, no período de 11 a 30.06.2007, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA

PORTARIA Nº 323/2007-GAB/DG/HOL DE 11/06/2007.

CONCEDER licença prêmio de 60 (Sessenta) dias, ao servidor FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA, Encanador, matrícula nº 5135214/1, para ser gozada no período de 01.06 a 30.07.2007, referente ao 5º triênio 2002/2005.

PORTARIA

PORTARIA Nº 324/2007-GAB/DG/HOL DE 11/06/2007.

CONCEDER licença prêmio de 60 (Sessenta) dias, a servidora MARIA JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula nº 5087775/1, para ser gozada no período de 01 a 30.08.2007, e 01 a 30.10.2007, referente ao 4º triênio 1998/2001.

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2007-GAB/DG/HOL DE 13/06/2007.

CONCEDER licença prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora MARCIA DORIANI NABOR DE OLIVEIRA, Téc. Eletroencefalógrafo, matrícula nº 5090083/1, para ser gozada no período de 02 a 31.07.2007 e 03.09 a 01.12.2007, referente ao 3º triênio 1999/2002, 60 dias e 4º triênio 2002/2005, 60 dias.

PORTARIA

PORTARIA Nº 327/2007-GAB/DG/HOL DE 12/06/2007.

DISTRATAR a pedido, a partir de 24.05.2007, o Contrato Administrativo, da servidora ANA BÁRBARA BRANCHES BASTOS, Médico, matrícula nº 55586254/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ANA BÁRBARA BRANCHES BASTOS

MATRÍCULA: 55586254/1

CARGO: MÉDICO

DATA DO DISTRATO: 24/05/2007

ORDENADOR DE DESPESAS: LAURA ROSSETTI

Diretora Geral do HOL

PORTARIA

PORTARIA Nº 298/2007-GAB/DG/HOL, DE 12/06/2007.

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Aquisitivo
54185905-1	Alessandra Michelle Monteiro Navegantes	2006
5737516-1	Aluizio Gonçalves da Fonseca	2006
3257053-1	Antonio Adriano de Lima	2006
3260801-1	Antonio Aluizio de Oliveira Semblano	2005

5852340-1	Arlene do Socorro Santos da Gama	2006
3258238-1	Benedita Dias Quadros	2006
3260097-1	Clarisse Martins Santos	2006
5767571-2	Claudete Pinto Lima	2006
5049887-6	Claudio Tobias Acatauassu Nunes	2006
3261182-1	Cleide Rosa Silva	2006
5433401-1	Cristiano Lins dos Santos	2006
5383469-1	Denise do Socorro Baia de Castro	2006
3259137-1	Dioneia Silva Machado	2006
3258360-1	Dinete Boushosa Mendes	2006
3260780-1	Eduardo Figueira Lima	2006
5594995-1	Elci Castro Gomes	2006
3260534-1	Elleilson Régio das Neves	2006
5433363-1	Emani Régio das Neves	2006
5747848-1	Fabio Botelho de Almeida	2006
5855969-1	Fernando Vieira de Almeida Filho	2006
5813824-1	Helena de Nazaré dos Passos Montelro	2006
5636027-1	Helosa Mônica Pinto Dias	2006
5636124-1	Ieda Ferrelra de Santana	2006
5767539-1	Ivanelde da Silva Araújo	2006
5737630-1	Joana Soares Pena	2006
115614-1	Joel Montelro de Jesus	2006
5836523-1	Katia Lúcia Melo Serrão	2006
3259552-1	Laura da Costa Nascimento	2006
54186777-1	Leila Rosana Souza da Costa	2006
3259404-1	Lorivanli dos Santos	2006
3259714-1	Macleide Furtado Chaves	2006
5135354-1	Maria Alice Ruffeil Tavares	2006
5141982-1	Maria das Dores Pinheiro Alcantara	2006
97721-2	Maria das Graças Souza Souza da Silva	2006
515218-1	Maria de Lourdes Silva da Silva	2006
5835713-1	Maria Denise Oliveira da Silva	2006
5436907-1	Maria do Rosário Fernandes	2006
3260815-1	Maria do Socorro Damasceno Palheta	2006
5636191-1	Maria do Socorro Mala da Silva	2006
3260917-1	Maria Helena Campos de Carvalho	2006
3260866-1	Maria Izabel da Conceição Botelho	2006
3259820-1	Maria Joaquina Silva da Assunção	2006
5088577-2	Maria Lina Rodrigues Pantoja	2006
54185908-1	Maria Naucilene Marques Silva	2006
5470757-1	Mariúcia de Jesus Paraense	2006
5635730-1	Nivea Aurora Favacho Ribeiro	2006
626830-2	Nilceia Pereira dos Santos	2006
5393434-3	Paulo Cardoso Soares	2006
54182390-1	Raimundo Celso Perela Maciel	2006
5851041-1	Regina Celia de Lima Rosa	2006
3259129-1	Ricardo Loureiro do Valle	2006
3259129-2	Ricardo Loureiro do Valle	2006
5867452-1	Roselene Ferreira Melo Gomes	2006
5767555-1	Roslane de Andrade Miranda	2006
81884-2	Ruth Maria Dias Ferreira Vinagre	2006
54182403-1	Sandra Ayan Ferreira	2006
5167701-1	Simone Soares Coelho	2006
5635659-2	Sonia Franca da Silva	2006
3256689-1	Tabita Ferreira Matias	2006
54184366-1	Thiago Augusto Santos de Nazaré	2006
54189321-1	Valéria Martins Pantoja	2006

PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2007-GAB/DG/HOL, DE 19/06/2007.

CONSIDERANDO as conclusões do relatório do processo nº 2007/10351.

RESOLVE:

APLICAR ao servidor LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LUCIO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula nº 1066, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IOL, lotado na Divisão de Laboratório, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados ao citado processo, a penalidade de suspensão por 05 (Cinco) dias úteis, no período de 19 a 25.06.2007, conforme Art. 482, "h" da CLT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 338/2007-GAB/DG/HOL, DE 19/06/2007.

CONSIDERANDO as conclusões do relatório do processo nº 2007/10351.

RESOLVE:

APLICAR ao servidor ALBERTO FERNANDO FERNANDEZ DA PONTE, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula nº 401, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IOL, lotado na Divisão de Radioterapia, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados ao citado processo, a penalidade de suspensão por 05 (Cinco) dias úteis, no período de 19 a 25.06.2007, conforme Art. 482, "b" da CLT.

Belém, 19 de junho de 2007

Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 657/19.06.2007

REMOVER, a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTACÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
JOSIELMA DE SOUSA FREITAS	54192689/2	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2º CRS	DO-UN. MOVEIS	---
FLAVIA DANIELLI RI-BUENHO DOS SANTOS	57175039/1	MEDICO	1/JURE AIOS	1º CRS	---
CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER	5638089/1	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GABINETE	1/CAPS CREMAÇÃO	---
SUZETE APOLINARIO DE SOUZA CARDOSO	115703/1	ENFERMEIRO	NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE	DEPTO. DE EPI-DEMIOLOGIA	---
MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO	105350/1	MEDICO	1/CS MARCO	1/CS BENFICA	---
ANDRÉA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO	5416191/1	AUXILIAR DE SAUDE	HR ABELAR DO SANTOS	1/JURE MATER-NO INFANTIL E ADOLESCENTE	---

LOTAR

PORTARIA Nº 656/19.06.2007

NOME: ATIENNE TUPIASSU

MATRÍCULA: 55587422/1

ASSUNTO: lotar a servidora no 1/CENTRO DE CUIDADOS A DEPENDENTES QUIMICOS, com 30 horas semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 19.06.2007.

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 446/14.05.2007 QUE AUTORIZOU A SERVIDORA ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO, LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA. PUBLICADA NO DOE Nº 30.939/04.06.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 19.06.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.

PORTARIA Nº 612

PORTARIA Nº 612, 01 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834,

RESOLVE:

CEDER ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor PATRICK LUIS CRUZ DE SOUSA, cargo de FARMACÊUTICO, matrícula nº 54189104/1, lotado no GABINETE, com ônus para a SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, 01.04.2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 066/2006.

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Partes: SESP/ EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.

Onde se Lê: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ R\$ 201.480,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/06/2007 a 21/06/2008.

Onde Lela-se: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses; VALOR: R\$ R\$ 33.580,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/06/2007 a 21/08/2007.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 023/2005.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA.

Partes: SESP/ EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.

Onde se Lê: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 113.760,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/06/2007 a 07/06/2008.

Onde Lela-se: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses; VALOR: R\$ 18.960,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/06/2007

a 07/08/2007.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 034/2004.

Nº do Termo Aditivo: 5º TA.

Partes: SESP/EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.

Onde se Lê: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 244,320,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/06/2007 a 20/06/2008.

Onde Leia-se: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses; VALOR: R\$ 40,720,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/06/2007 a 20/06/2007.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 022/2005.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA.

Partes: SESP/EMPRESA BRAZ & BRAZ LTDA.

Onde se Lê: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 95.136,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/06/2007 a 07/06/2008.

Onde Leia-se: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses; VALOR: R\$ 15.856,00; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/06/2007 a 07/06/2007.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 32/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

Objeto: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município

Vigência: 15/06/2007 a 15/10/2007

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 4100 / Elemento: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Ismael Lima Rocha - Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 33/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Objeto: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município

Vigência: 15/06/2007 a 15/10/2007

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 a ser repassado em 04 parcelas de R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 4100 / Elemento: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Marió de Brito Kató - Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 31/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Objeto: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município

Vigência: 15/06/2007 a 15/10/2007

Valor: R\$ R\$ 80.000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / Elemento: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Fausto Braga - Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 34/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÁ

Objeto: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município

Vigência: 15/06/2007 a 15/10/2007

Valor: R\$ R\$ 80.000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 4100 / Elemento: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Emanuel Nazareno de Souza Muniz - Prefeito Municipal de Bujará

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxx

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA TRIMESTRAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens 05 e 06, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-13.040,00;

02. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens 02 e 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-2.792,00;

03. JORGE BATISTA & CIA LTDA, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.344,00;

04. CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.980,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 044/SESPA/2007: R\$-19.136,00 (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

Belém-Pa, 18/06/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRA NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO:****PORTARIA Nº 045/ 15.06.07 - CONCEDER**

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5145090-1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: 3ª RPS GEP - Estatutário Não-Estável

TRIÊNIO: 02.07.02 a 02/07/05

PERÍODO: 01.06.07 a 30.07.07 (60) dias

PORTARIA Nº 046/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA

MATRÍCULA: 91014-1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: Unidade Mista de Saúde de São Domingos do Capim GEP

- Suplementar Estatutário

TRIÊNIO: 04.10.96 a 04.10.99

PERÍODO: 01.06.07 a 30.07.07 (60) dias

PORTARIA Nº 047/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: ADELIA COSTA DA PAIXAO

MATRÍCULA: 107050-1

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Magalhães Barata GEP - Suplementar

Estatutário

TRIÊNIO: 20.11.98 a 20.11.01

PERÍODO: 01.06.07 a 30.07.07 (60) dias

PORTARIA Nº 048/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: ELIANA MARIA PEREIRA

MATRÍCULA: 107417-1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Inhangapi GEP - Suplementar Esta-

tutário

TRIÊNIO: 25.08.99 a 25.08.02

PERÍODO: 01.06.07 a 30.07.07 (60) dias

PORTARIA Nº 049/ 15.06.07 - DETERMINAR

NOME: MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 5145139-1

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP - Estatutário Não Estável

TRIÊNIO: 02.07.02 a 02.07.05

PERÍODO: 04.06.07 a 03.07.07 (30) dias

PORTARIA Nº 050/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: JOSE FERNANDO COSTA

MATRÍCULA: 111414-1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: Unidade Mista de Saúde de Maracanã GEP - Permanente Estatutário

TRIÊNIO: 31.05.03 a 31.05.06

PERÍODO: 01.04.07 a 30.05.07 (60) dias

PORTARIA Nº 051/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: EUNICE AZEVEDO DA SILVA

MATRÍCULA: 369588-1

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Prata GEP - Permanente Estatutário

TRIÊNIO: 13.06.03 a 13.06.06

PERÍODO: 01.06.07 a 30.07.07 (60) dias

PORTARIA Nº 052/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3240940-1

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Inhangapi GEP - Estatutário Não Estável

TRIÊNIO: 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO: 25.06.07 a 23.08.07 (60) dias

PORTARIA Nº 053/ 15.06.07 - CONCEDER

NOME: LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA

MATRÍCULA: 5148456-1

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: 3ª RPS GEP - Estatutário Não Estável

TRIÊNIO: 02.07.02 a 02.07.05

PERÍODO: 15.06.07 a 14.07.07 (30) dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 253 DE 13 DE JUNHO DE 2007**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30946 DE 15.06.07

3ªRPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO: Nº 039 DE 16.04.07**

Publicada no Diário Oficial nº 3098 de 19.04.07

Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 262/3ªRPS DE 19/06/2007**

Nome: Silvestre Ítalo Savino Priante

Cargo: Farmacêutico Bloquímico

CPF: 042.582.312-15

Matrícula: 5131022-1

Período: 21, 28 e 29/06/2007.

Nº de diárias: 3,0 (três mela)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Inhangapi, respectivamente.

Objetivo: Realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de reunião com o Secretário de Saúde e funcionários do município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 263/3ªRPS DE 19/06/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: Motorista

CPF: 819.983.892-00

Matrícula: 57173288-1

Período: 21/06/2007

Nº de diárias: 0,5 (mela)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim.

Objetivo: Conduzir o servidor Silvestre Ítalo Savino Priante, que irá realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de reunião com o Secretário de Saúde e funcionários do município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 264/3ªRPS DE 19/06/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 2338623249
Matrícula: 57053041
Período: 26/08/07
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir o servidor Silvestre Ítalo Savino Priante, que irá realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de reunião com o Secretário de Saúde e funcionários do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 265/3-RPS DE 19/06/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 53722831

Período: 29/06/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi
Objetivo: Conduzir o servidor Silvestre Ítalo Savino Priante, que irá realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de reunião com o Secretário de Saúde e funcionários do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Eliza Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2007 -10º CRPS/SESPA, 18/06/2007

Nome: DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA

Cargo: Agente de Portaria
CPF: 598.629.122/00
Matrícula: 58255555/2

Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio
Período: 20 a 21/06/2007

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objetivo: Fornecer apoio técnico no Programa SISAGUA do Município, no que diz respeito a cadastramento, vigilância e operacionalização do sistema WEB, atendendo solicitação contida no Ofício no, 171/2007/DVS/SMS/PMSJP.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA Nº 188/2007 -10º CRPS/SESPA, 19/06/2007

Nome: FRANCIMARY GOMES DA SILVA

Cargo: Nutricionista
CPF: 237.143.442/68
Matrícula: 5753082/1

Origem: Altamira
Destino: Belém
Período: 24 a 28/06/2007

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Participar do I Fórum Amazônico de Segurança Alimentar e Nutricional

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA Nº 168/2007 -10º CRPS/SESPA, 05/06/2007, PUBLICADA NO DOE 30941 DE 06/06/2007

Nome: JOSÉ LUIZ FARIAS DE QUEIROZ

Cargo: Agente Administrativo
CPF: 302.090.132/49
Matrícula: 5426472/2

Origem: Onde se lê Medicilândia, leia-se Altamira
Destino: Brasil Novo
Período: 06 a 07/06/2007

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objetivo: Avaliar Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA Nº 169/2007 -10º CRPS/SESPA, 05/06/2007, PUBLICADA NO DOE 30941 DE 06/06/2007

Nome: JASON BATISTA DO COUTO

Cargo: Chefe da Div. Org. Controle e Avaliação
CPF: 168.082.581/04
Origem: Onde se lê Medicilândia, leia-se Altamira

Destino: Brasil Novo

Período: 06 a 07/06/2007

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Objetivo: Avaliar Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 3421-2509

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº... 315...DE... 14... DE...JUNHO... DE... 2007.

O Diretor do 12º Centro Regional Saúde, Usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- Designar o servidor Antonio Alberto Nunes, nomeado através da Portaria 1.217/2007, CPF 245.968.251-49, Matrícula 55587809 para assinar As transações bancárias deste 12ºCRS/SESPA, na ausência do diretor Regional, bem como a servidora Anneth da Silva Matos Matrícula Nº 5187826/1, CPF 328.348.702-25, para assinar em substituição ao diretor administrativo na ausência do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM... 14./...06.../...2007

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS DE DIARIAS Nº 51/52 E 53

PORTARIA Nº 051/2007.

NOME: ADRIANA SIQUEIRA LEÃO

CPF: 448.242.462 - 53

VALOR: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 21 a 22/06/2007.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE ASSISTENTE SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR/HRC

PORTARIA Nº 052/2007.

NOME: JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CPF: 098.274.802-78

VALOR: R\$ 225,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 18 a 20/06/2007.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA NA SESPA NÍVEL CENTRAL, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A RECURSOS HUMANOS DESTES HOSPITAL REGIONAL.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR/HRC

DIARIAS EVENTUAIS:

PORTARIA Nº 053/2007.

NOME: EDILVA MACEDO DE CAMPOS NUNES

CPF: 559.556.062-20

VALOR: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 18 a 20/06/2007

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA NA SESPA NÍVEL CENTRAL, PARA TRATAR ASSUNTO REFERENTE A RECURSOS HUMANOS DESTES HOSPITAL REGIONAL.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE O. GUIMARÃES

DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS DE DIARIAS Nº 51/52 E 53

PORTARIA Nº 051/2007.

NOME: ADRIANA SIQUEIRA LEÃO

CPF: 448.242.462 - 53

VALOR: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 21 a 22/06/2007.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE ASSISTENTE SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR/HRC

PORTARIA Nº 052/2007.

NOME: JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CPF: 098.274.802-78

VALOR: R\$ 270,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 18 a 20/06/2007.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA NA SESPA NÍVEL CENTRAL, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A RECURSOS HUMANOS DESTES HOSPITAL REGIONAL.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR/HRC

DIARIAS EVENTUAIS:

PORTARIA Nº 053/2007.

NOME: EDILVA MACEDO DE CAMPOS NUNES

CPF: 559.556.062-20

VALOR: R\$ 270,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 18 a 20/06/2007

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA NA SESPA NÍVEL CENTRAL, PARA TRATAR ASSUNTO REFERENTE A RECURSOS HUMANOS DESTES HOSPITAL REGIONAL.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE O. GUIMARÃES

DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 117 DIÁRIA

Portaria Nº 117/11º H.R. de Tucuruí, de 15 de junho 2007.

Nome: Jose Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

PERÍODO: 16 a 17/06/2007

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir servidor médico e retornar com materiais técnicos..

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 118 DIÁRIA

Portaria Nº 118/11º H.R. de Tucuruí, 18 de junho de 2007.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184282-1

Período: 18 a 19/06/07

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir servidores para participar do I Encontro de Gestão e Logística da SEAD.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivaniso Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 002/2004

Objeto do Contrato: Prestação pela ECT de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 14.400,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SETEPS X EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ xxxx

Data da Assinatura: 20/06/2007

Vigência do Adilamento: 24/06/2007 a 23/06/2008

Dotação Orçamentária: 23101.11.122.0124.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 01/07/05 e 2º T.A. - 29/06/06

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas nº 488 - Centro - Belém/Pa.

Data da Publicação: 20/06/2007

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/07

Partes: SETEPS X ROGÉRIO ARAÇÃO LIMA

Onde lê-se: 23.101.11.333.1102.412 - 339036

Lela-se: 23.101.11.333.1102.4124 - 339036

Ordenador responsável: Ivanise Coelho Gasparim

PORTARIA DE DESIGNAR

PORTARIA Nº 1486/07 - SETEPS, de 15 de junho de 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor WALDECY DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 8084.5438/1, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio desta Secretaria, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato nº 036/20007 - SETEPS, que tem como objeto as obras de reforma de engenharia em imóvel de propriedade deste Órgão.

II - AUTORIZAR, que todas as ocorrências relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Gestor, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando a Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170.699 / 2007 - SETEPS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Gás GLP para SETEPS

Data de Abertura: 21 de junho de 2007.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Publicação inicial no DOE nº 30942 de 11/06/2007

Alterações: Acrescentar exigência de Certificado de Autorização emitido pela ANP.

Obs.:

- Data de Abertura e Horários permanecem inalterados.

- O edital retificador poderá ser obtido gratuitamente no site www.compraspara.pa.gov.br, ou na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3.5", CDR ou Pen drive), das 08:30 às 14:00 horas, informações pelo fone (91) 3230-2866.

Belém, 18 de junho de 2007.

WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA

Pregoeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes

Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

ALTERAÇÃO

Alteração Parcial do ANEXO ÚNICO da Resolução ARCON nº 013/2005, relativa à inclusão de Seccionamentos na linha 0114/Bragança - Capanema operada pela empresa Expresso Bragança Ltda.

TIPO: VD (Viagem Direta); SEC (Seccionamento).

CLASSE: A - admite passageiros em pé até a metade da lotação sentada.

Tipo	Cod	Linha / Seccionamentos	Classe	Tarifa Roda (R\$)
EXPRESSO BRAGANÇA LTDA				
LINHA BRAGANÇA - CAPANEMA				
VO	0114	BRAGANÇA - CAPANEMA	A	3,55
SEC	3624	ENTRONCAMENTO PA 242 X PA 450 - BRAGANÇA	A	1,11
SEC	3625	ENTRONCAMENTO PA 242 X PA 450 - CAPANEMA	A	2,42
SEC	3626	VILA FÁTIMA - BRAGANÇA	A	1,84
SEC	3627	VILA FÁTIMA - CAPANEMA	A	1,70
SEC	3628	MANOEL DOS SANTOS - BRAGANÇA	A	2,18
SEC	3629	MANOEL DOS SANTOS - CAPANEMA	A	1,38

SUPRIMENTO GTE

PORTARIA Nº 365/2007 DE 18/06/2007

Servidor: Valéria Athayde Fontelles de Lima

Matrícula: 5797004/2 CPF: 423.311.702-82

Dotação Fonte Valor: 80.201-25.125.1004.2801-339036 - 025 R\$ 200,00

CPMF

80.201.04.122.0125.4534-339047 - 025 R\$ 0,78

Prazo de Aplicação: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

ERRATA

PORTARIA Nº 331/2007- ARCON/CAF DE 31/05/2007, PUBLICADA

NO DOE Nº 30.942 DE 11/06/2007.

Onde se lê: Período aquisitivo 2006/2007

Lela-se: Período aquisitivo 2005/2006

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 332/2007- ARCON/CAF DE 31/05/2007, PUBLICADA

NO DOE Nº 30.942 DE 11/06/2007.

Onde se lê: Período aquisitivo 2006/2007

Lela-se: Período aquisitivo 2005/2006

Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior

Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3202-8400 / 3202-8562

EXTRATOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 33/05 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEAR - EGESA - CGC/MF Nº 17.186.461/0001-01 e PAULITEC CGC/MF Nº 49.437.809/0001-74.

OBJETO: Execução de serviços e obras da 2ª etapa da Estação de Tratamento de Água do Bonitinha e Captação de Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 01/05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dezoito (18) meses a partir da data da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.260.964,45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal - CEF.

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª DATA - 08.02.06 - Adequação técnica das condições de pagamento.

2ª DATA - 08.03.06 - Alteração da Cláusula Sexta - Garantia Contratual.

3ª DATA - 08.03.06 - Ajuste de quantitativo sem alteração do valor do Contrato.

4ª DATA - 11.09.06 - Inclusão da firma Construbase Engenharia Ltda na composição do Consórcio SANEAR formado pelas Empresas Egessa Engenharia S.A. e Paulitec Construções Ltda.

5ª DATA - 03.11.06 - Adequação de Planilha, sem alteração do valor contratual

6ª DATA - 15.12.06 - Prazo

7ª DATA - 18.12.06 - Adequação da planilha sem alteração do valor contratual.

8ª DATA - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajustamento de preços de 10,9402% referente ao período de Janeiro/2007 a Dezembro/2007.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 48/07

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: BS2G CONSULTORIA LTDA, CGC/MF Nº 08.725.724/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica aos Programas de Desenvolvimento Institucional e Operacional da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 01/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 810.830,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 20/07 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CGC/MF Nº 00.750.664/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Básico e Executivo para ampliação da Rede de Distribuição e reformulação do sistema produtor e de reservação nos Setores Leo, Santana, Livramento 1 e Livramento 2 do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 05/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.187,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Governo do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal com participação de recursos próprios da COSANPA.

1º ADITIVO: Alteração de Cláusula Contratual

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de Cláusula Contratual: Cláusula 3ª - Dos Recursos- Governo do Estado do Pará - R\$12.018,75e Caixa Econômica Federal - R\$108.168,67.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Presidente

Belém, 19 de Junho de 2007

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Maia de Oliveira

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-6406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 320/2007

PORTARIA Nº 320/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Servidor: Manoel Antonio de Souza Nascimento

Matrícula: 5717264/1

Cargo: Assessor Especial I

Origem: Belém

Destino: Santa Bárbara

Dia: 22/06/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Reunir com a comunidade para tratar de assuntos relacionados à participação popular nas obras do Pará Urbe e a capacitação para a criação do Conselho Gestor da Feira do Produtor.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 321/2007

PORTARIA Nº 321/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007

Servidor: Nazilda Rodrigues Pacheco

Matrícula: 33111/1

Cargo: Assessor Especial II

Origem: Belém

Destino: Santa Bárbara

Dia: 22/06/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Reunir com a comunidade para tratar de assuntos relacionados à participação popular nas obras do Pará Urbe e a capacitação para a criação do Conselho Gestor da Feira do Produtor.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ERRATA DE PORTARIA Nº 311/2007

PORTARIA Nº 311/2007, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Onde se lê: Assessor II

Lela-se: Gerente

ERRATA DE PORTARIAS Nº 134 E 135/2007

PORTARIAS Nº 134 e 135/2007, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Onde se lê: 03 (três) Diárias

Lê-se: 03 e ½ (três e meia) Diárias

PORTARIA Nº 322/2007

PORTARIA Nº 322/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor RUBEN FRANCO DE OLIVEIRA colaborador eventual, CPF 105.699.792-34, referente a seu deslocamento ao município de Castanhal, no dia 22/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 323/2007

PORTARIA Nº 323/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor DIÓGENES SILVA BRANDÃO, colaborador eventual, CPF 622.494.282-04, referente a seu deslocamento ao município de Ourém, no dia 23/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 324/2007

PORTARIA Nº 324/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor REINALDO ARAÚJO DA SILVA, colaborador eventual, CPF 281.702.702-78, referente a seu deslocamento ao município de Oeiras do Pará, no dia 23/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 325/2007

PORTARIA Nº 325/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA, colaborador eventual, CPF 591.893.122-87, referente a seu deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 23/06/07, para participar da 3ª Conferência Estadual das cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 326/2007

PORTARIA Nº 326/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor RAIMUNDO JORGE RAIOL LEAL, colaborador eventual, CPF 211.834.222-53, referente a seu deslocamento ao município de Prainha, no dia 24/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 327/2007

PORTARIA Nº 327/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, colaborador eventual, CPF 695.608.032-04, referente ao seu deslocamento ao município de IPIXUNA do Pará, no dia 25/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 328/2007

PORTARIA Nº 328/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a senhora MARIA DAS GRAÇAS PIRES, colaboradora eventual, CPF 370.854.672-87, referente ao seu deslocamento ao município de Mãe do Rio, no dia 25/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 329/2007

PORTARIA Nº 329/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor RAIMUNDO JORGE RAIOL LEAL, colaborador eventual, CPF 211.834.222-53, referente a seu deslocamento ao município de Breves, no dia 28/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 330/2007

PORTARIA Nº 330/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor RUBEN FRANCO DE OLIVEIRA colaborador eventual, CPF 105.699.792-34, referente a seu deslocamento ao município de Concelção do Araguaia, no dia 26/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 331/2007

PORTARIA Nº 331/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA, colaborador eventual, CPF 591.893.122-87, referente a seu deslocamento ao município de Soure, no dia 27/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 332/2007

PORTARIA Nº 332/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor RUBEN FRANCO DE OLIVEIRA colaborador eventual, CPF 105.699.792-34, referente a seu deslocamento ao município de Redenção, no dia 28/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 333/2007

PORTARIA Nº 333/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor REINALDO ARAÚJO DA SILVA, colaborador eventual, CPF 281.702.702-78, referente a seu deslocamento ao município de Pacajá, no dia 28/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 334/2007

PORTARIA Nº 334/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a senhora MARIA ANTONIA SOARES SALGADO, colaboradora eventual, CPF 057.152.022-72, referente ao seu deslocamento ao município de Aurora do Pará, no dia 29/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 335/2007

PORTARIA Nº 335/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, colaborador eventual, CPF 695.608.032-04, referente ao seu deslocamento ao município de Viseu, no dia 29/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 336/2007

PORTARIA Nº 336/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA, colaborador eventual, CPF 591.893.122-87, referente a seu deslocamento ao município de Bagre no dia 29/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 314/2007

PORTARIA Nº 314/2007, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor RAIMUNDO JORGE RAIOL LEAL, colaborador eventual, CPF 211.834.222-53, referente a seu deslocamento ao município de Santa Bárbara, no dia 20/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 315/2007

PORTARIA Nº 315/2007, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor JORGE NAZARENO CRUZ, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 57176487/1, referente a seu deslocamento ao município de Santa Bárbara, no dia 20/06/2007, para participar da 3ª Conferência Estadual das cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 316/2007

PORTARIA Nº 316/2007, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao senhor MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA, colaborador eventual, CPF 591.893.122-87, referente a seu deslocamento ao município de Moju, no dia 21/06/07, para participar da 3ª Conferência Estadual das cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0600 / 3210-0602

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 244 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53144-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE MARACANÁ, em face do Convênio IPASEP nº 038/98, assinado em 01.04.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 245 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOÃO CARDOSO SOBRINHO, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50155-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARRECO, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 202/2003, assinado em 24.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 246 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50283-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 013/2004, assinado em 05.02.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 247 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53740-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPOF nº 853/2002, assinado em 02.07.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 248 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. ELIANA LOBO FERREIRA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52350-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO SALGADINHO, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 250/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do

Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 249 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SIDNEY FERREIRA RODRIGUES, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50087-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CASTANHAENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 172/2003, assinado em 30.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 250 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. PAULO SOARES CRAVEIRO, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50161-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA BRASIL, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 188/2003, assinado em 23.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 251 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DELFINO DE SOUZA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52456-9, que trata da tomada de contas instaurada na UNIÃO PARAENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, em face do Convênio ASIPAG nº 004/2001, assinado em 03.09.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 252 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52374-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 115/2005, assinado em 21.06.2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 253 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FIDÉLIS JÚNIOR MARTINS PAIXÃO, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53383-3, que trata da tomada de contas instaurada na ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 005/2003, assinado em 15.05.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 254 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. CHALIZEMA BARBOSA DA SILVA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52313-7, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL DE PESCAARTESANAL DE PORTEL, em face do Convênio ASIPAG nº 135/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 255 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO FERREIRA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52503-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARCARENA, em face do Convênio SAGRI nº 016/2004, assinado em 31.03.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 256 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. LUIZ DE JESUS RODRIGUES, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52132-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO RURAL BETÂNIA, no município de Abaetetuba, em face do Convênio ASIPAG nº 276/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 257 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50951-2, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SESP nº 348/2000, assinado em 27.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 258 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. LUIZ DE JESUS RODRIGUES, Presidente, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52318-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVO HORIZONTE, no município de Parauapebas, em face do Convênio ASIPAG nº 220/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 259 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2007, às 8:30 horas, o

Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52982-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SESP/PA nº 133/2000, assinado em 29.08.2000. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 18 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça; Geraldo da Mendonça Rocha
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 4006-3416 / 3417

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2007-MP/PA
Modalidade de Licitação: Shopping (normas do Banco Mundial)
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Fundação Blo-Rio
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de Perícia Ambiental
Vigência: 15/06/2007 a 14/07/2007
Valor: R\$ R\$ 17.700,00 (total)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1150.4518 Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 06 - Convênio 2005CV00017 (75%) 01 - Recursos Ordinários (25%)
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 14/06/2007
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo da Mendonça Rocha
Endereço do Contratado: Av. Vinle e Quatro, s/nº, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-590

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7510

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de junho de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0540012000-00

Responsável: João Gomes da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Ourém

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200612311-00

Responsável: Idejalma Rodrigo Câmara Paes

Origem : Câmara Municipal de Breves

Assunto : Ausência de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2004 - Responsabilização

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processo nº 1320022002-00

Responsável: José Maia Sousa

Origem : Câmara Municipal de Belterra

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processo nº 0280022000-00

Responsável: Raimundo Gonçalves da Conceição Sobrinho

Origem : Câmara Municipal de Curralinho

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro convocado Ornito Sampaio Filho

05) Processo nº 0744142002-00

Responsáveis: José Maria Martins de Albuquerque (01.01 a 11.06.2002)

e Érika Milene Rodrigues (12.06 a 31.12.2002)

Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de São Caetano de Odivelas

Assunto : Tomada de Contas do exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

em 19 de junho de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

RESOLUÇÕES E ACORDÕES

*RESOLUÇÃO Nº 8.340, DE 30/11/2006

Processo nº 0360012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Benigno Olazar Reges

Relator: Auditor Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Itaituba, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Benigno Olazar Reges, por estar irregular, pelas falhas constantes do voto do Relator;

II - Nos termos do Art. 52, Inciso II, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida monetariamente, a importância de R\$ 295.085,94 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face as incorreções apresentadas no Balanço Financeiro;

III - Na forma do Art. 57, Incisos II, da Lei Orgânica deste TCM, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, deverá o referido Ordenador recolher ao Erário Municipal, no mesmo prazo, a multa de R\$ 343.425,40 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, referente ao PPA, à LDO, ao Orçamento, e aos 1º, 2º e 3º quadrimestres, descumprindo o Art. 30, Incisos I, Alíneas "a", "b" e "c", e II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alíneas "a", "b" e "d", e II, Alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal;

- R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal dos 1º ao 3º quadrimestres, exigidos pelo Art. 54, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres, em desacordo com o Art. 1º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2001/TCM;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos atos de abertura de créditos orçamentários, bem como do Balanço Geral do exercício, infringindo o Art. 30, Incisos I, Alínea "d", e II, Alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "c", e II, Alínea "b", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 189.682,68 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pela realização de despesa sem o competente processo licitatório, em desacordo com o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, através das NE's de nºs 2719, 1176, 809, 2150, 3614, 3136, 4150, 135, 918, 2102, 74, 2344, 1193, 614, 706, 266, 209, 19, 208, 207, 206, 134, 3118, 3227, 3228, 3202, 3343, 3280, 3279, 3278, 3277, 3256, 3251, 3407, 3570, 3569, 4005, 4004, 4003, 4002, 3663, 4098, 4097, 6323, 3605, 3604, 3119, 4451, 4570, 4569, 4568, 4728, 4723, 4567, 4727, 4543, 4450, no montante de R\$ 1.896.826,80;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa para análise e cadastro, neste TCM, do contrato de locação de veículos, referentes às NE's de nºs 1033, 2228, 2226, 1846, 1459, 838, 857, 856, 955, 2545, 2869, 3839, 3838, 3327, 4247, 4246, 4717, 4720, do Credor "J. L. De Oliveira", no montante de R\$ 81.500,00, contrariando o Art. 30, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "f", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 125.082,72 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), pela não apropriação e empenho, no exercício, das obrigações patronais, no montante de R\$ 1.250.827,26, descumprindo os Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência ao Art. 212, da Constituição Federal de 1998;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência ao Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), por infringência ao Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, com fulcro no Art. 52, Inciso III, e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência ao Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

*Republicada por ter saldo com incorreção no dia 19 de janeiro de 2007. RESOLUÇÃO Nº 8.529, DE 10/05/2007

Processo nº 200610830-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto: Alienação de Veículos do Patrimônio Público Municipal

Interessado: Emanuel Nazareno de Souza Muniz - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Lei nº 539/2006, de 21/06/2006, do Município de Bujaru, que dispõe sobre alienação de veículos do patrimônio público municipal e que seja encaminhado ao Interessado, cópia do parecer da DIACC, para servir de orientação às futuras hipóteses semelhantes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.530, DE 10/05/2007

Processo nº 200703248-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB

Assunto: Convênio

Interessado: Honorato Cosenza - (Chefe da Assessoria Jurídica da FUMBEL)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 30/2007, de 01/02/2007, celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB e a Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico, que teve por objeto o apoio financeiro, em forma de subvenção social para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), repassados em (02) duas parcelas consecutivas, sendo a primeira de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser repassada até o dia 05.02.2007, e a segunda de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser repassada até o dia 15.02.2007, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura;

II - Dar ciência ao responsável legal (Presidente da FUMBEL), para que os futuros convênios e outros atos sujeitos a cadastro ou registro perante este TCM/PA, sejam enviados no prazo legal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.532, DE 10/05/2007

Processo nº 0490012000-00 - (200000159-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Muaná

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Maria Otência dos Santos Guimarães

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Muaná, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria Otência dos Santos Guimarães, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a importância de R\$ 7.084,80 (sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pelo pagamento de remuneração ao Prefeito e Vice, em desacordo com o Ato Fixador - Decreto Legislativo nº 04/96;

III - Deverá ainda, a citada Ordenadora de Despesas, nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso na remessa da documentação trimestral, Balanço Geral e LDO;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF);

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do Art. 7º, Inciso III, § 1º, da Emenda Constitucional nº 29/00 (gastos com saúde);

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela ausência do parecer de controle social do FUNDEF;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descontrole orçamentário, financeiro e patrimonial;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.533, DE 10/05/2007

Processo nº 200505703-00 - (Ref. ao Processo nº 200412600-00)

Origem : Prefeitura Municipal de Anapu

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,

objeto da Resolução nº 7.814/05/TCM, referente a subsídios do Prefeito e do

Vice-prefeito.

Interessado: Luiz dos Reis Carvalho - (Prefeito)

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Conhecer do recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu, contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.888, de 05/05/2005, que negou cadastro à Lei nº 362, de 30/12/2004, que fixou os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2005/2008, por não preencher os requisitos de admissibilidade, contidos no Art. 67, da Lei Complementar nº 25/94 e Art. 135, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 8.536, DE 17/05/2007

Processo nº 200702132-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belém

Assunto: Décimo Termo Aditivo a contrato de prestação de serviços

Interessada: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos (Secretária)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I - Negar cadastro ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2002, datado de 02/01/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e a empresa M. D. A. Serviços LTDA., que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste e

término em 31 de maio de 2007, por infringência ao Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Anexar cópia desta decisão à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.537, DE 17/05/2007

Processo nº 200611130-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos

Interessado: Adnan Demachki - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 518, 511, 507 e 504/2006, celebrados pela Prefeitura Municipal de Paragominas com Josélia Fernandes Cardoso - ME; A. P. Coelho Magazine - ME; Aliança Comércio & Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.; e, Deprá Comércio de Construção, Construções e Representação Ltda., que tiveram por objeto as aquisições de: - material de limpeza e higiene destinados ao atendimento dos projetos/serviços municipais; - Kits escolares destinados ao atendimento do projeto/serviço municipal; - material de copa e cozinha, que serão utilizados em todas E.M.E.F.; e, - o contrato de uma empresa para revisão geral das instalações elétricas, incluindo aquisição de materiais nas E.M.E.F. Geraldo Pedro Sarmiento, Santo Antonio - Km 12 e Reginaldo Souza Lima, neste Município, com prazos de vigência de: 19/07/06 a 31/12/06, 18/07/06 a 31/12/06, 17/07/06 a 17/10/06 e 17/07/06 a 17/08/06, nos valores globais de R\$ 8.881,14 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), R\$ 6.298,41 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) e R\$ 29.682,19 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), respectivamente. Unanimidade.
RESOLUÇÃO Nº 8.538, DE 17/05/2007
 Processo nº 200004821-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
 Assunto: Prestação de Contas de 1999
 Responsável: Francisco Roberto Xavier do Nascimento
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Emitir Parecer Prévio desfavorável, recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Francisco Roberto Xavier do Nascimento, por estarem irregulares, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 741,40 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), referente a não retenção do ISS, em diversas OP's relacionadas às fls. 69, dos autos;
 II - Deverá o citado Ordenador de Despesas, nos termos do Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:
 a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;
 b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do mínimo de 60% (sessenta por cento), da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF);
 c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), abertura de créditos utilizando a fonte "Excesso de Arrecadação", superior ao apurado no exercício; abertura de créditos acima das autorizações concedidas na Lei Orçamentária; realização de despesas não autorizadas por lei, descumprindo o Art. 1º, Inciso V, do Decreto Lei nº 201/67;
 III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.539, DE 22/05/2007
 Processo nº 0490011998-00 - (19994948-00)
 Origem: Prefeitura Municipal de Muaná
 Assunto: Prestação de Contas de 1998
 Responsável: Maria Ortência dos Santos Guimarães
 Relator: Conselheira Rosa Hage
 Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Muaná, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, as seguintes importâncias:
 a) R\$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), referente ao pagamento a maior aos Gestores nos meses de agosto a dezembro;
 b) R\$ 1.001,08 (um mil, um real e oito centavos), referente a aquisição de produtos de uso pessoal, em excesso, com recurso destinados à manutenção da residência do Prefeito;
 II - Deverá, ainda, a citada Ordenadora de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:
 a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação;
 b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela divergência na contabilização de receitas, com lançamento da conta receita à comprovar;
 c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas divergências no Balanço Geral;
 d) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo descumprimento da Lei FUNDEF e encaminhamento do Parecer do Conselho de forma incompleta;
 III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.540, DE 22/05/2007
 Processo nº 200811270-00
 Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém
 Assunto: Contrato
 Interessada: Maria Odete Lopes de Lima - (chefe do NSEAJ/SESAN)
 Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
 Decisão: Cadastrar o Contrato nº 07/2006-SESAN/SESUR, de 12/06/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e a empresa Beld Comércio e Representações LTDA., que teve por objeto a aquisição de bonés calças, camisas, botas em PVC, luvas em PVC, camiseta tipo

polo, botina de couro e macacão manga curta, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, consoante Licitação-Pregão, tipo menor preço global, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), por encontrar-se revestido das formalidades legais. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.541, DE 22/05/2007
 Processo nº 200703114-00
 Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
 Assunto: Diárias de Prefeito e Vice-Prefeito
 Interessado: Salvador Maurício da Rocha Pinheiro - (Presidente)
 Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
 Decisão: I - Cadastrar o Decreto Legislativo nº 001/2007, de 17/01/2007, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Alta, que fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município, com a ressalva, de que seus efeitos financeiros ocorrerão a partir da data de sua promulgação, devendo a 6ª Controladoria, ao proceder a análise da respectiva prestação de contas, levantar as diárias porventura pagas aos Srs. Gestores, no período compreendido entre 01 de Janeiro a 16 de Janeiro de 2007, cujo total será de responsabilidade do Ordenador de Despesa, face a infringência ao princípio da irretroatividade;
 II - Dar ciência desta decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.542, DE 22/05/2007
 Processo nº 200508718-00
 Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
 Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
 Interessada: Sílvia Helena Barbosa Randel - (Chefe de Gabinete)
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão:
 I - Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2005-PMB, de 06/06/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, de responsabilidade da Sra. Sílvia Helena Barbosa Randel e a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, tendo por objeto a prestação do serviço de cartão magnético - alimentação, permitindo ao usuário a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, para 802 (oitocentos e dois) servidores do Gabinete Municipal, com valor global de R\$ 1.028.073,20 (um milhão, vinte e oito mil, setenta e três reais e vinte centavos) e prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura;
 II - Dar ciência ao Responsável legal, para o cumprimento das futuras diligências deste TCM no prazo assinado. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.543, DE 22/05/2007
 Processo nº 0720012002-00 - (200310532-00)
 Origem: Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
 Assunto: Prestação de Contas de 2002
 Responsável: Sel Ohaze
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Muaná, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Sel Ohaze, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
 II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, as seguintes importâncias:
 a) R\$ 30.126,60 (trinta mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), pelo pagamento de remuneração ao Prefeito e Vice-Prefeito, em desacordo com o Ato Fixador - Decreto Legislativo nº 08/96;
 b) R\$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos), pela conta "Agente Ordenador";
 c) R\$ 2.108,50 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), pelas despesas ilegais com pagamentos de taxas sobre cheques devolvidos;
 d) R\$ 19.214,40 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), pela realização de despesas com firmas não habilitadas junto a SEFA;
 III - Deverá, ainda, a citada Ordenadora de Despesas, nos termos do Art. 57, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:
 a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso na remessa do Orçamento, Balanço Geral, 1º, 2º e 3º quadrimestres;
 b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (1º ao 6º bimestres);
 c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF);
 d) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre as contas do FUNDEF;
 e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal (gastos com terceiros);
 f) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infringência ao disposto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 (repasse à Câmara);
 g) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infringência ao Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, face a ausência de processo licitatório, para as NE's 164,050 e 474;
 h) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infringência aos Arts. 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, face a não apropriação da totalidade dos

encargos patronais, incidentes sobre a remuneração de pessoal civil e serviços de terceiros;
 I) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo des controle orçamentário, financeiro e administrativo, evidenciado nas demais falhas;
 J) R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
 IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.544, DE 24/05/2007
 Processo nº 200103893-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
 Assunto: Prestação de Contas de 2000
 Responsável: Isaias Batista Filho
 Relator: Conselheira Rosa Hage
 Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Juruti, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Isaias Batista Filho, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a importância de R\$ 11.609,97 (onze mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), referente a diferença não comprovada dos recursos destinados a Saúde;
 II - Deverá, ainda, o citado Ordenador de Despesas, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:
 a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo;
 b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a abertura de crédito suplementar acima do percentual autorizado;
 c) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela classificação incorreta na receita orçamentária do Balanço Financeiro;
 d) R\$ 300,00 (trezentos reais), divergência no Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
 e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não aplicação do mínimo de 80,00% na remuneração e capacitação dos professores, conforme determina a Lei nº 9.424/96;
 f) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo repasse a menor ao INSS das contribuições sociais devidas;
 III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.545, DE 24/05/2007
 Processo nº 200608888-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
 Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)
 Relator: Conselheira Rosa Hage
 Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços (fls. 02/06), de 05/01/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal (Contratante) e o Sr. José Reginaldo Pinto de Abreu (Contratado), tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no Plano Diretor da cidade e a urbanização de áreas de interesse público, bem como acompanhamento e liberação de projetos, com vigência de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), por não atender as formalidades exigidas no Art. 25, Inciso II, da Lei de Licitações;
 II - Anexar os presentes autos à respectiva Prestação de Contas, para análise conjunta, a fim de que se proceda a aplicação das penalidades cabíveis ao Ordenador. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.546, DE 24/05/2007
 Processo nº 200601512-00 - (Ref. ao Processo nº 200411109-00)
 Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim
 Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 8.040/2005/TCM, referente a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, Legislatura de 2005/2008.
 Interessado: Francisco Feitosa Farias - (Prefeito)
 Relator: Conselheira Rosa Hage
 Decisão: Não conhecer do recurso de reconsideração, Interposto pelo Sr. Francisco Feitosa Farias, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 8.040/TCM, de 20/09/2005, que negou cadastro à Lei nº 789/2005, que fixou os subsídios e diárias do Prefeito, vice-prefeito e secretários, para a legislatura de 2005/2008, em razão de sua inadequação ao disposto no Art. 133, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, mantendo-se na íntegra os termos da decisão recorrida. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.547, DE 24/05/2007
 Processo nº 200806716-00
 Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
 Assunto: Convênio
 Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
 Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
 Decisão: Cadastrar o Convênio nº 029/2006, firmado em 02/01/2006, entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a empresa So-

cidade Unidos Venceremos, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), repassados em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção à Pessoa Idosa", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, com vigência de 02/01/2006 a 31/12/2006, por encontrar-se revestido das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.548, DE 24/05/2007
Processo nº 200807014-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Convênio
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampalo Filho
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 091/2006, firmado em 02/01/2006, entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a empresa Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), repassados em 08 (oito) parcelas mensais, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), como forma de subvenção social para implementação, implantação ou ampliação das ações voltadas à "Pessoa Idosa – Programa Idade Ativa", visando a inclusão social desse segmento nas ações/serviços, com vigência de 02/01/2006 a 31/12/2006, por encontrar-se revestido das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.549, DE 24/05/2007
Processo nº 200812284-00
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Contratos
Interessado: Adnan Demachki - (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 605, 606, 607, 617 a 641/2006, firmados pela Prefeitura Municipal de Paragominas com Hospfar - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; F. Cardoso e CIA Ltda.; Cirúrgica Fernandes Comércio e Representação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalar Sociedade Ltda.; A. Garcia da Silva Comércio; Cristália – Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Nordeste Comércio e Representações Ltda.; F. Cardoso & CIA Ltda.; D. M. H. Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda.; Artão Comércio e Representação Ltda.; Rotal Hospitalar Ltda.; Cirúrgica Imperatriz Ltda.-ME; M. M. Lobato Comércio e Representações Ltda.; Natan Comércio Ltda.-EPP; Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.; J. Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.-ME; E. de A. Cavalcante – Cirúrgica Tapajós; J. D. de Souza Nascimento – Dismember; Medicor – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; União Comercial Ltda.; Prodlet Farmacêutica Ltda.; Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.; Cirúrgica Fernandes Comércio e Representação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalar Sociedade Ltda.; Quibasa Química Básica Ltda.-EPP; Dispalmas Ltda.-ME; R. N. Gomes Rodrigues Material Hospitalar-EPP; Framed Comércio, Representação e Serviços Ltda.-EPP; Cremer S/A; e, Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., respectivamente, tendo como objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, que serão utilizados no Pronto Socorro, Ala Hospitalar, Bloco Cirúrgico e Laboratório do Hospital Municipal de Paragominas, com prazo de vigência de 21/08/06 a 31/12/06. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.550, DE 24/05/2007
Processo nº 0650011999-00 - (19992843-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Responsável: Luiz Ailton de Araújo Bechara
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Salinópolis, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Luiz Ailton de Araújo Bechara;
II - Deverá o citado Ordenador de Despesas, nos termos do Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação trimestral e dos créditos adicionais;
b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não envio da LDO e Orçamento Programa;
c) R\$ 300,00 (trezentos reais), face a não aplicação mínima dos 60% dos gastos com Capacitação e Valorização do Magistério, contrariando o disposto no Art. 7º, da Lei nº 9.424/96 e pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;
d) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo des controle Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, gerando a conta "Receita a Comprovar", no valor de R\$ 18.190,14;
e) R\$ 200,00 (duzentos reais), face a não remessa dos Convênios firmados pelo Executivo Municipal;
f) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo descumprimento do Art. 7º e 38, da Lei nº 8.666/93, que trata da verificação da capacidade e idoneidade de convidado em processo licitatório, Item 3, da denúncia;
g) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 7º e 38, da

Lei nº 8.666/93, que trata dos revestimentos e modalidades legais em processos licitatórios, Itens 5 e 9, da denúncia;
h) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não apresentação do Edital e do Controle da Carta Convite nº 019/98, infringindo os Artigos 7º e 38, da Lei nº 8.666/93, Item 6, da denúncia;
III - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa recolher aos cofres municipais, no mesmo prazo, a importância de R\$ 582,26 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), pelos gastos com combustível de veículos não patrimoniados pelo Município, Item 01, da denúncia;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis;
V - Encaminhar cópia dos autos aos seguintes Órgãos competentes: Tribunal de Contas da União, Polícia Federal e Controladoria Geral da União, vencido neste Item o Conselheiro Relator. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.551, DE 24/05/2007
Processo nº 200602698-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém-SEMEC
Assunto: Contrato de Aquisição e Fornecedor de Refeições
Interessada: Terezinha Moraes Guelros - (Secretária)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 006/2006-CEL/SEMEC, de 13/02/2006, firmado pela Secretaria Municipal de Educação-PMB/SEMEC com a empresa Estação Gourmet Buffet Ltda-ME., que teve por objeto a aquisição e fornecimento de refeições para 08 (seis) cursos do Projeto "ECOAR", no período de 13 de fevereiro de 2006 a 10 de junho de 2006, pelas falhas apontadas pela Assessoria Jurídica desta Corte, devendo o processo ser acostado à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.552, DE 29/05/2007
Processo nº 200513459-00
Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal,
objeto do Acórdão nº 13.524/2005/TCM, referente ao exercício de 2000.
Responsável: Idejaima Rodrigo Câmara Paes
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Tomar sem efeito o Acórdão nº 13.524, de 31 de maio de 2005;
II - Recepcionar a documentação como prestação de contas e encaminhar o processo à Auditoria, para nova citação (atos novos);
III - Preparar novo relatório, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos da preliminar levantada em Plenário pelo Conselheiro Alcides Alcântara e acompanhada pelo Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 8.553, DE 29/05/2007
Processo nº 200703286-00
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
Assunto: Convênio
Interessado: Heitor Márcio Pinheiro Santos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 025/07, firmado em 25/01/2007, entre a Fundação Cultural de Belém – FUMBEL e a Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense, com vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto, o auxílio financeiro para a execução do projeto de carnaval referente ao ano de 2007. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.554, DE 29/05/2007
Processo nº 200703269-00
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
Assunto: Convênio
Interessado: Heitor Márcio Pinheiro Santos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 026/07, firmado em 25/01/2007, entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Real Sociedade Cultural Carnavalesca Portela, com vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tendo como objeto, o auxílio financeiro para a execução do projeto de carnaval referente ao ano de 2007. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.555, DE 31/05/2007
Processo nº 200103530-00
Origem: Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Francisco Nazareno Gonçalves de Souza - (falecido)
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampalo Filho
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Tailândia, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Francisco Nazareno Gonçalves de Souza, por estar irregular, face as seguintes irregularidades:
- realização de despesas sem autorização legal, no valor de R\$ 1.103.589,57 (um milhão, cento e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- descumprimento do Artigo 212 da Constituição Federal;
- descumprimento do Artigo 20, Inciso III, Alínea "b", da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal;
- descumprimento do Artigo 72, da Lei Complementar nº 101/2000. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.726, DE 17/05/2007
Processo nº 0030022000-00 - (200100515-00)
Origem: Câmara Municipal de Afuá.
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Antonio Serrão Ribeiro
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Antonio Serrão Ribeiro;
II - Deverá o citado Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:
a) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela remessa extemporânea do 2º e 3º trimestres;
b) R\$ 4.968,70 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), devidamente corrigida, referente ao valor residual do débito apurado, decorrente de pagamento a maior da remuneração aos Srs. Vereadores. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.729, DE 10/05/2007
Processo nº 200815720-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Helena de Freitas
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.738, DE 10/05/2007
Processo nº 200602231-00/REC - (Ref. ao Processo 200407021-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra decisão deste Tribunal,
objeto do Acórdão nº 13.662/05/TCM, referente a contrato por tempo determinado.
Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Antonio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba, contra decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 13.662/05/TCM, por preencher os requisitos de tempestividade e admissibilidade;
II - No mérito, pelo seu não provimento, mantendo assim, os termos do Acórdão nº 13.662/05/TCM, que negou registro aos Contratos Temporários nºs 2355, 2782 e 3139, celebrados com Gisella do Nascimento Barros, Milene Cristina Vidal Rebelo e Rubens Rodrigues de Souza, para o exercício das funções de Técnico em Administração e Vigia. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.739, DE 10/05/2007
Processo nº 200609392-00/REC - (Ref. ao Processo 200601232-00)
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belém
Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra decisão deste Tribunal,
objeto do Acórdão nº 14.643/06/TCM, referente a contrato por tempo determinado.
Interessada: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos - (Secretária)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Belém, e no mérito, dar-lhe provimento, modificando assim, a decisão contida no Acórdão nº 14.643/06/TCM, agora pelo registro dos Contratos Temporários nºs 001 a 185/2006-SEMMA, celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belém com Allison Martins Mendes e outros, para o exercício das funções de Agente de Serviços Urbanos, Motorista, Eletricista e Técnico em Computação, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, vencidos o Conselheiro Alcides Alcântara e o Auditor Convocado Sérgio Dantas.

ACÓRDÃO Nº 15.740, DE 10/05/2007
Processo nº 0922222001-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: José Geraldo Barbosa
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Geraldo Barbosa, devendo o citado Ordenador, nos termos do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em face da inobservância ao Art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000 e da remessa extemporânea da documentação;
II - Deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 380.618,40 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), somente após a comprovação do recolhimento da multa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.743, DE 17/05/2007
Processo nº 0713382004-00
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: José Maria Ferreira Lima
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Administração de Santarém, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. José Maria Ferreira Lima, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos devidos ao INSS.
III - Após o recolhimento acima estipulado, deverá ser emitido em favor do Sr. José Maria Ferreira Lima, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 8.200.332,54 (oito milhões, duzentos mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.744, DE 17/05/2007

Processo nº 200407402-00

Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Miguel Pompeu Ferreira Maués

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Miguel Pompeu Ferreira Maués;

II - Deverá o referido Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 1.444,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), atualizada monetariamente, referente ao apagamento a maior da remuneração dos Vereadores;

b) R\$ 7.615,24 (sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), a título de multa, de acordo com o que estabelece o Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, correspondente a 30% da remuneração anual do Ordenador, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, II e III, da Lei Complementar nº 25/94, pelas demais falhas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.745, DE 17/05/2007

Processo nº 200812730-00

Origem: Associação Folclórica Boto Cor de Rosa

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2001-SEMED

Responsável: Joel Antonio Pereira Coelho

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Convênio nº 003/2001-SEMED, firmado entre a Associação Folclórica Boto Cor de Rosa e a Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém, de responsabilidade do Sr. Joel Antonio Pereira Coelho, devendo este Tribunal expedir em favor do mesmo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), após o recolhimento aos cofres do Município da importância de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), referente a não retenção do ISS sobre o pagamento dos serviços de interprete musical. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.746, DE 17/05/2007

Processo nº 0330022002-00 (Ref. Ao Processo n.º 200312123-00)

Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 13.970/05/TCM, exercício financeiro de 2002.

Interessado: Manoel José Oliveira Gomes - (Presidente)

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Conhecer do presente recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Manoel José Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, por ser tempestivo e adequado à espécie;

II - No mérito, negar-lhe provimento, tendo em vista que não foi apresentado nenhum fato novo que possa modificar a decisão deste Tribunal;

III - Manter a decisão contida no Acórdão nº 13.970/05/TCM, em todos os seus termos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.747, DE 17/05/2007

Processo nº 0460022002-00 - (200504818-00/REC, ref. ao 200300830-00)

Origem: Câmara Municipal de Mocajuba

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal,

objeto do Acórdão nº 13.210/05/TCM, exercício financeiro de 2002.

Interessado: Leonardo Sabá Igreja - (ex-Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2002, com ressalva, devendo ser emitido em favor do Sr. Leonardo Sabá Igreja, o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 314.895,40 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), somente após o recolhimento da multa de R\$ 4.736,15 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), nos termos do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fora do prazo legal, determinada pelo Acórdão nº 13.210/05/TCM. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.748, DE 17/05/2007

Processo nº 200104291-00

Origem: Centro Comunitário Unidos Venceremos

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 031/2001/FUNPAPA

Responsável: Domingas Neirs Martins Quinto

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Convênio nº 031/2001/FUNPAPA, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário Unidos Venceremos, de responsabilidade da Sra. Domingas Neirs Martins Quinto, devendo a mesma recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a não comprovação de despesas;

II - Após a comprovação do recolhimento, deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 63.685,11 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.749, DE 17/05/2007

Processo nº 200815740-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Lourdes Maia

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.750, DE 17/05/2007

Processo nº 200811683-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças Gomes Amaral

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.751, DE 17/05/2007

Processo nº 200815718-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Nele Ribeiro Brito

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.752, DE 17/05/2007

Processo nº 200615855-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ilanize Franco de Brito

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.753, DE 17/05/2007

Processo nº 200702880-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Antonia Alves da Silva

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.754, DE 17/05/2007

Processo nº 200702886-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Horácio Bezerra

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.755, DE 17/05/2007

Processo nº 200702828-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Marcino Henrique Corrêa

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.756, DE 17/05/2007

Processo nº 200702450-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB

Assunto: Contratos por tempo determinado

Interessada: Kella Alves do Nascimento - (Presidente em exercício)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos por Tempo Determinado nºs 001 e 002/2007-FMAE, datados de 10/01/2007, celebrados pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB com Jurema de Nazaré Nunes do Espírito Santo e Hilda Fonseca Rodrigues, para as funções de Administrador - NS.01 e Assistente de Administração, respectivamente, pelo período de 10/01/07 a 31/12/07, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.757, DE 17/05/2007

Processo nº 200405710-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: José Maria Ferreira Lima

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Santarém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. José Maria Ferreira Lima;

II - Deverá o referido Ordenador de Despesas, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), face a contabilização incorreta dos encargos patronais dos servidores do Instituto;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo descumprimento do Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a não apropriação dos encargos patronais incidentes sobre serviços prestados;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas incorreções constadas do Balanço Patrimonial. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.758, DE 22/05/2007

Processo nº 0230022004-00 - (200504075-00)

Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço.

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Enoque Paulino de Souza

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Enoque Paulino de Souza, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 55.649,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

II - Deverá, ainda, o citado Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 11.343,02 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), referente a multa de 30% sobre os seus vencimentos anuais, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, do exercício em exame, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas falhas contábeis;

d) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela ausência de comprovação de observância à limites legais de gastos;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação de encargos patronais;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.759, DE 22/05/2007

Processo nº 1062572002-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Lillian Rodrigues Lôbo

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Lillian Rodrigues Lôbo, nos termos do Artigo 102, do Regimento Interno desta Corte, devendo a mesma, nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 4.600,49 (quatro mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da prestação de contas do 1º ao 3º quadrimestre, fora do prazo previsto no Art. 30, II, "a", da Lei Estadual nº 25/94;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infringência ao Art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000, face a não apropriação dos Encargos Patronais, no exercício;

- R\$ 3.600,49 (três mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), face a ausência de processos licitatórios, para as NE's 018, 040, 059, 107, 125, 168, 218 e 304, cujo credor foi a firma Comercial Gaspar Oliveira Ltda., referente aquisição de material didático, material de limpeza e gêneros alimentícios para Creche, num total de R\$ 36.004,91, infringindo assim, o Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93;

II - Deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 354.431,53 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), somente após a comprovação do recolhimento da multa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.760, DE 22/05/2007

Processo nº 0991982000-00 - (200104115-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Maria Gláuciena Gomes Genuíno

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade

da Sra. Maria Glaucene Gomes Genuíno, por estarem irregulares, pela infringência aos Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fls. 232), sendo verificado junto ao SISBB – Sistema do Banco do Brasil que não está sendo repaido do FPM parcela de contribuição da dívida negociada com o INSS, nos termos do Art. 52, Incisos II, e § 2º, da Lei Estadual 025/94;

II - Na forma do Art. 57, Incisos II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá a citada Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, contrariando o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 025/94, combinado com Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação e nem Empenho dos Encargos Patronais incidentes sobre a remuneração de Pessoal Civil, no valor de R\$ 2.457,44, devidos ao IPMR;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação e nem Empenho dos Encargos Patronais incidentes sobre a remuneração de Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3131), no montante de R\$ 2.412,86, devidos ao INSS;

III - A Ordenadora de Despesas deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 025/94;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.761, DE 22/05/2007

Processo nº 200700650-00

Origem: Paróquia Nossa Senhora da Conceição / Município de Santarém

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2006,

Responsável: Padre José Ronaldo Silva do Nascimento

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 07/2006, firmado em 22/11/2006, entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLAN/PMS e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, do Município de Santarém, sob a responsabilidade do Padre José Ronaldo Silva do Nascimento, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros na forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas diversas que serão empreendidas durante a Festa de Nossa Senhora da Conceição e Caminhada de Fé com Maria, devendo este Tribunal expedir em favor do Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.762, DE 22/05/2007

Processo nº 200702895-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Linda Wariss de Aguiar

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.763, DE 22/05/2007

Processo nº 200700392-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Pensão

Interessados: Jonas Karlem Angelim Viana, João Pedro Pires Viana e Jonas Pires Viana

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.764, DE 22/05/2007

Processo nº 0862022002-00 - (200309101-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsáveis: Maria Eulina Rabelo de Souza, Conceição Nóbrega dos Santos Mafra e Terezinha de Jesus Silva Magalhães

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Sra. Maria Eulina Rabelo de Souza, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no período de janeiro a março, devendo a citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não encaminhamento para registro do Contrato firmado com o Sr. Carlos Alberto Boges;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação dos encargos patronais, descumprindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Legislação Previdenciária;

II - Expedir o Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria Eulina Rabelo de Souza, no valor de R\$ 818.431,52 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e hum reais e cinquenta e dois centavos), após o recolhimento das multas;

III - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Sra. Conceição Nóbrega dos Santos Mafra, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no período de abril a junho, devendo a citada Ordenadora

recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva do 1º quadrimestre;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não encaminhamento para registro dos Contratos Temporários firmados com os Médicos Walter Cardoso e Eli Martins;

IV - Expedir o Alvará de Quitação em favor da Sra. Conceição Nóbrega dos Santos Mafra, no valor de R\$ 758.024,15 (setecentos e cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), após os recolhimentos das multas;

V - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no período de julho a dezembro, devendo a citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva do 2º e 3º quadrimestres;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação de encargos patronais, descumprindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Legislação Previdenciária;

VI - Expedir o Alvará de Quitação em favor da Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães, no valor de R\$ 1.937.478,57 (hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), após os recolhimentos das multas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.765, DE 22/05/2007

Processo nº 200402305-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Cláudio do Nascimento e Silva

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Cláudio do Nascimento e Silva, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte;

II - Deverá o referido Ordenador, de despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo atraso na remessa da documentação do 1º e 2º quadrimestres;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação dos encargos patronais devidos, infringindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Somente após os recolhimentos das multas, deverá ser emitido em favor do Sr. Cláudio do Nascimento e Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.831.867,98 (dez milhões, oitocentos e trinta e hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.766, DE 22/05/2007

Processo nº 200513694-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Luzia Lima Santos

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.767, DE 22/05/2007

Processo nº 200501913-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Raimundo Bertoldo dos Santos

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 023/05, de 09/02/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta por invalidez, o servidor temporário Raimundo Bertoldo dos Santos, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, devendo ser remetido os autos ao órgão de origem, para providências junto ao INSS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.768, DE 22/05/2007

Processo nº 200507291-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Emílio José Rebêlo

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 085/05, de 10/06/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta por tempo de contribuição, o servidor temporário Emílio José Rebêlo, no cargo de Presidente, lotado no Instituto de Previdência do Município de Castanhal, por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, devendo ser remetido os autos ao órgão de origem, para providências junto ao INSS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.769, DE 22/05/2007

Processo nº 200507294-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Miguel Ferreira de Alencar

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 088/05, de 10/06/2005, do

Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta por invalidez, o servidor temporário Miguel Ferreira de Alencar, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, devendo ser remetido os autos ao órgão de origem, para providências junto ao INSS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.770, DE 22/05/2007

Processo nº 200501909-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Nogueira Monteiro

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 026/05, de 09/02/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta por invalidez, a servidora temporária Maria José Nogueira Monteiro, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, devendo ser remetido os autos ao órgão de origem, para providências junto ao INSS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.771, DE 22/05/2007

Processo nº 200512614-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Miguel de Melo Monteiro

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 158/05, de 05/10/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta por idade, o servidor temporário Miguel de Melo Monteiro, no cargo de Músico, lotado na Coordenadoria de Cultura, por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, devendo ser remetido os autos ao órgão de origem, para providências junto ao INSS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.773, DE 24/05/2007

Processo nº 200103731-00

Origem: Associação Carnavalesca e Beneficente Mocidade Unida do Umarizal

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 031/2001 e 093/2001

Responsável: Celso Ferreira Sarmento

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar as contas dos Convênios nºs 031/2001 e 093/2001, firmados em 08/02/2001 e 10/04/2001, entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e a Associação Carnavalesca e Beneficente Mocidade Unida do Umarizal, de responsabilidade do Sr. Celso Ferreira Sarmento, tendo por objeto o

repasse, respectivamente, de recursos financeiros no valor de R\$ 4.584,25 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, para participação no "Concurso Oficial de Carnaval 2001" e R\$ 149,73 (cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), que corresponde a recurso complementar ao Convênio nº 031/2001, devendo este Tribunal expedir em favor do Ordenador da despesa, o

competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.713,98 (quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.774, DE 24/05/2007

Processo nº 200204802-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém

Assunto: Nomeação

Interessado: Antônio João Teixeira Campos Silva - (Secretário)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar o Decreto nº 39.877/02-PMB/SEMAD e seu Anexo Único, do Prefeito Municipal de Belém, que nomeia Adriana Picanço de Lima e outros, para exercerem o cargo efetivo de Guarda Municipal-GM.01, Referência 11, Sub-Grupo I, com lotação no Gabinete do Prefeito, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/96-PMB/SEMAD-GAB.P, sendo obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos aprovados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.775, DE 24/05/2007

Processo nº 200606688-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Pensão

Interessadas: Iranilda dos Santos Azevedo e Iriane Cristina dos Santos Moura

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.776, DE 24/05/2007

Processo nº 200703100-00

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Contratos Administrativos por tempo determinado

Interessado: José Bonifácio Viana Barroso - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar os Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs. 0001 a 0006/2007 - C.M.M., datados de 01/02/2007, firmados pela Câmara Municipal de Marituba com Jacilene de Melo, Moisés Alves de Andrade Lima, Josafá Miranda Aleixo, Benedito Mattias de Medeiros, Raimunda Creusa Ferreira Guimarães e Ivanilde Souza da Silva, respectivamente, para exercerem a função de Apolo e Treinamento aos servidores empossados através do Concurso Público nº 001/2008 - C.M.M., com remuneração mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2007 e término em 30 de julho de 2007, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e as

Leis Municipais nºs 036/1998 e 93/2001. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.777, DE 24/05/2007

Processo nº 200700093-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Suellen Cristina Lima de Souza

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.778, DE 24/05/2007

Processo nº 200818077-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Nomeação

Interessado: Álvaro Brito Xavier - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I - Registrar os Decretos nºs 0153, 0322, 0364, 0883, 0115, 0454, 0347, 0291, 0212, 0240 e 0114/2006, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeiam Luzleide Bandeira Tavares e outros, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005;

II - Dar ciência ao responsável legal (Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia), para que as futuras nomeações e outros atos, sujeitos a registro ou cadastro perante este TCM/PA, sejam enviados no prazo legal (sob pena de aplicação de multa). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.779, DE 24/05/2007

Processo nº 200703193-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã

Assunto: Nomeação

Interessado: Alan de Souza Azevedo - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar o Decreto nº 028/2007, de 08/02/2007, da Prefeitura Municipal de Tucumã, que nomeia Josivan Oliveira Rodrigues, para o cargo efetivo de Motorista - Categoria D - PMT-AOP-020, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.780, DE 24/05/2007

Processo nº 200203262-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: José Raimundo Oliveira

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Raimundo Oliveira, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - O Ordenador de Despesas deverá restituir aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 222,53 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), devidamente corrigida, pela conta "Agente Ordenador";

III - Deverá, ainda, o referido Ordenador de Despesas, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso no envio de toda a documentação;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

c) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela ausência de processos licitatórios na aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios, infringindo o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, apontada tanto na análise técnica, quanto em processo de denúncia;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

PARTICULAR

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ Nº. 05.388.392/0001-21. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária-AGO, a realizar-se no dia 22 de junho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I, Castanhal-Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1-Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. 2-O que ocorrer. Castanhal (PA), 15 de junho de 2007.

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO

CNPJ Nº. 04.917.399/0001-20. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária-AGO, a realizar-se no dia 22 de junho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, Rod. Augusto Montenegro, Km 07, nº. 1230, bairro Parque Verde - Belém(PA), com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1 - Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. 2-O que ocorrer. Belém (PA), 15 de junho de 2007.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

CNPJ/MF Nº.04.930.913/0001-68. CONVOCAÇÃO-Convocamos os Srs. acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2007, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006; b) Eleição de novo Diretor Presidente; c) Agrupamento de Ações; d) Aprovar proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e e) Outros assuntos de Interesse da sociedade. Redenção-PA, 06 de Junho de 2007. A Diretoria.

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO-São convocados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 19/07/2007 às 15:30 horas, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2006; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários. 2) Extraordinária: a) Outros assuntos de Interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Belém, 19/06/2007. José Maria da Costa Mendonça. Diretor-Presidente.

RENOP - RENOVAÇÃO DE PNEUS PEIXOTO LTDA

RENOP - Renovadora de Pneus Peixoto Ltda, CNPJ/MF 05.345.723/0001-46, sede à Rod.BR.316, Km08, N.1599, Cto, Ananindeua, Pará, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação No. 1147/2006 e Autorização de Transportes de pneus, para atividade de recapagem de pneus.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALE

CPF 396.168.358-15. Torna público que Requereu junto à SECTAM, o LAR-Licenciamento de Atividade Rural DA Faz. Taquarussu, Sob o Nº 48/2007, para Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável, localizado na Margem direita do Rio Capim no Município de Paragominas.

ADENILSON PEREIRA DE SOUZA EPP

Rod Transcmetá Km 28 Baía,PA. CNPJ nº 07.133.300/0001-98. Torna-se publico que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO da LO.Protocolo 73932/2007 Industria de carvão vegetal.

LEMA IND. TRANSP. E COM. DE MAD. E FABR. DE ESQUADRIAS LTDA

Rod PA 150 KM 165 Golanésia do Pará/PA. CNPJ nº 08.075.386/0001-02. Torna-se publico que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO da LO.Protocolo 2007/78892 Industria de madeiras.

FLORESTA NORTE IND. E COM. DE ALIM. LTDA

CNPJ nº. 15.282.957/0001-45, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L.O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Frei Faustino Legarda, 33, Afuá-PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

SEÇÃO DO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Comunico a parte destacada, a comparecer no dia 28/06/2007 às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco 93, para o julgamento, do seguinte processo ético disciplinar 1ª Turma. PD nº 457/02 Representado: P. R. da S. (OAB nº 6206 - A). Relator: Dr. Isaac Ramiro Bentes. Belém, 19 de junho de 2007. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Sillianidi.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

SEÇÃO DO PARÁ

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

Alegações Finais

OAB/PA através do Relator Dr. Edgard Medeiros Junior, notifica o Rpdo: R. F. S. S. (OAB/PA nº 8165) qualificado no P.D. nº 301/01 para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Audiência

OAB/PA através da Relatora Dra. Aurenice Pinheiro Botelho, notifica o Representante Marcondes Tavares Nogueira, qualificado no P.D. nº 132/03 para Audiência a ser realizada em 26.06.2007 às 16:00 hs, na sede da OAB/PA, Setor de Processos.

MOLDUART IND COM IMP EXP LTDA

com sede na Rua Alacid Nunes nº 15-A-Belém-PA, com CNPJ nº 34.875 047/0001-10, vem TORNAR PÚBLICO que solicitou junto à SECTAM a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 335/2001 vencida em 30/04/2002, nesta data.

IND. E COM. DE MADEIRAS HORATÓRIO LTDA

Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 0257/2007 Porte B-II, para desdobro de 32,00(trinta e dois) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, com validade de 23/05/2007 à 22/05/2008, localizada à ESTRADA COLÔNIA DO URAIM, KM 02, em Paragominas-PA. CNPJ 05.009.675/0001-15 / IE 15.109.842-5.

CRIADOURO NETUNO LTDA

CNPJ: 05.045.392/0001-29 Rua Alacid Nunes nº 250 Presidente Médici - Benevides. Vem publicar a perda e extravio de 3 (três) blocos de Notas Fiscais nº 251 a 400 BO nº 00277/2007.036356-4.

NORTE HOTELARIA S/A

Extrato da Ata das Reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Norte Hotelaria S/A, realizada a 27 de abril de 2007. Data e hora: 27 de abril de 2007, às 16:00 horas. Local: Av. Gov. José Malcher, 485. Convocação: Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Amazônia. Presença: Maioria dos titulares das ações com direito a voto mais o Sr. Felipe Ferreira Marangoni representante de acionistas sem direito o voto, que compõe o capital social subscrito e realizado. Mesa Dirigente: Presidente - Arthur dos Santos Mello; - Secretário - Carlos Acatuassú Freire. Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: Foram aprovadas as seguintes matérias: - 1) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Destinação de 10% do Lucro do exercício depois de deduzidas as provisões, reservas e dividendos, para Gratificação a Diretoria e do saldo, no valor de R\$-368.588,68, 15% (quinze por cento) que corresponde a R\$-55.288,30 distribuído proporcionalmente entre os acionistas; - 2) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração na base de até 60% do que for atribuído aos membros da Diretoria; - 3) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda; - 4) Autorização para Incorporação de Reservas ao capital social integralizado; - 5) Eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração, cujos mandatos vigorarão por um (1) ano: - Membros Efetivos - Carlos Augusto Horácio Freire, como Presidente, Maria dos Anjos Acatuassú Freire, e Lúcia Maria de Assis Mello, todos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade; - Membros Suplentes - Arthur dos Santos Mello, Mário de Assis Mello e Clóvis Acatuassú Freire, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. - 6) Eleição dos seguintes acionistas para membros da Diretoria, cujo mandato vigorará também por um (1) ano: - Diretor Administrativo - Carlos Augusto Horácio Freire - Diretor Financeiro - Arthur dos Santos Mello, - Diretor de Operações - Carlos Acatuassú Freire, todas acionistas, brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade, ficando vago o cargo de Diretor Comercial. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária: Aumento do capital social integralizado de R\$-8.200.000,00 para R\$-8.400.000,00 mediante incorporação do saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital-Redução IR" e parte do saldo da conta "Reserva p/o Previsto no Parágrafo Primeiro do Art 28 dos Estatutos Sociais". Prorrogação do mandato da Diretoria de 27/04/2008 para 31/05/2008. Re-ratificação do valor do Capital Social constante no AGO/E de 28/04/2006 de (R\$-7.7500.000,00) para (R\$-7.500.000,00). Ata e assinaturas: A ata a que se refere este extrato foi lavrada no Livro Próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém (PA) 27 de abril de 2007. Arquivamento JUCEPA - 20000153288 em 13/06/2007. Getúlio Villar Moreira - Secretária Geral.

MADEIREIRA LUZEL LTDA

CNPJ Nº 83.760.033/0001-67, Rodovia BR 222, Km 87, Rondon do Pará-PA. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença. Processo nº 172136 / 2007. ATIVIDADE: DESDOBRIO E BENEFICIA-MENTO DE MADEIRA.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.N.P.J 03.142.965/0001-07. Extrato da Ata da AGO, em 28/04/07. Data, Hora e Local: 28/04/07, às 10:00 horas, na sede social à Av. Nazaré, 532, 2º andar, s/ 208, Belém - PA. Presença: Totalidade dos acionistas portadores de ações com direito de voto. Mesa Diretiva: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente: Flávio Elias Jabra - Secretário. Publicações: Edital de Convocação, no DOE e Diário do Pará, Balanço Patrimonial no DOE e Diário do Pará, respectivamente. Deliberações aprovadas por unanimidade: a) - O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do resultado, encerrado em 31.12.06; b) - A absorção de parte do prejuízo verificado no exercício de 2006, no valor de R\$ 52.166,66 pela Reserva Legal, nos termos dos Artigos 189, § Único, e 193, § 2º da Lei nº 6404/76 e a permanência do restante, no valor de R\$ 25.295,24 na conta de Resultados Acumulados, perfazendo, portanto, o montante total de R\$ 77.461,90. c) - a mudança da sede social da Companhia que atualmente se localiza na Av. Nazaré, 532, 2º andar, s/ 208, na cidade de Belém-PA, para a Rua São Felipe nº 787, sala 2, Parque São Jorge, na Capital do Estado de São Paulo. Aprovação e assinaturas: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Acionistas: aa) York S.A. Indústria e Comércio, representada por seus Diretores, Giovani Batista Argentiní e Isac Yamamoto - Ernesto Assad Abdalla - Flávio Elias Jabra - Ernesto Assad Abdalla Filho - Maria Luiza Abdalla Renzo - Carlos Ernesto Abdalla. Arquivada na Jucepa, sob o nº 20000152778, em 05.05.07.

H C DOS SANTOS E SANTOS & CIA LTDA
H C DOS SANTOS E SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.203.952/0001-51, Rodovia BR 222, Km 56, s/nº, Rondon do Pará. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 259 / 2007, validade 22 / 05 / 2008. Atividade: Produção de Carvão Vegetal.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CECÍLIA LTDA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CECÍLIA LTDA, CNPJ Nº 22.987.400/0001-03, Rod. PA 263, Km 7, Breu Branco-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença. Processo nº 151443 / 2007. Atividade: Desdobro de madeira e seu Beneficiamento.

FERNANDES & FIGUEIREDO LTDA
FERNANDES & FIGUEIREDO LTDA, CNPJ Nº 07.418.050/0001-32, Rod. BR 230 Transamazônica Km 140, Anapu-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença. Processo nº 175948 / 2007. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

CARVOPAR COM. E TRANSP. CARVÃO VEGETAL LTDA
CNPJ nº 07.448.575/0002-00, município: Ulianópolis-PA, End. RDV BR 010 KM 81, Z. Rural s/n, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, proc. 2008/159347, para ativ. Produção de carvão vegetal,

PRISMA IND E COM DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 35.162.999/0003-11, torna público que Requereu da SECTAM Licença Ambiental Protocolo nº 219473-07, atividade Desd. de Mad. em tora p/produção de Mad. laminada, Rod. Transamazônica KM 15 s/nº VI. Maracajá, N. Repartimento/PA.

EDSON AZEVEDO
COMUNICAMOS que o senhor EDSON AZEVEDO, proprietário da Fazenda Esperança, protocolo nº 425959 protocolou na SECTAM, solicitação de Licença de Atividade Rural.

DEUZE ELIENE MALCHER DIAS
COMUNICAMOS que a senhora DEUZE ELIENE MALCHER DIAS proprietária da Fazenda Lrios dos Campos, protocolo nº 425961, protocolou na SECTAM, solicitação de Licença de Atividade Rural.

BELO TURISMO LTDA
torna público que requereu à SECTAM, renovação de licença de operação nº 0527/2006, válida até 24/10/07, para atividade de hotelaria em Santarém/PA.

COMERCIAL AGROPECUARIA NETO DIAS
CNPJ: 71.922.579/0001-79 torna público que solicitou da SECTAM sua LAR p/ Manejo Florestal Sustentável no Mun. de Golanésia do Pará/PA. Prot. 2007/220734.

M R S OLIVEIRA-ME
CNPJ: 04.681.699/0001-53 torna público que requereu da SECTAM sua Renovação de LO no município de Oriximiná/ Pa, prot :2007/174716.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 078/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/07/2007 às 09h – Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Alimento Dietético em pó – SESMA.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 20 de Junho de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/07/07 às 12h – Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente - FUNPAPA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 20 de Junho de 2007
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para aquisição de um caminhão 0KM, motor cummins B3.9 120CIV, BPT de 6,8t, turbo Aftercooler, diesel, 4 cilindros em linha, com 120CV de potência, que atenda a legislação do CONAMA fase IV (EUROLL), pneus dianteiros convencionais direcionais com câmara 7.50X16", pneus traseiros convencionais direcionais com câmara 7.50X16", freios a disco ventilado na dianteira, a tambor na traseira com válvula sensível à carga, ar condicionado, tanque de combustível 150 litros com chave, direção hidráulica, câmbio ZF S5 420 de 5 velocidades sincronizadas a frente e uma a ré, eixo traseiro Albarus Dana simples, distância entre eixos de 4.181 mm, cabina do tipo convencional, banco 1/3, 2/3 em vinil grafite escuro com encosto de cabeça para motorista e acompanhante, cinto de segurança 2 inerciais (3 pontos) e estático (pontos), aquecedor e ventilador, ganchos de reboco na dianteira, painel traseiro com rede porta objetos, vidros verdes, odômetro parcial, amperímetro, indicador de pressão do óleo, indicador de temperatura e indicador de combustível, com alto falante e antenas. A abertura será às 15:00 horas do dia 05/07/2007 na sala da CPL. O Edital estará à disposição aos credenciados até às 13 hs do dia 01/07/2007, mediante a taxa de R\$ 100,00.

Santa Luzia do Pará, 18 de junho de 2007
José Raimundo Nascimento Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2007

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Vigia de Nazaré, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 02 de julho de 2007, às 09:00h, no site www.cidadecompras.com.br, licitação pública na modalidade PE-00005/2007, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 210, com aplicação subsidiária da Lei Feral nº 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para MERENDA ESCOLAR, em conformidade com edital e anexos, disponível no aludido site. Informações na PMVN, Paço Municipal, Rua Noêmia Belém, s/n, Centro-Vigia de Nazaré/PA., horário comercial ou fone: 3731-1247.

Sergio da Silva Brabo – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2007
Objeto: Construção de parte do muro do Estádio Jader Barbalho.
Valor: R\$-110.654,78 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Contratada: Carvalho Engenharia Ltda.
Dotação: 27.812,021.2.045 0423 4:4.90.51.99.00.0100.
Fundamento: Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93. Santarém, 19 de junho de 2007.

Raimunda Luciêlde Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2007.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 350/2006, torna público que realizará processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objetivo a Aquisição de Material de Construção, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Alenquer ao valor de R\$- 90,00 (noventa reais). Data de abertura 20/07/2007, às 10h00min. Horário local.

Informações pelo fone. 0xx93-3528-1119.

Alenquer - PA, 19 de junho de 2007.
MANOEL FERREIRA DA MOTA FILHO
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2007.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 350/2006, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do Tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, que tem por objetivo a Aquisição de Fardamento Escolar, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Alenquer ao valor de R\$- 90,00 (noventa reais). Data de abertura 05/07/2007, às 10h00min. Horário local.

Informações pelo fone. 0xx93-3528-1119.

Alenquer - PA, 19 de junho de 2007.
MANOEL FERREIRA DA MOTA FILHO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Edital de Concurso Público C-05. O Prefeito Municipal de Uruará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se acham abertas as inscrições do concurso Público de provas para provimento de cargos de carreira da Prefeitura Municipal de Uruará, com o total de 213 vagas, de 25 a 29 de junho de 2007, no prédio anexo ao Prédio do Poder Executivo das 08 às 12 e das 14 às 17 horas, Uruará- Pa. Informações na sede da Prefeitura das 08 às 12:00. O Edital encontra-se Publicado na Câmara Municipal, Hospital Municipal, Fórum e Secretaria Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Ordem de Faturamento 007/07-Convite 025/07.Partes: PMP/RR Viana Distrib. de Prod. Aliment. Ltda. Obj: Aquis. de mat. de higiene e limpeza, destin. ao atend. do Prog. Federal: Serv. Específicos Proteção Social Básica/doso (Centro Socorro Gabriel), a fim de darmos operac., as ativid/2007. R\$ 858,05. Classif. Func.Prog: 2.024. Elem.de Desp.: 3.3.90.30.00. Recurso: Complem. de Piso de Transição. Vig.: 24.05.07 à 30.08.07. Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Ordem de Faturamento 008/07 – Convite 025/07.Partes: PMP/RR Viana Distrib. de Prod. Alimentos Ltda. Obj: Aquis. de mat. de higiene e limpeza, destin. ao atendimento do Prog. Federal: Serv. Específicos Proteção Social Básica/Criança, a fim de darmos operac., as ativid/2007. R\$ 1.005,15. Classif. Func.Prog: 2.027. Elem.de Desp.: 3.3.90.30.00. Recurso: Piso de Transição. Vig.: 24.05.07 à 31.12.07. Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Ordem de Faturamento 009/07 – Convite 025/07.Partes: PMP/RR Viana Distrib. de Prod. Alimentos Ltda. Obj: Aquis. de mat. de higiene e limpeza, destin. ao atendimento do Prog. Federal: Ações socio-educat. p/ crianças e adolesc. em situação de trabalho – Jornada Rural/Urbana, a fim de darmos operac., as ativid/2007. R\$ 1.005,07. Classif. Func.Prog: 2.036. Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Recurso: PSE MC PETI jorn. Rural/urbana. Vig.: 24.05.07 à 30.08.07. Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Ordem de Faturamento 011/07 – Convite 025/07.Partes: PMP/Aliança – Com & Distrib.de Gen. Alim. Ltda. Obj: Aquis. de mat. de higiene e limpeza, destin. ao atend. do Prog. Federal: Serv. Espec. de Proteção Social Básica/doso (Centro Socorro Gabriel), a fim de darmos operac., as ativid/2007. R\$ 41,80. Classif. Func.Prog: 2.024. Elem.de Desp.: 3.3.90.30.00. Recurso: Complem. Do Piso Básico de Transição. Vig.: 24.05.07 à 30.08.07. Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Ordem de Faturamento 012/07 – Convite 025/07.Partes: PMP/Aliança – Com & Distrib.de Gen. Alim. Ltda. Obj: Aquis. de mat. de higiene e limpeza, destin. ao atendimento do Prog. Federal: Ações socio-educat. p/ crianças e adolesc. em situação de trabalho – Jornada Rural, a fim de darmos operac., as ativid/2007. R\$ 17,44. Classif. Func.Prog: 2.036. Elem.de Desp.: 3.3.90.30.00. Recurso: PSE MC PETI. Vig.: 24.05.07 a 30.08.07. Parag./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Ordem de Faturamento 050/07 – Convite 025/07.Partes: PMP/Aliança – Com & Distrib.de Gen. Alim. Ltda. Obj: Aquis. de mat. de higiene e limpeza, destin. ao atendimento do Prog. Federal: Serv. de PSE a família (Casa São Vicente de Paula), a fim de darmos operac., as ativid/2007. R\$ 513,12. Classif. Func.Prog: 2.024. Elem.de Desp.: 3.3.90.30.00. Recurso: Complem. de Piso de alta complexidade I. Vig.: 24.05.07 a 30.08.07. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki.

Edital TP 040/07-APMP, torna público q/ em 05/07/07, às 09:00h, realizará Licitação. Obj: Aquis. de óculos incluindo consultas médicas oftalmológicas, p/ atender 2.600 alunos da Rede Munic. de Ensino, no per. de 04 meses do ano de 2007. Edital disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 12T2, Centro, onde se realiz. o certame. Pgm. 20.06.07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

MANDATO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora Presidente da Comissão do Processo Disciplinar nº 066/2007 faz saber a Luciel Augusto da Silva, professor, que estão correndo, em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar em que este figura como indiciado, incurso no Art.199 II do Estatuto do Servidor do Município de Parauapebas, Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002. É constatado nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica pelo presente edital citado a comparecer às 15h00 do dia 25 de junho de 2007 à sede desta Comissão, situada na Rua Nova República, nº. 09, Bairro União nesta cidade, para ser Interrogado sobre os fatos que lhe são imputados. Para ciência do indiciado, conforme a Lei é expedido o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos. Parauapebas, 20 de junho de 2007.

Edilouza Maria Diniz de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 154/2007/CPL/SEVOP - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2007/CPL/SEVOP - Abertura: 06/07/2007 às 15 horas
– Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a velcúlos e máquinas da PMM – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,6 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R\$ 100,00. Marabá (PA), 20 de Junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2007
OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento ao Conv. 1859/2005-FNS-TIPO: Menor Preço por Item. - DATA DA ABERTURA: 03/07/2007-HORÁRIO: 09:30 horas; **LOCAL:** Auditório da SMSA, Trav. Paula Marques, 192 – Catedral – Altamira/PA. - **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão de Licitações, Trav. Paula Marques, 192 – Catedral – Altamira/PA.
Altamira/PA, 19 de junho de 2007.
O Pregoeiro

Judiciário

CADERNO 1

0841

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 18/06/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.004524-3 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:WANDERLEY AUGUSTO PEDROSA KZAN E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004552-4 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARIA VIRGINIA BARBOSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004553-8 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOAO ADEMIR BARROS MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004562-7 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANTONIO LYRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004563-0 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ARTUR PAULO GONCALVES VALE E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004564-4 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JERICO DA COSTA SOARES E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004565-8 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARIA DE LOURDES ESPINHEIRO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004570-2 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOSE MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE SILVA GOMES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004571-6 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARIA HILDA MORAES ANDRADE ROSA E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004577-8 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MANOEL DE JESUS RAMOS DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004581-9 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004582-2 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MICHELINE ANDREA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004583-6 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:GILBERTO DA SILVA DRAGO E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.004584-0 PROT.:31/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:REINALDO JANSEN SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005040-6 PROT.:12/06/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DISTRIBUIDORA E COMERCIO JR LTDA
ADVOGADO:FILOPE CHARONE TAVARES LOPES
IMPDO:DELEGADO DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELEM/PA
E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005137-0 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte:TRIBUNAL JUDICIAL DE MELGACO/PORTUGAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005138-4 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte:TRIBUNAL JUDICIAL DE MELGACO/PORTUGAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005139-8 PROT.:15/06/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:LEONARDO FADUL PEREIRA
REU:LUCIANO ALMEIDA CARINHANHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005152-8 PROT.:18/06/2007
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:JOELBERT SILVA CORREA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005153-1 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte:TRIBUNAL JUDICIAL DE MELGACO/PORTUGAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005154-5 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte:TRIBUNAL JUDICIAL DE MELGACO/PORTUGAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005155-9 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte:TRIBUNAL JUDICIAL DE MELGACO/PORTUGAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005156-2 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte:TRIBUNAL JUDICIAL DE MELGACO/PORTUGAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005157-6 PROT.:15/06/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTULINO PAULINO DE BRITTO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005158-0 PROT.:15/06/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005161-7 PROT.:18/06/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PROJETO ARAPIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
AQUICULTURA LTDA
ADVOGADO:BRENDA MELO DA SILVA
IMPDO:SUPERINTENDENTE DA SUP. FEDERAL DE AGRIC. PEC. E
ABASTECIMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO PARÁ E
OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005164-8 PROT.:18/06/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LUANA ROCHELLEY MIRANDA LIMA
ADVOGADO:HELIANA CAVALCANTE RABELO DA SILVA
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE
ORDEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA

E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005035-1 PROT.:12/06/2007
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:MARIA CELESTE MIRANDA MEDEIROS
ADVOGADO:ISABEL CRISTINA RIBEIRO
REU:SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005108-6 PROT.:18/06/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EDINALDO NOGUEIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.005112-7 PROT.:18/06/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WALDEMAR DA ROCHA AMAZONAS FILHO E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005140-8 PROT.:15/06/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:FABIO GOMES PINA
EMBD:MANOEL AUGUSTINO DO ROSARIO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005141-1 PROT.:15/06/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:L B OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO:FABRIZIO BORDALLO
EMBD:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005159-3 PROT.:15/06/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:KANO INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005160-3 PROT.:15/06/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
EMBD:MARIA DOS SANTOS MELO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005162-0 PROT.:18/06/2007
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE:WILIRLEI FARIAS PROGENIO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005163-4 PROT.:18/06/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
REQTE:REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA
ADVOGADO:ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO
PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.003499-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:JOAO BATISTA DOS REIS CUNHA E OUTROS
ADVOGADO:ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	37

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.702768-8 PROT.:18/06/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.702773-2 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: RAIMUNDA DA SILVA NERI
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.702783-5 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ZILENE BARCESSAT VAZ
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.702785-2 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ICLEA DAS GRACAS CUNHA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.702789-7 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: BOANERGES DOS SANTOS NUNES FILHO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.702790-7 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: EIDERVALDO ARAUJO VERAS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.702769-1 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: SANDRA RODRIGUES DA SILVA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702770-1 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ROSA MARIA AMARIL PINCANCO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702771-5 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702775-0 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702776-3 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702778-0 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: DILMA MARQUES ISACKSSON
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702779-4 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO FAVACHO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702781-8 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA RAIMUNDA RAMOS DIAS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702782-1 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: JOAO COUTINHO DA SILVA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702786-6 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ROMULA MARIA ARAUJO SERRA SENA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702787-0 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: BENONI FONSECA DE OLIVEIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702792-4 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ROSANGELA MELO DE LIMA ARAUJO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702793-8 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: VALDIZA AMELIA DE SOUZA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.702772-9 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ADRIENE AMADOR PIRES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.702774-6 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARILENE FARIAS DE SOUSA ARAUJO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.702777-7 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ANGELA MARIA BRITO DOS SANTOS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2007.39.00.702780-4 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: TEREZINHA AZEVEDO MARQUES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.702784-9 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 RECD: RAIMUNDA GRACINETE ASSUNCAO ESPINDOLA BRAGA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.702788-3 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARLI PINHEIRO COELHO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.702791-0 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA IVONE LEITAO BARBOSA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.702794-1 PROT.: 18/06/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: DACIVAL CARDOSO BARBOSA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	27

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELICIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 1ª Vara Federal
 JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA

BOLETIM Nº 96/2007
 Expediente do dia 19 de Junho de 2007
 Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2005.39.00.009799-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS
 ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Vistos em Inspeção. Já está sedimentado na jurisprudência o entendimento de que é direito do contribuinte efetuar o depósito integral, a fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário, na forma prevista pelo art. 151, II, do Código Tributário Nacional. Nesse sentido, a decisão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao julgar a AC 1998.01.00.092575-7/MG (DJ 27-8-99, p. 663), cuja ementa foi a seguinte: "TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DISCUSSÃO. AÇÃO CAUTELAR DE DEPÓSITO. POSSIBILIDADE. 1. A suspensão da exigibilidade do crédito tributário, enquanto se processa a sua discussão, para evitar as consequências legais do inadimplemento, traduz resultado útil para o processo principal, obtível através do seu depósito em ação cautelar. 2. Provedimento parcial da apelação e da remessa." Nesse contexto, para os efeitos do art. 151 II do CTN, resta provado, à fl. 56, o depósito do débito objeto da lide. Noutro giro, o CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, se presta ao fim de fornecer elementos de cognição à aplicação seletiva de recursos públicos, disponibilizando ao setor público informações acerca de créditos em atraso. Esse entendimento é perfilhado pela Suprema Corte, que reconheceu, quando do exame das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 1.178 e nºs 1.454-4/DF, a constitucionalidade do cadastro em comento, não havendo portanto qualquer óbice à concessão de empréstimos por parte de instituições financeiras aos administrados inscritos ou relativamente à contratação com a administração, visto que a MP 1.863-52, de 26 de agosto de 99 deu nova redação ao art. 7º da MP 1.490/95, e que o Colendo STF, em liminar na Adin 1.454-4/DF, suspendeu o art. 7º da MP 1.442. Desse modo, não existe qualquer empecilho à inscrição de administrados em débito com o setor público junto ao registro do CADIN, senão quando o crédito esteja com a exigibilidade suspensa por algum dos motivos previstos no art. 151 do CTN. Cumpra reconhecer, dessa forma, que na hipótese em tela o registro no CADIN pode ser suspenso, na forma prevista no art. 7º da Lei nº. 10.522/02, porquanto o devedor ajuizou ação com o fim de discutir a natureza da obrigação ou seu valor e ofereceu garantia do débito suficiente e idônea ao juízo. Nessa esteira manifestou-se o Egrégio TRF/1a

Região, como se pode depreender do acórdão infracolacionado: " (...) O registro no CADIN somente pode ser suspenso quando comprovadas quaisquer das situações previstas no art. 7º da Lei nº. 10.522/2002 (garantia do juízo ou exigibilidade suspensa nos termos da lei) (...) " (Processo: 200201000330543/BA, Órgão Julgador: TERCEIRA TURMA, Relator DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL, publ. DJ, em 28/02/2003, pág. 109). De outra parte, está presente no caso o perigo da demora, uma vez que a espera pela decisão final do processo principal poderá acarretar à requerente danos irreparáveis ou de difícil reparação, fazendo com que o provimento futuro do processo principal seja ineficaz. Diante do exposto, concedo a antecipação dos efeitos da tutela para suspender a exigibilidade do crédito tributário de que trata o objeto da demanda, nos limites dos valores existentes em depósito, bem como suspender os efeitos da inscrição do nome da requerente no CADIN. Intime-se a Caixa Econômica Federal, conforme determinado pelo Dr. Artur Pinheiro Chaves à fl. 77. Cite-se a União por meio da Procuradoria da Fazenda Nacional.

2007.39.00.004691-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA
 ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
 IMPDO : SUPERINTENDENCIA FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Não é conveniente que, em sede de liminar, seja reconhecida a ilegalidade de ato administrativo, consubstanciado na negativa de expedição do Certificado Fitossanitário, devendo a questão ser submetida ao contraditório, uma vez que os atos administrativos sustentam presunção de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em juízo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF/1a Região, em agravo de instrumento: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL REGULADO PELA PORTARIA MTE N. 397/02 (TÉCNICOS EM ÓPTICA E OPTOMETRIA) DECISÃO LIMINAR QUE SUSPENDE OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO: NULIDADE PELO TEOR SATISFATIVO E POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO ENVOLVIDA (ARTS. 1º, §3º E 2º, DA LEI N. 8.437/92) - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - VEROSSIMILHANÇA: AUSENTE - PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGITIMIDADE DO EXERCÍCIO PELOS OPTOMETRISTAS DA MAIORIA DAS ATIVIDADES ELENCADAS NOME N. 397/02 RECONHECIDA PELO - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1 - O intento satisfativo da liminar impede sua concessão (art. 1º, §3º, da Lei nº 8.437/92). 2 - Em sede de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, a concessão de liminar necessária se faz a prévia intimação da pessoa jurídica de direito público envolvida para se manifestar no prazo de 72 horas sobre o ato impugnado, sob pena de nulidade (art. 2º da Lei nº 8.437/92). 3 - A antecipação de tutela (art. 273 do CPC) exige prova inequívoca que convença o julgador acerca da verossimilhança das alegações do autor, à qual se deve agregar, cumulativamente, o trinômio dos incisos I e II do aludido artigo - perigo de dano, abuso de defesa ou propósito protelatório, tudo no intento de antecipar o resultado que, muito provavelmente, a ulterior sentença veliculará: à medida que se esmaece a evidência do direito, porque a prova perde sua essência de gerar conclusão irrefutável, avulta o risco da contradição, assim inviabilizando a tutela imediata cognitiva. (TRF1, AGTAG nº 2003.01.00.010434-8/DF, minha relatoria, DJ 14/01/2005, p. 40). Assim como as leis possuem presunção de constitucionalidade, os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade. Esse sistema de presunções constitui o princípio básico à segurança jurídica de todo o ordenamento jurídico, que afasta a verossimilhança da alegação, indispensável, como visto, ao provimento em sede de cognição sumária. Não bastasse isso, a legitimidade do exercício pelo optometrista da maioria das atividades constantes na Portaria MTE nº 397/02 já foi reconhecida pelo STJ (STJ, MS 9489/DF, S1, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, un., DJ 05.09.2005, p. 197). 4 - Agravo Interno não provido. 5 - Peças liberadas pelo Relator, em 21/03/2006, para publicação do acórdão. (Origem: TRF - PRIMEIRA REGIÃO Classe: AGTAG - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 200501000500121 Processo: 200501000500121 UF: DF Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA Data da decisão: 21/3/2006 Documento: TRF100226304). Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento. Denego a liminar. Intime-se a Impetrante para apresentar procuração em via original, firmada por quem representa a sociedade empresária na forma de seu estatuto, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2007.39.00.005062-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCIA SOUZA DA SILVEIRA MARTINS
 ADVOGADO : PA00011513 - URA LOBATO MARTINSA
 ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Não é conveniente que se declare, em sede de antecipação de tutela, a ilegalidade da exclusão da servidora Márcia Souza da Silveira Martins do Processo Seletivo de Remoção / 2006 ou a invalidade do ATO/PRES/630-447, devendo a questão ser submetida ao contraditório, uma vez que os atos administrativos sustentam presunção de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em juízo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF/1a Região, em agravo de instrumento: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL REGULADO PELA PORTARIA MTE N. 397/02 (TÉCNICOS EM ÓPTICA E OPTOMETRIA) DECISÃO LIMINAR QUE SUSPENDE OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO: NULIDADE PELO TEOR SATISFATIVO E POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO ENVOLVIDA (ARTS. 1º, §3º E 2º, DA LEI N. 8.437/92) - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - VEROSSIMILHANÇA: AUSENTE - PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGITIMIDADE DO EXERCÍCIO PELOS OPTOMETRISTAS DA MAIORIA DAS ATIVIDADES ELENCADAS NOME N. 397/02 RECONHECIDA PELO - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO

PROVIDO. 1 - O intento satisfativo da liminar impede sua concessão (art. 1º, §3º, da Lei nº 8.437/92). **2 -** Em sede de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, a concessão de liminar necessária se faz a prévia intimação da pessoa jurídica de direito público envolvida para se manifestar no prazo de 72 horas sobre o ato impugnado, sob pena de nulidade (art. 2º da Lei nº 8.437/92). **3 -** "a antecipação de tutela (art. 273 do CPC) exige prova inequívoca que convença o julgador acerca da verossimilhança das alegações do autor, à qual se deve agregar, cumulativamente, o trinômio dos Incisos I e II do aludido artigo - perigo de dano, abuso de defesa ou propósito protelatório, tudo no intento de antecipar o resultado que, muito provavelmente, a ulterior sentença veiculará; à medida que se esmaece a evidência do direito, porque a prova perde sua essência de gerar conclusão irrefutável, avulta o risco da contradição, assim inviabilizando a tutela imediata cognitiva." (TRF1, AGTAG nº 2003.01.00.010434-8/DF, minha relatoria, DJ 14/01/2005, p. 40). Assim como as leis possuem presunção de constitucionalidade, os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade. Esse sistema de presunções constitui o princípio básico à segurança jurídica de todo o ordenamento jurídico, que afasta a verossimilhança da alegação, indispensável, como visto, ao provimento em sede de cognição sumária. Não bastasse isso, a legitimidade do exercício pelo optometrista da maioria das atividades constantes na Portaria MTE nº 397/02 já foi reconhecida pelo STJ (STJ, MS 9469/DF, S1, Rel. Min. TEORIBALDO ZAVASCKI, un., DJ 05.09.2005, p. 197). **4 -** Agravo Interno não provido. **5 -** Peças liberadas pelo Relator, em 21/03/2008, para publicação do acórdão. (Origem: TRF - PRIMEIRA REGIÃO Classe: AGTAG - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 200501000500121 Processo: 200501000500121 UF: DF Órgão Julgador: SETIMA TURMA Data da decisão: 21/3/2006 Documento: TRF100226304). Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a peça ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento. Denego a antecipação de tutela. Cadastre-se os advogados com procuração nos autos e intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, dar cumprimento às seguintes diligências: a) adequar o valor da causa ao rito ordinário, observando-se o que dispõe o inciso I do art. 275 do Código de Processo Civil; b) recolher as custas complementares; c) requerer a citação, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, tanto dos servidores que se inscreveram para a remoção para o mesmo cargo pretendido pela autora, como dos candidatos lotados nas mesmas condições por meio do ATO/PRESI/630-447, qualificando-os na forma do inciso II do art. 282 do CPC.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 54/2007
EXPEDIENTE DE: 19, 26/04
08, 14, 30, 31/05 - 01, 08, 11, 12, 13, 15, 18/06
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2005.7461-7

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Regis Richeal Primo da Silva
Réu(s) : TNC Comércio Ltda e Outros
Advogado : Leônidas Alcântara e Outros, Marcelo Pereira e Silva
Despacho : Manifeste-se a defesa dos réus TNC Comércio Ltda e Alexandre Fernandes Furtado, prazo de 03 dias, nos termos do art. 405 do CPP, uma vez que a testemunha Luis Alberto Pereira da Silva, não foi localizada, conforme certidão de fl. 275/v.
PROC. Nº : 2007.60-7

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Genilson Gomes de Sousa e Outros
Advogado : Jorge Mota Lima, Bruno dos Santos Antunes
Despacho : Tendo em vista que o MPF ratificou suas alegações finais (fls. 532), vista às defesas dos réus para apresentarem ou complementarem, querendo, suas razões finais, no prazo do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2007.73-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Marcos Antonio Cordeiro dos Santos e Outros
Advogado(s) : Tânia Laura Lima da Silva, Jorge Mota Lima, Leide Márcia Lima Gomes, Carlos José Marques Duarte, Alexcia do Nascimento Ferreira
Despacho : Tendo em vista que o MPF ratificou suas alegações finais (fls. 591), vista às defesas dos réus para apresentarem ou complementarem, querendo, suas razões finais, no prazo do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2007.144-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Arildo Fernandes Mendonça de Paula e Outros
Advogado(s) : Marli Santos, Dorivaldo Belém, Terezinha Cruz Reis, Osvaldo Teixeira.
Despacho : Tendo em vista que o MPF ratificou suas alegações finais (fls. 368), vista às defesas dos réus para apresentarem ou complementarem, querendo, suas razões finais, no prazo do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2007.146-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Denis Nazareno do Nascimento
Advogado(s) : Flávio Luiz Lucas Moreira, Luciel da Costa Caxiado, Thiago Machado e Outro.
Despacho : Tendo em vista que o MPF ratificou suas alegações finais (fls. 494), vista às defesas dos réus para apresentarem ou complementarem, querendo, suas razões finais, no prazo do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2007.64-1

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Hercúles Carlos Rodrigues e Outros
Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves
Despacho : Tendo em vista que o MPF ratificou suas alegações finais (fls. 346), vista às defesas dos réus para apresentarem ou complementarem, querendo, suas razões finais, no prazo do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2005.4840-6

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Antonio Carlos Rodrigues da Costa
Advogado(s) : Ralph Hage Nicolau Ritter Vianna
Despacho : Vista às partes para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 2006.5281-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antonio Carlos Alves Pereira e Outro
Advogado(s) : Luis Galeno Brasil, Ariete Lima
Despacho : Vista à defesa da ré Elizabeth de Abreu Lima para indicar o endereço das testemunhas por si arroladas à fl. 158, no prazo de 03 dias, sob pena de prosseguimento do feito por se entender como desistência tácita à inquirição das mesmas.
PROC. Nº : 2006.2413-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Maria Aurora Monteiro Teixeira e Outro
Advogado(s) : Miguel Vilhena
Despacho : 1-Designo o dia 25/09/2007, às 16:00 horas a audiência para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da ré MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA (fl. 439/440); 2- Designo para o dia 28/09/2007, às 16:00 horas a audiência para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do réu AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO (fl. 441/441) Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2006.3818-6

Requerente : Quelem Afonso Kallifman Mota
Advogado(s) : Amaurido da Silva Leite
Requerido : Justiça Pública
Procurador: Felício Pontes Júnior
Despacho : Recebo a apelação, e razões inclusas, tempestivamente Interposta nos termos do art. 593, II, do CPP.
PROC. Nº : 2007.4398-3

Requerente : Josiel Progenio Moraes
Advogado(s) : Laerte Justino da Mota
Requerido : Justiça Pública
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Despacho : Tendo em vista a manifestação do MPF de fl. 10, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o Requerente juntar, aos autos, o auto de apreensão do veículo objeto do pedido, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.
PROC. Nº : 2006.5664-3

Requerente : João Carlos Redivo
Advogado(s) : Alessandro Puget Oliva
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Tendo em vista a certidão supracitada, arquivem-se os autos.
PROC. Nº : 2007.1233-4

Requerente(s) : Tribunal de Contas dos Municípios
Procurador: Alexandre Silva Soares
Requerido(s) : Justiça Pública
Advogado(s) : Sergio Alberto Frazão do Couto
Decisão : Defiro o pedido, em parte, para autorizar o Requerente a providenciar, no prazo de (10) dias, cópia de toda a documentação que alega na inicial, permanecendo apreendidos os originais da referida documentação.
Classe 15408 - Exceção de Illegitimidade de Parte
PROC. Nº : 2007.1749-8

Requerente(s) : Antonio dos Santos Neto
Advogado(s) : Edilson Messias de Almeida
Requerido : Ministério Público Federal
Procurador: Marcelo Ribeiro de Oliveira
Decisão : Posto isto e nos termos do parecer do MPF, que adoto também como razão de decidir, rejeito a Exceção de Illegitimidade de Parte oposta por ANTÔNIO DOS SANTOS NETO.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2005.5154-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Bruno Costa Magalhães
Réu(s) : Raimundo Flávio Duarte da Luz
Advogado(s) : Maurito Estumano
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para condenar RAIMUNDO FLÁVIO DUARTE DA LUZ à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 100 (cem) dias-multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime previsto no art. 171, §3º/CP. Presentes os requisitos dos art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistindo a primeira na prestação de serviços à comunidade perante escolas ou hospitais públicos, e a segunda na doação de 02 (duas) cestas básicas, no valor de um salário mínimo, à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas, em proporção, pelo Réu.
PROC. Nº : 2006.1263-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Abdon Jorge Bestene Neto
Advogado(s) : Humberto Felo Boushosa, Santino Sirotheau Corrêa Júnior
Sentença : Julgo procedente ação penal para condenar ABDON JORGE BESTENE NETO à pena de (4) quatro anos de reclusão, em regime aberto, e multa de (120) cento e vinte dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela violação da norma do art. 171, §3º, do Código Penal. Presentes os requisitos dos art. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistentes na prestação de serviços à comunidade, em instituições públicas, de ensino ou hospitalares, e na doação de 10 (dez)

cestas básicas, cada uma no valor de um salário mínimo, à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas, pelo condenando.
PROC. Nº : 2005.4553-0

Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Tatiana Pollo Flores
Réu(s) : Francisco Sales da Silva
Sentença : Declaro a extinção da punibilidade do réu FRANCISCO SALES DA SILVA, nos termos do art. 107, I do CP.
PROC. Nº : 2005.2468-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Rodrigo Telles de Souza
Réu(s) : Raimundo Ferreira Monteiro
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para condenar RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO à pena de dois (2) anos e quatro meses de reclusão, em regime aberto, e multa de onze (11) dias-multa, calculados conforme fundamentação, pela violação da norma do art. 297, do Código Penal. Presentes os requisitos dos artigos 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistindo a primeira na prestação de serviços à comunidade em escolas ou hospitais públicos, e a segunda na doação de cinco cestas básicas, cada uma no valor de um salário mínimo, à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas, em proporção, pelo Réu.
PROC. Nº : 2006.1262-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Rodrigo Telles de Souza
Réu(s) : Elzemar da Silva Paes
Advogado : Maílton Marcelo Ferreira
Sentença : Resolvo condenar ELZEMAR DA SILVA PAES à pena de dois (02) anos de reclusão, em regime aberto, pela prática da conduta descrita no art. 1º, inciso VII, do DL 2301/67, e à pena de dez (10) anos de reclusão, em regime fechado pela violação do art. 1º inciso I, do DL 201/67. Custas pelo Réu.
PROC. Nº : 2006.1481-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Maria das Graças Miranda de Carvalho
Def. Dativa : Andréa Patrícia Batista Paulino
Sentença : Julgo procedente ação penal, para condenar MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE CARVALHO à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º do CP. Presentes os requisitos dos art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré por pena restritiva de direito, consistindo a primeira na prestação de serviços à comunidade perante escolas ou hospitais públicos. Custas pela condenada.
Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. Nº : 2000.14945-3

Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Thiago Ferreira de Oliveira
Réu : Reinaldo Luiz Souza Martins, Luiz de Ayls Ferreira
Advogado(s) : Marcelo G. Chaves
Def. Dativa : Eliane do Socorro dos Santos Borges
Sentença : Extingo a punibilidade pela prescrição da pretensão executória dos condenados REINALDO LUIZ SOUZA MARTINS e LUIZ DE AVIS FERREIRA, na forma do art. 107, IV/CP c/c art. os arts. 110, §1º, e 112, inciso I, primeira parte, todos do Código Penal.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2006.4078-9

DE: VA DE ARAÚJO MADEIRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.992.885/0001-39, anteriormente sediada na Rodovia PA 150, Km 144, Bairro Interior, Tailândia/PA; e VALDECI ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 507.179.444-88, anteriormente na Av. João Pessoa, nº 05, Centro, Tailândia/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso: a primeira ré, pelos delitos capitulados nos arts. 46, parágrafo único, e 69 da Lei nº 9.605/1998 (duas vezes cada); e o segundo réu, pelo concurso material dos crimes tipificados no art. 46, parágrafo único, e 69 da Lei nº 9.605/98, art. 304 c/c 297 do CPB (duas vezes cada); e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 31.08.2007, às 17:30h, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revella/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2006.4078-9, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhada de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marrelros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-8120.

Belém/PA, 14 de 08 de 2007.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2006.1154-8

DE: THAINARA MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.774.551/0001-63, anteriormente sediada na Décima Quadra, nº 02, Quadra 14, Parque Palmeira, Decouville, Marituba/PA; e VERA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO, portadora do CPF/MF nº 319.893.852-72, anteriormente residente na Av. Castelo Branco, bairro Bosque, Portel/PA, ambas atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso: a primeira ré, pelos delitos capitulados nos arts. 46, parágrafo único, e 69 da Lei nº 9.605/1998; e a segunda ré, pelo concurso material dos crimes tipificados no art. 46, parágrafo único, e 69 da Lei nº 9.605/98, art. 304 do CPB, cada um deles em concurso material; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 29.08.2007, às 17:30h, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revella/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2006.1154-8, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhada de advogado à referida audiência;

caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6120.

Belém/PA, 14 de 06 de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.6653-7

DE: EDIVALDO CORRÊA COSTA, ex-prefeito do município de São João de Pirabas/PA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 271.295.002-04, anteriormente residente na Trav. Alecrim, nº 101, São João de Pirabas/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso no art. 1º, Inciso VII do Decreto-Lei 201/67; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 03.09.2007, às 17:00h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2003.6653-7, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6120.

Belém/PA, 14 de 06 de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2007.4681-0

DE: L DA S COSTA MADEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.309.482/0001-42, anteriormente sediada na Rodovia PA 150, Km 110, s/n, Zona Rural, Tailândia/PA; e LOURIVALDO DA SILVA COSTA, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 702.009.712-04, anteriormente residente na Trav. Colares, 0, próximo ao Supermercado Amigão, Bairro Novo, Tailândia/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso: a primeira ré, nos art. 46, parágrafo único, e 69 da Lei 9.605/98 (três vezes cada); o segundo réu, nos art. 46, parágrafo único e 69 da Lei 9.605/98 e art. 304 c/c 297 do CPB (três vezes cada); e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 05.09.2007, às 17:30h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2007.4681-0, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6120.

Belém/PA, 14 de 06 de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2004.1703-4

DE: JÚLIO JOSÉ DE SANTANA NETO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF/MF nº 007.459.614-44, anteriormente residente na Rodovia PA 263, Km 13, Breu Branco/PA; e ESTÁCIO CLÉBER FARIAS DE SANTANA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 007.465.384-89, anteriormente residente na Rodovia PA 263, Km 13, Breu Branco/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso no art. 46, parágrafo único, 88 e 69 da Lei nº 9.605/98, art. 304 c/c o art. 299 do CPB e art. 1º, inciso IV da Lei nº 8.137/90; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 10.08.2007, às 17:30h, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2004.1703-4, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhada de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6120.

Belém/PA, 14 de 06 de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2005.5055-0

DE: LUIZ OTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 31/10/1982, filho de Maria Raimunda Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 151.777.002-59, sócio gerente da empresa F.G.S. COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF nº 83.765.446/0001-34), antes residente na Rua 14 de Março, Pass. Júlio César, nº 57, Telégrafo, Belém/PA atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado, no dia 28 de setembro de 2007, às 15:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão do prazo prescricional e da instrução processual.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 91 3299-6120 (r. - 119, 121, 122).

Belém, 13 de junho de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZ TITULAR JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr.
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.002017-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
ADVOGADO: PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora no processo executivo. Belém, 17/04/07.

2007.39.00.002814-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

EMBD: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;
2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
Belém-PA, 18/04/2007.

2007.39.00.002812-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

EMBD: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;
2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
Belém-PA, 18/04/2007.

2007.39.00.002815-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

EMBD: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;
2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
Belém-PA, 18/04/2007.

2007.39.00.002921-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO: PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;
2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
Belém-PA, 18/04/2007.

1999.39.00.005083-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação de f. 09/10 e petição de f. 100/101. Belém, 17/04/07.

2006.39.00.007855-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR: - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a executada a regularização da sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando aos autos documento que comprove que o outorgante de f. 20 possui poderes para representar a empresa executada.
Belém, 17/04/07.

2006.39.00.002394-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: FROTA AMAZONICA SA

ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação e documentos de f. 142/169. Belém, 17/04/07.

2006.39.00.007895-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: ITAUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

ADVOGADO: PA00006648 - WALDIR GOMES FERREIRA

EMBD: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação e documentos de f. 102/110. Belém, 17/04/07.

2006.39.00.007881-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA

ADVOGADO: PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

EMBD: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação e documentos de f. 434/752. Belém, 17/04/07.

2006.39.00.004146-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO: SANDOVAL TEIXEIRA LOBATO

EXCDO: LOBATO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO: PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE

MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a executada para que apresente nota fiscal do freezer penhorado (f.28) e para se manifestar em relação à impugnação aos valores dos bens penhorados nos autos (f.31). Belém, 10/04/07.

2007.39.00.004622-8 MEDIDA CAUTELAR FISCAL

REQTE: CAD PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES

REQDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefero o pedido liminar. 2. Cite-se a Fazenda Nacional. Belém, 12/06/07.

2001.39.00.009176-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO: ARMARINHO GUARUJA LTDA

EXCDO: RAIMUNDO SAMUEL DA CUNHA

EXCDO: ANA CELIA COSTA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefero o pedido da exequente, uma vez que a diligência requerida já se mostrou infrutífera, conforme mandado de f.47-v. Vista ao exequente. Belém, 10/04/07.

2005.39.00.003696-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO: JOSE AGOSTINHO BANDEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefero o bloqueio (BACENJUD), porque a exequente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. 2. A exequente, em sua petição de f. 36/39, pretende que o Juízo determine a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, no intuito de obter informações acerca da existência de bens de propriedade do executado para fins de penhora. Indefero, vez que compete à credora proceder à investigação que pretende.

3. Vista ao(a) exequente. Belém, 10/04/07.

2005.39.00.003845-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO: UBIDORAL SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefero o bloqueio (BACENJUD), porque a exequente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. 2. A exequente, em sua petição de f. 48/51, pretende que o Juízo determine a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, no intuito de obter informações acerca da existência de bens de propriedade do executado para fins de penhora. Indefero, vez que compete à credora proceder à investigação que pretende.

3. Vista ao(a) exequente. Belém, 10/04/07.

2002.39.00.008717-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO: RJ00083102 - PATRICIA REIS NEVES BEZERRA

EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Torno sem efeito o item I do despacho de f.89 e recebo a apelação de f.74/86 somente no efeito devolutivo;
2. Intimem-se as partes; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. Belém, 10/04/07.

94.00.03626-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBT: POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

EMBD: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Torno sem efeito o item I do despacho de f.1494 e recebo as apelações de f.484/474 e 477/492 somente no efeito devolutivo; 2. Intimem-se as partes; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. Belém, 10/04/07.

1999.39.00.000779-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO: ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS

EXCDO: ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

EXCDO: EDITORA CEJUP LTDA

2004.39.00.006527-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: ILAMO DA SILVA LEITE

2006.39.00.002210-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL ACESSO SC LTDA

2006.39.00.002217-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO: RICPLASTIC RECICLAGEM IND E COM DE PLASTICOS

2006.39.00.002221-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

ATO ORDINATORIO. A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª

Vara, e nos termos do art. 182, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria nº 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. nº 29.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito. Belém, 10/04/2007.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 107/2007 - JEF SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 68.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 2007. CÍVEIS

2007.39.01.71114-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : DIVINO LUIZ DA CRUZ
ADVOG. : PA12.052 - FABIANO WANDERLEY DIAS
BARROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o subscritor da petição inicial para colacionar aos autos instrumento público de mandato, bem como demonstrar que os filhos mencionados na certidão de óbito são maiores, incluindo-os e qualificando-os na peça de Ingresso, caso não tenham completado a maioridade, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2007. CÍVEIS

2007.39.01.710604-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.609 - JAIR ALVES ROCHA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV c/c art. 283 do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Não autorizo o desentranhamento da documentação que instruiu a Inicial, pois apresentada em cópia. Defiro a assistência judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2007.39.01.710692-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : JOAQUINA MARTINS ROSA
ADVOG. : PA12.701 - KARINE KURYLO CAMARA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Não autorizo o desentranhamento da documentação que instruiu a Inicial, pois apresentada em cópia. Defiro a assistência judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2007. CÍVEIS

200639.01.711578-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS
ADVOG. : PA9.433 - QUÉSIA SINEY G. LUSTOSA E
OUTRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESPACHO: 1. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo, nos termos do art. 43, primeira parte, da Lei 9.099/95. 2. Vista ao recorrido para oferecer contra-razões, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos à Turma Recursal em Belém.
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2007.
CÍVEIS
2007.39.01.710256-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA ANUNCIANDO SATURNINO
ADVOG. : PA12.701 - KARINE KURYLO CAMARA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

BOLETIM 108/2007 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 68.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2007. AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista aos Exequentes sobre a informação e os cálculos do Contador do

Julzo (f. 507/517) para manifestação, em 05 (cinco) dias. Publique-se.
1998.39.01.0208-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO PRIMO DA SILVA E
OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intimem-se as partes para ciência de que foi designado o dia 20/07/2007, às 09:00 hs, para realização da perícia médica no autor, pelo Dr. Francisco Balieiro Júnior, no Juizado Especial Federal, localizado na Praça do Mogno, nº 6865, Bairro Amapá, nesta cidade, conforme despacho de fl. 89 e certidão de fl. 99.

2006.39.01.0694-4 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ARNALDO FRANKLIN MARTINS
CURADORA : FRANCISCA RISOIDE DOS SANTOS
MARTINS
ADVOG. : PA10.199 - CRISTIANE DE MENEZES VIEIRA BLINÉ
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PRODUR. : FLÁVIA GOMES MOURA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista aos Exequentes para que se manifestem, especificamente, sobre a informação e os cálculos do contador judicial inseridos às fl. 769/773, no prazo de 5 (cinco) dias. A propósito do requerido no ofício de fl. 776, oficie-se à Coordenadoria de Execução Judicial informando sobre a devolução do valor, com remessa de cópia das peças de fl. 575, 580/581. Publique-se.
2000.39.01.1384-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE BASTOS GABY E OUTRO
ADVOG. : PA11.330-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2007.
AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.0851-2 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : ANTONIO ALVES FILHO
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V do CPC. Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito, arquivar.
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2007.
EXECUÇÃO DIVERSA

2007.39.01.0196-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : JOSÉ DOS REIS LOPES CHAGAS
DESPACHO: Determino o bloqueio eletrônico de valores pelo sistema BACEN-JUD, uma vez que o processo desenvolve-se sem utilidade e propósito, desde o ajuizamento da execução. Talvez seja a única forma de localizar bem passíveis de penhora. Sem prejuízo da providência supra, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para novas diligências da exequente. Após, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições financeiras se manifestem. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS

O DR. HERCULANO MARTINS NACIF, MM, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA ÚNICA, DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO E DA DIRETORIA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA/PA, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que estão abertos os procedimentos para cadastramento de ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS, para atuarem em causas cíveis e criminais na Vara Única e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Altamira/PA, nos termos e condições previstos na RESOLUÇÃO Nº 558, DE 22 DE MAIO DE 2007, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, observando-se o seguinte:

I - A partir da publicação do presente EDITAL, os Advogados Interessados deverão comparecer na sede da Subseção Judiciária de Altamira/PA, para preencherem o FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ADVOGADO VOLUNTÁRIO, com a declaração de aceitação do encargo de patrocínio, como advogado voluntário, SEM RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO ALGUMA DO ASSISTIDO, SEJA A QUE TÍTULO FOR (Anexo II, da Resolução nº 558/CJF), apresentando, no ato da assinatura do formulário de cadastramento, os seguintes documentos:

a) cópias de CPF, da Identidade Profissional e de comprovante de endereço;
b) prova de regular inscrição na OAB;
c) declaração de ausência de penalidade administrativa imposta, a ser firmada pela OAB da inscrição do Advogado.
II - O cadastramento constitui mero procedimento administrativo prévio, assumindo o advogado voluntário tal condição somente após a sua designação no processo pelo juiz da causa.
III - Os advogados voluntários não farão jus a nenhuma contraprestação da Justiça Federal, percebendo somente, e se for o caso, os eventuais honorários de sucumbência, na forma do art. 23 da Lei nº 8908/94.
IV - Os advogados voluntários que exercerem tal função durante pelo menos dois anos consecutivos e que tenham atuado, neste período, no mínimo em 5 (cinco) processos, receberão certificado comprobatório do tempo efetivo de prática forense, podendo, a critério do respectivo Tribunal, tal atuação ser caracterizada como título em concursos públicos de provas e títulos realizados no âmbito respectivo.

V - Após o cadastramento, que se dará automaticamente com o preenchimento do formulário e apresentação dos documentos referidos no item I, o pedido de exclusão ou de suspensão não desonerará o profissional de seus deveres para com os assistidos que já lhe tenham sido encaminhados, devendo prosseguir atuando nos feitos correspondentes enquanto eventual renúncia não produzir efeitos, na forma do Código de Processo Civil.
VI - É vedado ao advogado voluntário apresentar-se, em qualquer circunstância, sob o título de defensor federal, ou utilizar expressões semelhantes, que possam induzir à conclusão de se tratar de Defensor Público da União, ocupante de cargo público ou ainda de integrante de entidade pública oficial.

VII - O cadastramento ou a atuação, como advogado voluntário, não cria vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza, entre o advogado e a Justiça Federal, ou entre este e a União Federal.

VIII - Os assistidos serão encaminhados aos advogados voluntários mediante o preenchimento da GUIA DE ENCAMINHAMENTO, que constitui documento obrigatório que qualifica o interessado como assistido e será expedida mediante simples requisição e apresentação de documentos de identidade e comprovante de residência, credenciando-o a ser atendido por advogado voluntário.

IX - A GUIA DE ENCAMINHAMENTO, conforme modelo exposto no Anexo III, da Resolução nº 558/CJF, será preenchida em duas vias, conterá numeração e especificará o assistido e o advogado voluntário, bem como as qualificações deste, devendo conter, ainda, a declaração do assistido de estar ciente de que não poderá fazer pagamento a qualquer título ao advogado voluntário, e declaração deste de que não receberá qualquer remuneração do assistido, ficando a segunda via arquivada em repartição própria da Justiça Federal.

X - Fica designado para coordenar os serviços dos advogados voluntários, o Supervisor do Setor de Distribuição, que ficará responsável pela emissão da GUIA DE ENCAMINHAMENTO, da qual deverá constar a sua identificação.

XI - A GUIA DE ENCAMINHAMENTO instruirá a petição inicial ou a resposta do assistido, e o título de atuação do advogado voluntário será sua designação pelo juiz da causa, dispensando-se a procuração.

XII - Os advogados voluntários atuarão, também, como curadores de assistidos, em qualquer causa, citados por edital, caso em que o juiz os designará por despacho nos autos, intimando-se o advogado voluntário nomeado e dispensada a emissão da GUIA DE ENCAMINHAMENTO.

XIII - Nas causas criminais, nas quais os autores do fato/réus não tiverem condições de contratar advogado particular, os advogados voluntários, salvo nomeação em audiência em que estejam presentes, serão designados pelo juiz, por despacho nos autos, intimando-se o advogado voluntário nomeado, ficando, na área criminal, dispensada a emissão da GUIA DE ENCAMINHAMENTO.

XIV - A partir de quando houver advogados voluntários cadastrados, aptos a exercerem este múnus e em número suficiente para atender a demanda de assistidos, não mais serão nomeados advogados dativos na Subseção Judiciária de Altamira/PA, salvo se o juiz da causa entender que a assistência judiciária da parte não possa ser adequadamente prestada por um dos advogados voluntários, hipótese em que será feita a comunicação à Corregedoria do TRF da 1ª Região, com a justificativa de tal providência.

XV - O sistema de nomeação de advogados voluntários, enquanto houver profissionais cadastrados, vigorará até que seja instalada a Defensoria Pública da União na cidade de Altamira/PA, com suficiência de quadros para atender à demanda.

XVI - A atuação de advogados voluntários na Subseção Judiciária de Altamira/PA, será regida pelo presente EDITAL e pelas normas pertinentes da RESOLUÇÃO Nº 558, DE 22 DE MAIO DE 2007, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

XVII - O presente EDITAL será afixado no local próprio da sede desta Subseção Judiciária e publicado no órgão da imprensa oficial, com remessa de cópia ao Presidente da Subseccional da OAB de Altamira/PA, tudo nos termos do art. 8º, § 7º, da Resolução nº 558/CJF.

Publique-se.
Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos deztois dias do mês de junho de dois mil e sete.

Eu, Luiz Correla de Melo Filho, Diretor de Secretaria, fiz digitar e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Diretor do Foro
Subseção Judiciária de Altamira, em exercício

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

BOLETIM 046/2007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretora de Secretaria em Exercício
Medlan S. B. Damasceno Sombra

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000225-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MATADOURO TRES IRMAOS LTDA
ADVOGADO : PA00009477 - PAULO AUGUSTO NOGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos ao Juízo da Vara do Trabalho de Castanhal, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 22 de maio de 2007.

2006.39.04.000270-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARCOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : MG00074423 - LIVIO BORGES CERIBELI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos. Dê-se vista à exequente sobre a exceção. Intimem-se. Castanhal, 24 de maio de 2007.

2006.39.04.000468-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MODELO FM LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, diante da quitação parcial do débito, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC c/c o art. 156, I do CTN, declaro a extinção do crédito tributário em relação às inscrições nº20.6.05.001110-28 e nº20.6.05.001665-49. Após sem recurso, suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. Publique-se. Intimem-se. A distribuição para reificar a autuação incluindo o nome de um dos advogados da executada constantes da procuração de folhas 114-115. Castanhal, 22 de maio de 2007.

2006.39.04.001099-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUEM DIAS
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção. Indefero o pedido do excepto quanto à condenação nos termos do art. 600, II do CPC, tendo em vista que a apresentação de exceção de pré-executividade não se caracteriza, por si só, como ato atentatório à dignidade da justiça. Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. A distribuição para incluir na autuação o nome de um dos advogados do executado constantes da procuração de folha 27. Intimem-se.

Castanhal, 22 de maio de 2007.

2006.39.04.001230-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OYAMOTA DO BRASIL SA
ADVOGADO : PA000008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção. Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. A distribuição para incluir na autuação o nome de um dos advogados do executado constantes da procuração de folha 27. Intimem-se.

Castanhal, 22 de maio de 2007.

2006.39.04.001772-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : CASA SAO FRANCISCO LTDA
EXCDO : ALTEVIR OLIVEIRA CORREA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, acolho os embargos, para determinar o prosseguimento do feito. Intime-se a CEF para apresentar planilhas atualizadas do débito. Após, expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação dos executados, nos endereços constantes na petição inicial. Castanhal, 08 de maio de 2007.

2006.39.04.001796-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : IND COM DE MOVEIS TUPI SA
ADVOGADO : SP0021010 - GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção. Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. A distribuição para incluir na autuação o nome de um dos advogados do executado constantes da procuração de folha 24. Intimem-se.

Castanhal, 22 de maio de 2007.

2006.39.04.002381-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : HILEIA AGROINDUSTRIAL SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção. Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Oficie-se ao Juízo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, para que seja informada a existência da presente ação, bem como requisitando informações acerca da tramitação da ação de consignação em pagamento nº2002.39.00.005054-5. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 22 de maio de 2007.

2006.39.04.002449-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO : AURELIO CALHEIROS DE MELO
ADVOGADO : PA00009208 - MAILTON MARCELO FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção. Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. A distribuição para incluir na autuação o nome de um dos advogados do executado constantes da procuração de folha 44. Intimem-se.

Castanhal, 31 de maio de 2007.

2006.39.04.002886-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CACILDA GUIMARAES FANHA
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção, determinando o prosseguimento da execução, observando o disposto à folha 58. Intimem-se.

Castanhal, 23 de maio de 2007.

2006.39.04.002904-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO : AURELIO CALHEIROS DE MELO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, rejeito a exceção. Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. A distribuição para incluir na autuação o nome de um dos advogados do executado constantes da procuração de folha 47. Intimem-se.

Castanhal, 01 de junho de 2007.

2006.39.04.003064-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES
EXCDO : MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EXCDO : RASSAM DE QUEIROZ RAIA
EXCDO : ANTONIA DE ARAUJO RAIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, acolho os embargos, para determinar o prosseguimento do feito. Intimem-se. Castanhal, 31 de maio de 2007.

2006.39.04.003410-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICIPIO DE MARACANA
ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS/RET AUT
ESTAG SILVIA RODRIGUES MENDONÇA
REQDO : RAFAEL DE LOUREIRO REIS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, declino da competência em favor do Juízo de Direito da Comarca de Maracanã, para onde determino sejam encaminhados os autos, dando-se baixa na Distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 26 de abril de 2007.

2006.39.04.003412-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
ADVOGADO : PA00002568 - GILBERTO JADER SERIQUE
REQDO : ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
REQDO : ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, defiro a inicial, determinando a intimação dos réus para apresentar contestação, como também defiro o pedido de folha 55, para determinar a inclusão da União no pólo ativo da ação, na qualidade de assistente simples do requerente. Ciência ao Ministério Público Federal. Retifique-se a autuação, alterando a classe processual para 7300, por se tratar de AÇÃO CIVIL PÚBLICA por improbidade administrativa. A distribuição, ainda, para incluir a União no pólo ativo, na qualidade de assistente simples do autor, bem assim para reificar o nome do requerido, onde se lê Antônio Nogueira da Souza, leia-se Antônio Nogueira de Sousa. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 29 de maio de 2007.

2006.39.04.003478-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
REU : VILDEMAR ROSA FERNANDES
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO G. M. ROSSETTI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, declino da competência em favor do Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, para onde determino sejam encaminhados os autos, dando-se baixa na Distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 26 de abril de 2007.

2007.39.04.000201-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : DEUZINETE ALVES FREIRE
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
REQDO : JUSTICA PUBLICA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, indefiro o pedido. Intimem-se. Castanhal, 31 de maio de 2007.

2007.39.04.000324-5 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE ALDAIR CAVALCANTE BRITO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Por todo o exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento do presente feito. Intime-se o MPF. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. Castanhal, 22 de maio de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém
 PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
 Diretora de Secretaria: SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 079/2007

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS
 GARCÊS CASTRO JUNIOR
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000700-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : M PEREIRA COMERCIO
 O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Antes de apreciar o pedido de f. 19, determino a intimação da parte Exequente para que demonstre as diligências efetuadas no sentido de localizar bens à penhora. Prazo: 060 dias."

1997.39.02.001320-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO F. DE OLIVEIRA
EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
 O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Viso em Inspeção - (...) 2. Intimem-se a Exequente para consolidar e atualizar os respectivos débitos. 3. Após, cumprida a determinação de n. 2, cite-se os sócios RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA e AV. Presidente Vargas n. 1871 ou 2.300, bairro da Aldela e ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA na Av. Curua-Una, n. 782, bairro do Santíssimo. 4. Translade-se cópias das declarações do IR dos executados de fls. 56-71 do processo n. 2002.39.02.000508-5 para estes autos."

2003.39.02.000265-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Viso em Inspeção - Vista dos documentos de fls. 53-154 à parte Embargante."

2005.39.02.000809-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021890 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

EMBD : FERNANDO VIEIRA RODRIGUES

EMBD : FRANCISCO EDVAN BEZERRA FEITOSA

EMBD : SERGIO FRANCISCO ARANHA DE LIMA

EMBD : JOAO CARLOS COELHO HENRIQUES

EMBD : LUIZ AUGUSTO COCATO

EMBD : RAIMUNDO HONORIO DE QUEIROGA JUNIOR

EMBD : AMAURY LEITE PIMENTA

EMBD : LINEU AFONSO DE ALMEIDA SOUZA

EMBD : ANTONIO CARLOS LAURIS DE ALVARENGA

EMBD : JULIO CESAR RIBEIRO SANNA

EMBD : EDSON CESAR MARTINS

EMBD : RICARDO JADEU COELHO

EMBD : BONZI YOKOMIZO BAPTISTA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007390 - RAIMUNDO AQUINO DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Sobre as petições de f. 231 e 240 e seus anexos, digam os embargados."

2004.39.02.000616-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

REU : PAULO LORENZONI

ADVOGADO : PA000-8014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Viso em Inspeção - 1. Tendo em vista a intempestividade da manifestação e impertinência da fase para arrolar testemunhas referidas em interrogatório do próprio réu, indefiro o pedido de diligências apresentado pela defesa em f. 151. 2. Tendo em vista que o MPDF nada requereu na fase de diligências, intimem-se as partes, (...) para os fins e prazo do art. 500 do CPP."

2006.39.02.000667-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA MAGNOLIA DA SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00009152 - JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Viso em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."

2007.39.02.000015-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EVERTON CARVALHO CANTO

ADVOGADO : PA00012656 - DAMIAO JOSE B. DO NASCIMENTO

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após a chegada da contestação da parte ré, vista à parte autora para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos arts. 326 e 327 do CPC ou a apresentação de documentos novos. Na mesma oportunidade, a parte autora deverá, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 20 dias. Em seguida, vista para a parte ré para especificar provas se quiser, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 20 dias."

1997.39.02.000038-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANTERIA LTDA

ADVOGADO : PA00012411 - ALAN JONATAS SILVA DOS REIS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Exequente nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte Executada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2003.39.02.001181-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE MARIA SENA

ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Viso em Inspeção - Considerando a manifestação de f. 149, apresentada pelo pinto Antonio Lício, destituo-o de tal função. Em substituição, nomeio a contadora Francisca Ribeiro das Chagas Ribeiro de Moraes, que deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo ou se justificadamente recusa o encargo, bem como para apresentar proposta de honorários. Intime-se."

00.00.11090-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : ROSEMIRO SALGADO DO CANTO

EXCDO : NESTOR ORLANDO MILEO

EXCDO : BELARMINO PAIVA LIMA

ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, remova-se a intimação da CEF para indicar bens à penhora, bem como para se manifestar sobre as informações de f. 135 e 141."

2005.39.02.001908-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : TEODOMIRO AURELIO DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

ADVOGADO : PA0007906A - RICARDO GELLER

ADVOGADO : PA0000R143 - RODOLFO HANS GELLER

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Acolho a manifestação do MPF de f. 136. Designo para do dia 18/07/07, às 14:00 horas, o interrogatório do réu TEODOMIRO AURELIO DE SOUSA ARAUJO. Cite-se por edital, nos termos e prazo do art. 361 do CPP. 2. Intimem-se os advogados constituídos à f. 85 para informarem eventual paradeiro atual do réu. (...) "

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000682-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : VV. J. VIEIRA DE OLIVEIRA - ME
ADVOGADO: PA00009403 - ROMULO PINHEIRO DO AMARAL
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Visto em Inspeção - (...). 3. Sendo assim, indefiro o pedido do embargante de processamento sob o pálio da assistência judiciária gratuita. a. Cientifique-se. b. Após solução, no feito principal, acerca da garantia do Juízo mediante penhora, voltem-se os autos conclusos."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.001819-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO GRACA FIGUEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO: PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
ADVOGADO: PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 12. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, e considerando a expiração do prazo prescricional dos créditos vindicados nesta sede processual bem antes da propositura desta ação, proclamo resolução definitiva indireta da controvérsia (CPC 269/IV), rejeitando o pedido formulado pelos requerentes. a. Sem custas finais ou verba honorária. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

2005.39.02.001756-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO CARLOS MARINHO PICANCO
ADVOGADO: PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
ADVOGADO: PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 11. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, e considerando a expiração do prazo prescricional dos créditos vindicados nesta sede processual bem antes da propositura desta ação, proclamo resolução definitiva indireta da controvérsia (CPC 269/IV), rejeitando o pedido formulado pelos requerentes. a. Sem custas finais ou verba honorária. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

2005.39.02.000694-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICIPIO DE PLACAS
ADVOGADO: PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES
REQDO : FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO
REQDO : DANIEL CAPITANI

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 12. Sendo assim, tendo presente as razões que vêm de ser expostas, e considerando a existência de interesse federal configurador da atribuição judicial da Justiça Federal (CF/88, art. 109, I), mas, por outra vertente, a ausência de justa causa para o combate contra a improbidade administrativa imputada aos requeridos (Lei 8.429/92, art. 17, § 8º), indefiro a petição inicial (CPC 295, II), proclamando, por conseguinte, resolução da demanda sem apreciação de natureza definitiva do conflito de interesses veiculado na presente sede processual (CPC 267/II). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se o autor e o MPF. b. Retifique-se a classe para 07300. c. Preclusas as vias impugnativas pertinentes, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

2006.39.02.001167-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - LUCIANE DO CARMO SCHEFFER
REQDO : CLOVIS VANIN

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Visto em Inspeção - (...). 12. Sendo assim, e tendo em consideração os fatores de persuasão precedentemente ministrados, indefiro a petição inicial (CPC 295, I e III c/c parágrafo único, inciso I), decretando, por conseguinte, a extinção do processo sem pronunciamiento sobre o mérito da demanda veiculada pela autora. a. Sem custas e honorários. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se somente o autor."

2005.39.02.000816-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : MARIZA FERREIRA SANTOS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 6. Sendo assim, ausente o interesse processual na demanda, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária sem incursão na seara definitiva da pretensão deduzida na demanda (CPC 267/VI). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, arquivem-se."

2004.39.02.000542-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
ADVOGADO: PA00008328 - KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Visto em Inspeção - (...). 3. Sendo assim, ausente pressuposto processual de validade da demanda judicial, proclamo, a resolução do processo nesta instância sem pronunciamiento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 267-VI). a. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."

2006.39.02.000045-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPRTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
REPDO : MOACIR DE SOUZA MAIA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Visto em Inspeção - (...). 6. Sendo assim, homologo a transação havida para que produza seus devidos e regulares efeitos e declaro extinta a punibilidade do requerido. 7. No tocante ao valor depositado a título de reparação do dano ambiental, tendo em vista que em casos análogos o IBAMA tem deixado de disponibilizar meios para sua percepção, decido tornar sem efeito o penúltimo parágrafo de f. 22 e, em consequência, determinar a doação de referida quantia à Pastoral Carcerária deste Município, que deverá enviar a respectiva prestação de contas em 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento. a. Sem custas. b. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. c. Publique-se. Registre-se."

Cientifiquem-se. d. Oportunamente, arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias."

2006.39.02.001033-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDA CHAVES DE SOUSA LOPES
ADVOGADO: PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Visto em Inspeção - (...). 2. Sendo assim, ausente o interesse processual na demanda, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária sem incursão na seara definitiva da pretensão deduzida na demanda (CPC 267/VI), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas, dado não subsistirem despesas processuais, notadamente por lugar o requerente sob o abrigo da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.001100-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO: PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : RAIMUNDO GARCIA BLANDES

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a EXEQUENTE se manifeste sobre a informação da ECT de fl. 20-verso."

2000.39.02.001415-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIZ ALVES BARBOSA
ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior."

96.00.00110-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARGARIDA DE OLIVEIRA LOUREIRO
EXCDO : ESPOLIO DE EMANUEL SOUZA LOUREIRO
ADVOGADO: PA00008406 - JOSE AUGUSTO HALLA DE SA

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a petição e documentos de f. 154-196."

2005.39.02.001595-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : SERGIO DE FREITAS UREL E OUTRO
ADVOGADO: PA00010307 - CLAUDIONIR FARIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REU : MOISES UREL
REU : MARIA LUIZA DE PAULA UREL
ADVOGADO: PA00010896A - JOAO AUGUSTO CAPELETTI
PROCUR : - PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, vista aos autores sobre a notícia de composição amigável do litígio à fl. 633."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3241-2358

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PPS/PA - EXERCÍCIO DE 2005.

A Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Raimunda do Carmo Gomes Noronha, em cumprimento ao disposto no §2º, do art.32, da Lei nº9.098/1995 c/c art.15, da Resolução TSE nº21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2005 do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista (PPS/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para Impugná-las, na forma do parágrafo único do art.35, da Lei nº9.098/1995 c/c art.26, da Resolução TSE nº21.841/2004. Belém/PA, aos dezoito dias do mês de maio de 2007.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente do TRE/PA
Balanço Patrimonial

Partido: Partido Popular Socialista Nº Controle: 6308-2172	
Órgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM Ano: 2005
	Total
1 ATIVO	7.840,08
1.1 Ativo Circulante	7.442,23
1.1.1 Disponível	7.442,23
1.1.1.1 Caixa	7.146,87
1.1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	7.146,87
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	295,36
1.1.1.2.1 (OR) NºBanco:001 / Nº Agência:3074-0 / NºConta:24.257-8	9,06

1.1.1.2.1 (OR) NºBanco:001 / Nº Agência:3074-0 / NºConta:24.257-8	286,30
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	397,85
1.3.2 Imobilizado	397,85
1.3.2.1 Bens Móveis	397,85
1.3.2.1.3 Móveis e Utensílios	397,85
1.3.2.1.3.1 Mobiliário de Escritório	397,85
2. PASSIVO	7.840,08
2.1 Passivo Circulante	
2.3 Patrimônio Líquido	7.840,08
2.3.2 Resultado	7.840,08
2.3.2.1 Resultado Acumulado	368,78
2.3.2.2 Resultado do Exercício	7.471,30
2.3.2.2.1 Superávit	7.471,30

BELÉM-PA, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JORDY FIGUEIREDO Presidente
MARIA DA GLÓRIA DIAS SOUZA Tesoureiro
RAIMUNDA MARIA F DE ALMEIDA Contabilista/CRC nº-005933-0-2

DECISÃO - PROCESSO Nº 1317 - REPRESENTAÇÃO PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 014/2007 RECURSO ORDINÁRIO REPRESENTAÇÃO Nº 1317

ASSUNTO: ALEGADA CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO MEDIANTE USO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO, IDÍCIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA DOS REPRESENTADOS, INFRINGINDO O ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ
ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA e outros
RECORRIDOS: ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA e ESMERINO NERI BATISTA FILHO
ADVOGADOS: MAURO CÉZAR SANTOS e outros

Vistos, etc.
COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ, devidamente identificada nos autos da Representação nº 1.317, não se conformando com o conteúdo do Acórdão nº 20.152, de 31.05.2007, que julgou improcedente a representação, em razão da absoluta falta de elementos capazes de ensinar a prática do ilícito do artigo 41-A da Lei nº 9.504/97, interpôs o presente RECURSO ORDINÁRIO.

Intimem-se os recorridos, para apresentarem contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral.

Após, remetam-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 19 de junho de 2007.
@DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.06.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.906.

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PTC.

INTERESSADO : MAURILO DA COSTA GOMES.
02. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.175. (Adiado em Sessão de 19/06/2007, a pedido da Relatora, a pauta do julgamento, anteriormente solicitada para 20/06/2007).

RELATORA: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
REVISOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 25ª ZE, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DOS MANDATOS ELETIVOS DOS RECORRIDOS, EM RAZÃO DE SUPOSTA CONDUTA VEDADA NO ART. 41-A DA LEI N.º 9.504/97, ACRESCENTADO PELA LEI N.º 9.840/99 (CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO, ATRÁVES DA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS, ORIUNDAS DE PROJETOS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL), NOS AUTOS DA AIME N.º 095/2004/25ª ZE.
1º RECORRENTE : COLIGAÇÃO CAPANEMA DO FUTURO
2º RECORRENTE : ESLOM AGUIAR MARTINS
ADVOGADOS : SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
1º RECORRIDO : JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO
2º RECORRIDO : HEBERT DE MATOS VERÍSSIMO
ADVOGADOS : IRLENE PINHEIRO CORRÊA E OUTRO
3º RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS COSTA GUIMARÃES
ADVOGADOS : MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA E OUTROS

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.334.
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL

- N.º 12.123 - PDT.

INTERESSADO : RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.339.

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA

INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL

- N.º 45.147 - PSDB

INTERESSADA : ELZA ABUSSAFI MIRANDA - PSDB

RESOLUÇÃO N.º 4.178

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.360 - CLASSE XXX

- PARÁ (Belém - Pará)

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN/PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANUAL PARTIDÁRIA.

EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO

PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente

notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário

enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado,

referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos

descritos no art. 37 da Lei n.º 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE

n.º 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZA

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA

LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.179

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.363 - CLASSE XXX

- PARÁ (Belém - Pará)

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB/PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANUAL PARTIDÁRIA.

EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO

PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente

notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário

enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado,

referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos

descritos no art. 37 da Lei n.º 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE

n.º 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZA

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA

LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.180

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.367 - CLASSE XXX

- PARÁ (Belém - Pará)

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANUAL PARTIDÁRIA.

EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO

PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente

notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário

enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado,

referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos

descritos no art. 37 da Lei n.º 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE

n.º 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZA

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA

LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.181

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.371 - CLASSE XXX

- PARÁ (Belém - Pará)

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B /PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANUAL PARTIDÁRIA.

EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO

PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente

notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário

enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado,

referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos

descritos no art. 37 da Lei n.º 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE

n.º 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZA

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA

LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.182

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2055 - CLASSE XXX

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: EMANUEL GUILHERME AMARAL DA ROCHA, CANDIDATO

AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 12.111 - PDT.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A DEPUTADO

ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

- PDT. REJEIÇÃO.

1. A prestação de contas de campanha deve ser rejeitada quando o

candidato não apresenta esclarecimentos e regularizações solicitadas

que, na sua falta, impedem a aferição e controle efetivo da regularidade

de utilização das fontes de financiamento e da aplicação de recursos de

campanha

2. Rejeição com fulcro nos art. 29 e 39, III, ambos da Resolução TSE n.º

22.250/2006.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado; determinar o

encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins

previstos nos arts. 22, §4º e 30-A da Lei n.º 9.504/97, e comunicar ao INSS

quanto a possível existência de créditos previdenciários de seu interesse,

nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator,

JUIZ Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DO ROSÁRIO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZA MARIA

DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS

FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional

Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.183

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2242 - CLASSE XXX

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessada: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, CANDIDATA AO

CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 11.223 - PP.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES GERAIS

2006. CANDIDATA. DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA. APROVAÇÃO

COM RESSALVAS.

As falhas verificadas não comprometem a regularidade das contas como um

todo, razão pela qual devem as mesmas ser aprovadas com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas da interessada, nos

termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZA

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA

LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.154

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.º 9 - CLASSE XXIII

- PARÁ (Município de Belém-PA)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Investigante: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ

Advogados: EDUARDO MOREIRA E OUTROS

1º Investigado: JOSÉ BENITO PRIANTE

Advogados: INOCÊNCIO MARTINS COELHO JÚNIOR E OUTROS

2º Investigado: JADER FONTENELLE BARBALHO

Advogados: CARLA FERREIRA ZALUTH E OUTROS

3º Investigado: ELCIONE THEREZINHA ZAHLOUTH BARBALHO

Advogados: AMANDA LIMA FIGUEIREDO E OUTROS

4º Investigado: RAIMUNDO MARTINS CUNHA

Advogado: HÉLIO JOÃO MARTINS E SILVA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. INAUGURAÇÕES

DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COM POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO

DE COMIDA E PEDIDO DE VOTO, EM SUPUSTA VIOLAÇÃO DA

LEGISLAÇÃO ELEITORAL. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO

DE DEFESA. REJEITAÇÃO. ABUSO DO PODER ECONÔMICO E

POLÍTICO NÃO CARACTERIZADOS. FRAGILIDADE DO CONJUNTO

PROBATÓRIO. INEXISTÊNCIA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. MÉRITO.

IMPROVIMENTO.

1. Em sede de AJJE, não há que se falar em cerceamento de defesa quando

a parte, não apresentando suas testemunhas em audiência, requer sua

oitiva a destempe, na fase de diligências. Preclusão consumativa.

2. A teor da jurisprudência deste Tribunal, e do Colendo TSE, a procedência

da investigação judicial eleitoral requer a demonstração da potencialidade

do ato inquinado em influir no resultado do pleito, o que, in casu, não

ocorreu.

3. Índices do crime do art. 342 do Código Penal. Encaminhamento dos

autos ao MPF para providências.

4. Improcedência da ação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa, conhecer da

ação e, por maioria, julgar improcedente em face dos investigados Jader

Barbalho, José Priante, Elcione Barbalho e Raimundo Martins Cunha;

afastar as alegações de litigância de má-fé da Coligação investigante.

Face indícios de comelimento do crime previsto no art. 342 do Código

Penal, pelas testemunhas Raimundo Magno Pereira e Ellei Gomes Alves;

determinar que seja extralida e encaminhada cópia dos autos ao Ministério

Público Federal, para providências que entender cabíveis, nos termos do

voto do Relator. Votos divergentes dos Juizes José Alexandre Franco, José

Maria Teixeira do Rosário e Maria da Conceição Cardoso Mendes. Voto de

Minerva da Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -

Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Dr.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

AVISO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Raimunda do Carmo

Gomes Noronha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faz

saber, aos que do presente tomarem conhecimento que a 44ª Sessão

Ordinária de Julgamento e Administrativa foi antecipada para o próximo

dia 20 de junho (quarta-feira), com início às 10:00 horas, no Plenário

"Desembargador Antônio Koury", Prédio-Sede do TRE/PA, sito à Rua

João Dilog, n.º 288.

PORTARIA N.º 8.823 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução n.º

2.805/2000-TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I

desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo expediente

da Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º. Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias dos Juizes

Eleitorais, responderá pelo respectivo plantão aquele que for designado

para substituí-los na Zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ANEXO I

JUIZOS	MESES	
	JULHO/2007	AGOSTO/2007
97ª Zona Eleitoral	02, 16, 30	13, 28
98ª Zona Eleitoral	03, 17, 31	14, 29
01ª Zona Eleitoral	04, 18	01, 16, 30
28ª Zona Eleitoral	05, 19	02, 17, 31
29ª Zona Eleitoral	06, 20	03, 20
73ª Zona Eleitoral	09, 23	06, 21
76ª Zona Eleitoral	10, 24	07, 22
77ª Zona Eleitoral	11, 25	08, 23
95ª Zona Eleitoral	12, 26	09, 24
98ª Zona Eleitoral	13, 27	10, 27

PORTARIA N.º 8.828 SGP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, e em vista de decisão exarada

no processo protocolado sob o n.º 4.266, de 30.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 8.676 SGP, de 18.04.2007,

publicada no D.O.E. em 25.04.2007.

Art. 2º. DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art.

13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA

n.º 3.771/2005, o servidor ALVARO MENEZES DE MIRANDA, Analista

Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste

Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de

Cartório, nível FC-1, da 87ª Zona Eleitoral - Concórdia do Pará, no período

de 18 a 24.04.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA</